



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2018

Nº 5.183



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## CASA CIVIL

### PORTARIA CCI Nº 1.149 - EX, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**, a pedido,

JACIARA CINIRA COSTA FRANÇA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Comunicação - DAI-1, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 20 de agosto de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 1.150 - CSS, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**M A N T E R**

cedida ao Município de Rio Sono a Auxiliar de Serviços Gerais NILZALINO MAIA FONSECA, matrícula 639567-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## SUMÁRIO

CASA CIVIL	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	9
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	15
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
ADAPEC	26
AEM-TO	34
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	34
AGETO	34
TERRAPALMAS	35
DETRAN	35
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	38
NATURATINS	38
ITERTINS	39
JUCETINS	40
UNITINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	40
TRIBUNAL DE CONTAS	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

### PORTARIA CCI Nº 1.155 - EX, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**, a pedido,

MÁRCIO VIEIRA MANOEL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAI-2, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 21 de agosto de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 1.156 - DISP, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**D I S P E N S A R**, a pedido,

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 a servidora TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 11235888-1, lotada na Secretaria da Comunicação Social, a partir de 20 de agosto de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

### APOSTILA CCI Nº 148 - APT, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 1.432 - NM, de 22 de agosto de 2018, publicado na edição 5.182 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de MANOEL CARLOS MONTEIRO JUNIOR.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

### APOSTILA CCI Nº 149 - APT, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 1.401 - DSG, de 16 de agosto de 2018, publicado na edição 5.178 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 11 de agosto de 2018 os efeitos da designação dos seguintes servidores:

1. ANÉLIO GONÇALVES RODRIGUES;
2. EDIMILSON SILVA LIMA.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA CGENº 69/2018/GABSEC, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 2301/2018/GABSEC/SEDUC, de 17/07/2018, emitido pela Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes, onde solicita o apoio técnico desta Controladoria, junto ao Setor de Recursos Humanos daquela Pasta;

Considerando, por fim, as disposições contidas no bojo do OFÍCIO CIRCULAR/CGE/Nº 6/2018/GABSEC, de 03 de abril de 2018, que dispõe sobre o auxílio/orientação técnica desta Controladoria aos Gestores do Poder Executivo Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar equipe para dar auxílio e apoio técnico presencial no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

Art. 2º São designados os servidores Sebastião Pereira Neto, matrícula nº 6726375, Magna Márcia Pinto Moreira, matrícula nº 656851, e Luciana Pinto da Silva Brandão, matrícula nº 111407631, para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Solicitar à Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes a designação dos servidores Domingo Ferreira Curcino, matrícula nº 368286, e Eva Moreira Martins Santos, matrícula nº 568858, para comporem a presente Comissão.

Art. 4º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar processos por amostragem, informações e relatórios pertinentes, realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis.

Art. 5º O prazo para realização dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1061/2018/GASEC, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

MEYRE LÚCIA COSTA SANTOS, Analista Técnico-Administrativo, número funcional 78685/6, CPF 010.727.971-19, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 1062/2018/GASEC, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

SIMONE NARCISO AMARAL, Assistente Administrativo, número funcional 597070/1, CPF 485.355.241-34, oriunda da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 13 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 1063/2018/GASEC, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

MARCUS AURÉLIUS RODRIGUES, Assistente Administrativo, número funcional 11230681/1, CPF 809.607.232-34, oriundo da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 1064, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 829, de 05 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.150, de 09 de julho de 2018, em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado proferido no Mandado de Segurança nº 0019417-19.2017.827.0000, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VINC.	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PRECISEMENTO DE REQUISITOS
23	309518	5	JULIA TEIXEIRA DIAS	243.406.001-30	I	11/10/2016

Leia-se:

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VINC.	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PRECISEMENTO DE REQUISITOS
23	309518	5	JULIA TEIXEIRA DIAS	243.406.001-30	L	11/10/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

#### PORTARIA Nº 1065, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0017611-12.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical, para o "Padrão III" constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2017, à servidora pública, MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA SOUZA, Número Funcional nº 357434/1, Papiloscopista, CPF nº 282.802.021-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 14/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

#### PORTARIA Nº 1066/2018/GASEC, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Institui a Comissão Especial de Avaliação para o exercício da atividade de instrutoria, no âmbito da Universidade Corporativa do Estado do Tocantins - UNICET, e designa servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Especial de Avaliação para acompanhar e dar suporte ao processo de seleção e credenciamento, no âmbito da UNICET, para o exercício da atividade de instrutoria referente aos eventos promovidos pela referida Universidade, a ser composta pelos servidores a seguir relacionados:

a) Titulares:

- I. ISTANEY TEODORIO BORGES, mat. 1274007-1;
- II. MARILINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, mat. 550660-1;
- III. LUCÍLIA PAULA DE AZEVEDO FERREIRA, mat. 1161928-7.

b) Suplentes:

- I. EDVALDO VIEIRA DA SILVA, mat. 666376-3;
- II. JOSÉ DARC GOMES DOS SANTOS, mat. 367415-3;
- III. DÉBORA SEGURADO CABRAL, mat. 346138-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria Secad/Unicet Nº 237, de 28 de março de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

#### PORTARIA Nº 1067, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005415-10.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, ACETIDES MESSIÁS TORRES, Número Funcional nº 357367/2, Agente de Polícia, CPF nº 282.798.081-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com Acórdão publicado em 11/07/2018.

I - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 29/12/2006;

II - Progressão Vertical para o "Padrão II", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 29/12/2009;

III - Progressão Vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 29/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

#### PORTARIA Nº 1069, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, da servidora pública Janaina Beze Bucar Barbosa, C.P.F. nº 991.290.351-04 e número funcional 11135719/1, a partir de 08 de maio de 2016, devido ao término e aprovação no Estágio Probatório, nos termos do art. 20, da Lei 1.818/2007, c/c com o art. 23, do Decreto nº 5.483/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 328, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	98374/8	016.563.901-67	BERNARDO DA SILVA KLEPA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/006328	02/07/2018
02	11470933/2	872.882.571-34	EDILMA FERREIRA DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/006572	01/07/2018
03	11631830/1	979.054.881-87	PATRICIA VIEIRA DE SOUSA PEIXOTO	ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO CADASTRAL	2018/27000/006576	18/07/2018
04	11473932/2	035.709.741-62	SINIVANIA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/006564	13/07/2018
05	238147/8	169.421.751-53	VALDER PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/23000/002964	23/06/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 329, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	55570/8	005.282.461-60	LEANDRO RIBEIRO DA COSTA	ANALISTA ESPECIALIZADO DE OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	2018/23000/003032	25/06/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**ATO DECLARATÓRIO Nº 330, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11576502/1	001.538.491-85	GRACIELLA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/03/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**ATO DECLARATÓRIO Nº 331, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11591722/1	033.866.011-97	MARCUS VINICIUS SOUZA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL	2018/23000/002970	31/07/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**ATO DECLARATÓRIO Nº 332, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1259059/4	031.823.401-74	CARLITA TEIXEIRA BISPO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2018/23000/3008	16/07/2018
02	224082/7	158.183.901-44	FRANCISCO ESPEDITO DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	2018/23000/3026	10/07/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**ATO DECLARATÓRIO Nº 333, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11558776/1	047.604.061-23	TEREZA RAQUEL CARVALHO DA SILVA	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	2018/23000/3021	01/08/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**ATO DECLARATÓRIO Nº 334, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11611855/1	467.291.943-91	ADRIANA DURANS SOUSA	FARMACÊUTICO	2018/23000/3020	01/07/2018
02	11558903/1	003.563.321-28	FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	MÉDICO	2018/23000/3018	01/07/2018
03	11607157/1	026.430.031-95	KELLBER JACOME SANTANA JUNIOR	MÉDICO	2018/23000/3017	01/07/2018
04	11608897/1	032.573.199-32	LUCIANA CARLA HOLZBACK	NUTRICIONISTA	2018/23000/3019	25/06/2018
05	1291610/3	937.713.801-97	SAMYA DI PAULA ALVES FERREIRA SAMPAIO	MÉDICO	2018/23000/3027	02/07/2018
06	59964/6	005.941.751-00	ULLISSES KATTER VALCARI	FARMACÊUTICO	2018/23000/3014	23/06/2018
07	1260910/5	021.255.961-30	WALKER ALVES COSTA	ENFERMEIRO	2018/23000/3028	07/07/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**ATO DECLARATÓRIO Nº 335, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1233610/3	931.254.963-49	CRISTIANO DE MELLO SILVA	ANALISTA DE INSPEÇÃO - MAPA	2018/23000/3025	01/07/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**ATO DECLARATÓRIO Nº 336, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11596171/1	281.299.893-87	SONIA MARIA BRANDAO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/23000/3029	01/05/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**ATO DECLARATÓRIO Nº 337, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11537639/2	017.579.631-97	ANDERSON VILSON DREXLER	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2018/23000/3010	01/05/2018
02	1187805/5	467.701.941-04	ANDREIA MENDONCA DE FREITAS	ENFERMEIRO	2018/23000/3016	01/07/2018
03	11572612/1	021.891.291-92	AYALA GRISS BATISTA CAVALCANTE RIBEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	2018/23000/3009	11/06/2018
04	11614161/1	892.170.711-53	IVONICE CASTANHEIRA CORDEIRO LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2018/23000/3013	01/07/2018
05	11548568/1	047.888.871-69	JESUS PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	2018/23000/3012	30/08/2018
06	11636211/1	006.389.051-84	SAMARA MORGANA PIRES OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	2018/23000/3015	01/07/2018
07	1054872/8	944.461.721-15	VILMA LOPES LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/23000/3011	20/05/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

#### DESPACHO Nº 3895/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006608  
INTERESSADO(A): ISABEL MARIA BRITO BARROS  
NOME DO DEPENDENTE: Maria Consuelo Leitão Barros  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 555256/2  
CPF: 448.928.451-91  
CARGO: Professor da Educação Básica  
CARGO: Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho - FCM  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Secretaria Geral

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ISABEL MARIA BRITO BARROS, por meio do Despacho nº 3189, de 26 de Junho de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/06/2018 a 20/06/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

#### DESPACHO Nº 3897/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/003035  
INTERESSADO(A): SEBASTIANA VIEIRA DA COSTA GONCALVES  
NOME DO DEPENDENTE: Thalysson Vieira Gonçalves  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 496987/1  
CPF: 389.425.261-87  
CARGO: Professor Normalista  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Est Girassol de Tempo Integral Beira Rio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) SEBASTIANA VIEIRA DA COSTA GONCALVES, por meio do Despacho nº 4546, de 05 de Setembro de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/06/2018 a 03/06/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

#### DESPACHO Nº 3898/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006612  
INTERESSADO(A): SANDRA JOSE DA SILVA  
NOME DO DEPENDENTE: Antônio José da Silva Neto  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 1214543/1  
CPF: 821.512.701-06  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Guaraí

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) SANDRA JOSE DA SILVA, por meio do Despacho nº 4318, de 28 de Agosto de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 31/08/2018 a 30/08/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

#### DESPACHO Nº 3899/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/33000/000245  
INTERESSADO(A): RITA DE CASSIA GASPIO FREIRE REZENDE  
NOME DO DEPENDENTE: Romaim José Freire  
GRAU DE PARENTESCO: Pai  
NÚMERO FUNCIONAL: 920840/2  
CPF: 813.968.801-00  
CARGO: Assistente Administrativo  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria do Desenv da Agricultura e Pecuária  
LOTAÇÃO: Diretoria de Desenvol Agrário e Crédito Fundiário

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) RITA DE CASSIA GASPIO FREIRE REZENDE, por meio do Despacho nº 3902, de 11 de Agosto de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/08/2018 a 20/08/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

#### DESPACHO Nº 3921/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/003044  
INTERESSADO(A): MARIANA QUEIROZ VALENTE BORGES  
NÚMERO FUNCIONAL: 1173090/4  
CPF: 067.185.496-81  
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins  
LOTAÇÃO: Supervisão das Unidades de Conservação

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIANA QUEIROZ VALENTE BORGES, por meio do Despacho nº 3811, de 07 de Agosto de 2017, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25/08/2018 a 24/08/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**DESPACHO Nº 3923/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/31000/002564  
 INTERESSADO: ELONILDE LIMA DOS ANJOS  
 ASSUNTO: Auxílio-Natalidade  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1169173/3  
 CPF: 041.386.033-79  
 SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Núcleo de Perícia Médico Legal  
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento do filho Ezequias dos Anjos Gomes, ocorrido na data de 29 de março de 2017.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
  - II - auxílio-natalidade;
  - III - auxílio-reclusão;
  - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra ao requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
 Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**DESPACHO Nº 3957/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/27000/006728  
 INTERESSADO(A): JUSCENI PINTO BARBOSA  
 NOME DO DEPENDENTE: Pedro Daniel Barbosa Ferreira  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 NÚMERO FUNCIONAL: 802417/3  
 CPF: 663.589.221-49  
 CARGO: Auxiliar Administrativo  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Col Est Doutor Abner Araújo Pacini

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) JUSCENI PINTO BARBOSA, por meio do Despacho nº 4552, de 05 de Setembro de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/09/2018 a 11/09/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
 Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**DESPACHO Nº 3968/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/32470/000257  
 INTERESSADO(A): ALEX BARBOSA VIEIRA  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Operador de Microcomputador  
 NÚMERO FUNCIONAL: 796247/3  
 CPF: 659.625.402-04  
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
 LOTAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alex Barbosa Vieira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 22.05.2018 a 21.05.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 21 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
 Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**DESPACHO Nº 3970/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/32470/000256  
 INTERESSADO(A): MARA RÉGINA LUCENA CABRAL FREIRE  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Fiscal de Trânsito  
 NÚMERO FUNCIONAL: 11186992/1  
 CPF: 023.508.731-96  
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
 LOTAÇÃO: Gerência de Fiscalização e Segurança  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Mara Régina Lucena Cabral Freire, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.06.2018 a 31.05.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 21 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
 Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**DESPACHO Nº 3972/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/34430/000557  
 INTERESSADO(A): JOSEANNE CADEMARTORI LINS  
 ASSUNTO: LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA  
 CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1181530/4  
 CPF: 332.947.120-49  
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços  
 MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do Parecer "SPA" nº 1.534, de 16 de julho de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE"/GAB nº 2212, de 18 de julho de 2018, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho 3.708, de 06 de agosto de 2018, deste Gabinete, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para o Desempenho de Mandato Classista, considerando que a requerente não se encontra investida em cargo classista de direção ou representação, ficando ratificada a decisão exarada por este Gabinete, por meio do Despacho nº 2.193, de 04 de maio de 2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
 Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2017/23000/001404  
 CONTRATO Nº: 012/2017  
 ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADA: Locpalmas Locação e Serviços Ltda - ME.  
 CNPJ: 04.981.952/0001-94  
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 12/2017, prorrogando a vigência do Contrato nº 13/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, a qual se dará de 09/08/2018 a 09/08/2019.  
 VALOR: R\$ 132.000,00  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2487  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE DE RECURSO: 0242  
 DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018  
 VIGÊNCIA: 09/08/2018 a 09/08/2019.  
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - representante legal da Contratante; e José Lino de Sousa- representante legal da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2017.23000.00456  
 CONTRATO Nº: 14/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADAS: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda.  
 CNPJ: 06.015.659/0001-06  
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamento de informática (módulos de Memória) para atender as necessidades da Secretaria da Administração - Plansaúde, no prazo e nas condições no Termo decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 092/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.883,74  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 92/2018.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta da Nota de Empenho 2018NE01345.  
 DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018  
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - representante legal da Contratante; e Luciano Ayres da Silva - representante legal da Contratada.

**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA****PROCON**

PROCESSO Nº FA: 0215-014.277-0  
 TERMO DE JULGAMENTO Nº: 3.433/2017  
 RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 RECORRIDO: PROCON/TO  
 CONSUMIDOR: A COLETIVIDADE  
 ORIGEM: PROCON - PORTO NACIONAL/TO  
 ASSUNTO: TEMPO DE FILA EM ESPERA

**TERMO DE JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA Nº 2.089/2017****I - RELATÓRIO**

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo Recorrente BANCO DO BRASIL S/A, às fls. 16/28, contra decisão proferida pela Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, às fls. 10/11, nos autos epigrafados, em reclamação movida por A COLETIVIDADE.

Adoto o relatório constante à fl. 10, "per relationem".

Em sede recursal, alega que o auto de infração é passível de nulidade em virtude de erro material, que a planilha de monitoramento padece de vício aos clientes e que não fora verificado nenhum dano aos clientes que supostamente estavam na fila do banco. Pontua que a multa sancionatória é desarrazoada e desproporcional. Pugna, ao final, pela reforma da decisão no sentido de revogar a multa ou em caso de entendimento diverso, minorá-la.

Em síntese é o relatório.

**II - FUNDAMENTOS****2.1 - DA ADMISSIBILIDADE:**

Recebo o recurso da Recorrente por ser próprio e tempestivo.

Atribuo-lhe efeito suspensivo nos termos do parágrafo único, do artigo 49, do Decreto 2181/97, que regulamenta o Código de Defesa do Consumidor, "ope legis".

**2.2 - DO MÉRITO:**

Analisando os autos em questão, verifico que a decisão proferida pela Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor não merece reparo.

Sobre os questionamentos levantados, ressalta-se que não há vício capaz de anular.

Restam bem delineados na decisão, os fatos que levaram à aplicação da multa, bem como os fundamentos legais para a decisão combatida.

No mérito, os argumentos trazidos, com desiderato de reformar o julgamento proferido em 1ª instância, não têm densidade jurídica apta a tal fim.

Verifica-se que a atividade desenvolvida pelo Recorrente é caracterizada pela responsabilidade objetiva, somente afastada nos casos de rompimento do nexo causal.

As alegações feitas pela Recorrente não vieram lastreadas através de provas dos pontos arguidos, notadamente da comprovação do atendimento em tempo, previsto pela Lei Municipal 1.047/2001.

O Código de Proteção aos Direitos do Consumidor prevê que:

"Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

[...]

X - a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral."

Dessa forma, extrai-se que as alegações feitas e comprovadas pelo auto de infração de fl. 02, e pela folha de monitoramento dos caixas de fl. 03, são verdadeiras, ou seja, o Recorrente deixou de prestar o serviço que oferta com a devida presteza e obediência aos ditames consumeristas, quando deveria ter agido no sentido de prevenir tal situação danosa, pela obrigação de agir em consonância com as Leis consumeristas.

## 2.2.1 - Da Instrução Normativa nº 001/2015:

Atualmente, o balizamento realizado para a aplicação de multa sancionatória, é feito com base na redação da IN nº 001/2015, que trata dos processos coletivos e traz objetividade quanto aos cálculos realizados.

Com base no art. 33, § único do diploma supramencionado, a dosimetria da pena é feita considerando o disposto no art. 57 do CDC.

O art. 36, da mesma Instrução Normativa, dispõe que a condição econômica do Fornecedor é aferida com base na confecção da média de sua receita bruta, preferencialmente dos últimos três meses contados a partir da lavratura do auto de infração, podendo inclusive ser estimada pelo órgão.

No caso em análise, não houve a apresentação da receita bruta, ou de qualquer documento que a substitua por força de disposição legal, conforme §1º e incisos do art. 36, impossibilitando uma dosimetria mais objetiva, como almeja o Recorrente.

Pugna-se então que em processos futuros, se estes existirem, o Fornecedor, ora Recorrente, junte ao processo os dados necessários para uma aferição exata de sua condição econômica, tornando possível a aplicação primorosa da Lei sob a dosimetria da pena.

Sob este prisma, restam bem delineados na decisão os fatos que levaram à aplicação da multa, bem como os fundamentos legais para a decisão combatida. Verifico que a decisão proferida pela Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor não merece reparo.

## 2.2.2 - Da Multa Aplicada:

Os parâmetros legais para a imposição das multas encontram-se na Lei 8.078/90, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.181/97, e pela Instrução Normativa nº 005/2015, diplomas legais que facilmente poderão ser consultados pelo site: [www.procon.to.gov.br](http://www.procon.to.gov.br).

No balizamento da aplicação da multa foram consideradas a natureza da infração, o porte da demandada e o patamar mínimo fixado pela aludida Instrução Normativa, sendo este aplicado em dobro pelas muitas circunstâncias agravantes presentes. Devendo-se ressaltar que as circunstâncias atenuantes não foram aplicadas, pois não houve mitigação dos efeitos da lesão ao direito.

Com base nos fundamentos expostos, passo a decidir.

## III - DISPOSITIVO:

Posto isto, NEGO PROVIMENTO ao recurso e, MANTENHO a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos.

Por último, DETERMINO que a multa arbitrada ao Recorrente no valor de R\$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos reais), seja revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo §1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio [www.procon.to.gov.br](http://www.procon.to.gov.br), com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619;
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico [notificacao@procon.to.gov.br](mailto:notificacao@procon.to.gov.br) ou pelos telefones: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 30%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP: 77.020-024.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

VOLVAM-SE os autos ao Setor de Notificação, para INTIMAR as partes interessadas e inserir o nome da Recorrente no cadastro das reclamações fundamentadas não atendidas, nos termos do artigo 44 do Código de Defesa do Consumidor.

## INTIMEM-SE AS PARTES.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, Palmas, 20 de dezembro de 2017.

ADRIANA RIBEIRO DA SILVEIRA  
Assessora Jurídica - Mat. 11513411-1

NELITO VIEIRA CAVALCANTE  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor  
PROCON/TO

F.A. 17001002170043434

PAD Nº: 3998/2016 AI 4445.

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE

FORNECEDOR: LEOBAS E CIA LTDA. (POSTO VISÃO).

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO PARA INTIMAÇÃO DIÁRIO: DRA. LILYANE DE HOLANDA BARREIRA PARENTE OAB-TO 6848.

## TERMO DE JULGAMENTO Nº 2393/2018

## DOS FATOS:

Trata-se o processo de interesse da Coletividade, que decorreu da autuação a empresa fornecedora, LEOBAS E CIA LTDA. (POSTO VISÃO), revel no processo, já que o protocolo da defesa ocorreu muitos dias após o prazo de dez dias, previsto na Lei.

De toda sorte, em apreciação e exame necessário do processo, vem o Parecer Jurídico nº: 282/2018 que sugere arquivamento do processo, por comprometimento do Auto de Infração, analisando documentos constantes nos autos, que induzem que houve um equívoco na análise, pelo fiscal do órgão, frente ao documento de fls. 02 e os que seguiram.

O objeto da autuação foi venda de combustível divergente do preço aplicado à época, como de mercado, pelas normas orientadoras da Agência Nacional do Petróleo-ANP, e constatado verídico, tal fato traz uma vantagem indevida aos consumidores locais, motivando, no exercício do Poder de Polícia, a autuação.

Analisando os argumentos do Parecer nº 282/2018, impõe seu acatamento, e, por conseguinte, declaração de prejudicialidade da autuação.

Portanto, anulado o Auto de Infração nº: 4445, e por isso, nos termos do artigo 35 do Decreto 2181/97, e demais aplicáveis, declara que o processo está prejudicado, de tal modo, impõe-se seu arquivamento, e invalidação da autuação.

## DECISÃO:

Essa gerência resolve:

ACATAR os fundamentos do Parecer Jurídico nº: 282/2018;

DECLARAR prejudicado o Auto de Infração nº: 4445, de fls. 02.

JULGAR IMPROCEDENTE a autuação.

ARQUIVAR O PROCESSO. E deste modo, determina-se a baixa e arquivamento dos autos.

NOTIFIQUE-SE A PARTE INTERESSADA.

SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES - PROCON/TO, em Palmas - TO, 01 de agosto de 2018.

NUBIA DIAS GOMES BATISTA  
Gerente Jurídica do Contencioso

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

## F.A. Nº 17.001.002.18-0002664

Consumidor: JOSÉ DIAS PINTO (CPF: 48541818187)

Fornecedor: CEF MATRIZ (CNPJ: 00.360.305/0001-04).

Fornecedor: ATIVOS S/A (MATRIZ) (CNPJ: 05.437.257/0001-29).

Fornecedor: ANDRADE CHAVES ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 05.455.743/0001-70).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ANDRADE CHAVES ADVOGADOS ASSOCIADOS - 05.455.743/0001-70) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSÉ DIAS PINTO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.18-0002664, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 22 de Agosto de 2018.

CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS/TO

**F.A. Nº 17.001.011.18-0023310**

CONSUMIDOR: REJANE GOMES MORAES (CPF: 98698060153)  
 FORNECEDOR: V8 CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA (CNPJ: 03.674.746/0001-79).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (V8 CONSULTORIA EM GESTÃO FINANCEIRA LTDA - 03.674.746/0001-79) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por REJANE GOMES MORAES, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.011.18-0023310, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins, 14 de agosto de 2018.

ABNAEL RODRIGUES FERREIRA  
 Matrícula 1187996-4  
 PROCON/COLINAS-TO  
 Núcleo Regional de Colinas do Tocantins

**F.A. Nº 17.001.011.18-0026084**

CONSUMIDOR: RAIMUNDO ALVES GUIDA (CPF: 00470702184)  
 FORNECEDOR: KENKO KIM COLCHOES (CNPJ: 11.473.963/0001-29).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CARLOS DUARTE SOARES - KENKO KIM COLCHOES - ME - 11.473.963/0001-29) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RAIMUNDO ALVES GUIDA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.011.18-0026084, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins - TO, 20 de agosto de 2018.

ABNAEL RODRIGUES FERREIRA  
 Matrícula 1187996-4  
 PROCON/COLINAS-TO  
 Núcleo Regional de Colinas do Tocantins

**F.A. Nº 17.001.004.18-0024184**

CONSUMIDOR: WILMA GOMES DA SILVA NASCIMENTO (CPF: 93654235115)  
 FORNECEDOR: CINFORP (CNPJ: 25.375.598/0001-24).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (GARCIA E MESSIAS LTDA - ME - 25.375.598/0001-24) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por WILMA GOMES DA SILVA NASCIMENTO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.18-0024184, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77.410-030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi - TO, 20 de Agosto de 2018.

CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI/TO

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**PORTARIA/SEAGRO/GASEC/DIAF Nº 46/2018**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 861 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.110, no dia 11 de Maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Denise Coelho Gomes. Matrícula 941.119	Alexandre Barreto Almeida dos Santos. Matrícula 332.358	Termo de Contrato Nº 75/2018	2018.3300.000075	Kit instalado completo de motor para portão eletrônico deslizante com chave para destravamento manual.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Agrometeorologia;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Agrometeorologia para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Agrometeorologia para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Gerência de Agrometeorologia como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de Agosto de 2018.

THIAGO PEREIRA DOURADO  
 Secretário de Estado  
 Matrícula nº 1241982-3

## PORTARIA/SEAGRO/GASEC/DIAF Nº 47/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 861 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.110, no dia 11 de Maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	PROCESSO Nº	OBJETO
Renato dos Passos Rodrigues Matrícula nº 77966	Geslaine Gomes Jacinto Matrícula nº 1254847	Termos de Contratos nº 69/2018 70/2018 71/2018 72/2018 73/2018 74/2018	2017.3300.000078	Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Diretoria de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de Agosto de 2018.

THIAGO PEREIRA DOURADO  
Secretário de Estado  
Matrícula nº 1241982-3

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 69/2018  
PROCESSO Nº: 2017 33000 000078  
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
CNPJ: 25.089.137/0001-95  
CONTRATADA: ATON LICITAÇÕES EM MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - ME.  
CNPJ: 27.300.795/0001-00  
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alfinetes, almofadas para carimbos, canetas etc).  
VALOR: R\$ 1.514,65 (Um mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.122.1100.2185  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE DE RECURSO: 0100  
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
MODALIDADE: Pregão eletrônico para registro de preço nº 036/2017  
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018  
SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, pela CONTRATANTE e o Senhor ADOLFO TEOFILIO OLIVEIRA NETO - Representante legal da empresa ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, pela CONTRATADA.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 70/2018  
PROCESSO Nº: 2017 33000 000078  
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
CNPJ: 25.089.137/0001-95  
CONTRATADA: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME.  
CNPJ: 21.189.579/0001-52  
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alfinetes, almofadas para carimbos, canetas etc).  
VALOR: R\$ 2.631,50 (Dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.122.1100.2185  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE DE RECURSO: 0100  
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
MODALIDADE: Pregão eletrônico para registro de preço nº 036/2017  
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018  
SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, pela CONTRATANTE e o Senhor DANIEL GARTNER BOING - Representante legal da empresa BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA-ME, pela CONTRATADA.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 71/2018  
PROCESSO Nº: 2017 33000 000078  
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
CNPJ: 25.089.137/0001-95  
CONTRATADA: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP.  
CNPJ: 08.978.381/0001-90  
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alfinetes, almofadas para carimbos, canetas etc).  
VALOR: R\$ 10.376,92 (Dez mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.122.1100.2185  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE DE RECURSO: 0100  
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
MODALIDADE: Pregão eletrônico para registro de preço nº 036/2017  
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018  
SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, pela CONTRATANTE e o Senhor CELSO SAITO - Representante legal da empresa CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP., pela CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 72/2018  
 PROCESSO Nº: 2017 33000 00078  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 CONTRATADA: DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.  
 CNPJ: 07.245.458/0001-50  
 OBJETO: Aquisição de material de consumo (alfinetes, almofadas para carimbos, canetas etc).  
 VALOR: R\$ 772,75 (Setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.122.1100.2185  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30  
 FONTE DE RECURSO: 0100  
 VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 MODALIDADE: Pregão eletrônico para registro de preço nº 036/2017  
 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018  
 SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária pela CONTRATANTE e o Senhor DARLAN CARLOS TOMAZELLI - Representante legal da empresa DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA., pela CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 73/2018  
 PROCESSO Nº: 2017 33000 00078  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 CONTRATADA: LAZARO BEZERRA SOARES-ME.  
 CNPJ: 06.088.333/0001-09  
 OBJETO: Aquisição de material de consumo (alfinetes, almofadas para carimbos, canetas etc).  
 VALOR: R\$ 292,50 (Duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.122.1100.2185  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30  
 FONTE DE RECURSO: 0100  
 VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 MODALIDADE: Pregão eletrônico para registro de preço nº 036/2017  
 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018  
 SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária pela CONTRATANTE e o Senhor LAZARO BEZERRA SOARES - Representante legal da empresa LAZARO BEZERRA SOARES-ME., pela CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 74/2018  
 PROCESSO Nº: 2017 33000 00078  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 CONTRATADA: R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.  
 CNPJ: 06.015.659/0001-06  
 OBJETO: Aquisição de material de consumo (alfinetes, almofadas para carimbos, canetas etc).  
 VALOR: R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.122.1100.2185  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30  
 FONTE DE RECURSO: 0100  
 VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 MODALIDADE: Pregão eletrônico para registro de preço nº 036/2017  
 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018  
 SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária pela CONTRATANTE e o Senhor RENATO DA SILVA BARRETO JUNIOR - Representante legal da empresa R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., pela CONTRATADA.

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2016**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2016  
 Processo nº: 2016.3300.000061.  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Convenente: Sindicato Rural de Miranorte - TO.  
 CNPJ: 01.785.989/0001-59  
 Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 11/2016 para o dia 26 de fevereiro de 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para abril do ano de 2016, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.000061.  
 Vigência: 26 de fevereiro de 2019.  
 Data da Assinatura: 21 de agosto de 2018  
 Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Sadding Bucar Figueira - Presidente do Sindicato Rural de Miranorte -TO.

**18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2015**

18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2015  
 Processo nº: 2015.3300.000431.  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Convenente: Município de Cariri do Tocantins - TO.  
 CNPJ: 37.344.397/0001-49  
 Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 059/2015 para o dia 21 de outubro de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para setembro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000431.  
 Vigência: 21 de outubro de 2018  
 Data da Assinatura: 20 de agosto de 2018.  
 Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior - Prefeito Municipal.

**EXTRATO 21º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015**

22º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2015.  
 Processo nº: 2015.3300.000277.  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Convenente: Sindicato Rural de Miracema do Tocantins  
 CNPJ nº: 01.810.191/0001-10  
 Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 02/2015 para a data de 19 de outubro de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.00277.  
 Data de Assinatura: 20 de agosto de 2018.  
 Vigência: 19 de outubro de 2018  
 Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado; Frederico Sodré Santos - Presidente do Sindicato.

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 697/2018/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: MILLER CLÁUDIA FERREIRA DE SOUSA, Matrícula 723979-4 Fiscal Substituto: VANILDA COLOMBARI VICENTE DE MELO Matrícula 527248-2	027/2018 2018/25000/0451	EVA LIMA DE SOUSA.	Finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para ABRIGAR a Agência de Atendimento de Novo Acordo, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 08/08/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA SEFAZ Nº 718, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER por necessidade de serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de julho de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	TÂNIA REGINA CINTRAMARQUES	354.321.951-00	444239-1	Diretoria da Receita	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA SEFAZ Nº 719, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GIUSEPPEALESSANDRO DOS SANTOS E SOUZA, CPF nº 764.525.221-91, matrícula nº 852524-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Automação Fiscal, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular GUILHERME SALES DE CARVALHO, CPF nº 591.004.271-87, matrícula nº 710389-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA SEFAZ Nº 720, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 15 de outubro a 1º de novembro de 2018, a fruição de 18 (dezoito) dias de férias legais da servidora CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 402.158.223-15, matrícula nº 509477-2, Assistente Administrativo, suspensas pela Portaria NATURATINS Nº 189, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.908, de 12 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA SEFAZ Nº 721, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

A Portaria SEFAZ Nº 638, de 20 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.162, de 25 de julho de 2018.

ONDE SE LÊ: Assessoria Técnica e de Planejamento.  
LEIA-SE: Assessoria de Planejamento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA SEFAZ Nº 722, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

ROSÂNGELA JORGE MACEDO DE BARROS, CPF nº 974.670.812-00, matrícula nº 11182288-1, Assistente Administrativo, da Gerência de Apoio Administrativo para a Superintendência de Projetos Tecnológicos, a partir de 10 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 5083, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2018. Abertura dia 04.09.2018 às 09h00min. Aquisição de material de consumo (BOLSAS PERSONALIZADAS), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.033/4100/2018, Recurso: FNAS, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 083/2018. Abertura dia 04.09.2018 às 09h00min (horário de Brasília), visando à aquisição material permanente (compressor de ar, conjunto desencarcerador e equipamento de proteção respiratória, etc.), para atender às necessidades do CBMTO, Proc. 00.011/0909/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 22 de agosto de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 079/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 079/2018 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame, e demais descrições constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: REQUINTE BUFFET EIRELI - ME  
CNPJ: 08.336.485/0001-09

ITEM	UND	QUANT DIAS	QUANT. PESSOAS ESTIMADA	TOTAL DE REFEIÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERV.	04	420	1.680	<p><b>CARDÁPIO: ALMOÇO</b> <b>ENTRADAS, opções:</b> SALADAS, 4 (quatro) tipos de saladas a escolher dentre as seguintes opções: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos); Salada mansard (jardineira de tomates, pimentões, milho verde, vagem, ovos duros e cheiro verde); Salada capricórnio (alface, jardineira de batatas, presunto, ovos duros e noz); Salada de mussarela de corda com tomate seco e manjericao; Salada de frango com ameixa; Salada de melão, hortelã e pepino; Salada de Bacalhau (batata, cebola, bacalhau, azeitonas pretas); Salada de acelga com abacaxi (acelga, abacaxi, uvas passas, creme de Leite, azeite e suco de limão); Salada de batatas à alemã (batatas cozidas picadas e frias, salsa, alface, azeitonas pretas, maionese, azeite, iogurte e cebola); Salada de banana (banana nanica, suco de limão, maionese, mostarda e castanhas de caju); Salada de legumes (vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor); Salada à jardineira (alface americana, cenoura crua, tomates, pepino, pimentão, milho verde e ervilhas); Salada de verão (rúcula, alface americana, queijo prato ralado, manga e croustons); Salpicão de frango (filés de frango desfiado, batata palha, mussarela, presunto, cenoura crua e cozida, pimentão verde, alface, suco de limão); Salada Tropical (alface americana, tomates, rabanete, tomates cereja, pepino, cenoura, pimentão, brócolis, couve-flor, mussarela, presunto, palmito, figo, péssago e abacaxi em conserva); Tabule (tingo fino, tomate, cebola, cebolinha verde, hortelã, salsinha, azeite, suco de limão e pimenta síria).</p> <p><b>MOLHOS PARA SALADA, 4 (quatro) tipos de molhos a escolher dentre as seguintes opções:</b> Molho Caesar; Molho de gorgonzola; Molho mil folhas; Molho mostarda com mel; Molho oriental; Molho rosé; Molho tradicional; Molho de iogurte; Molho pesto; Molho italiano; Molho francês com vinho.</p> <p><b>PRATOS PRINCIPAIS, 3 (três) tipos de carnes a escolher dentre as seguintes opções:</b> Carnes Vermelhas: Filé mignon ao molho de pimenta rosa; Filé mignon à portuguesa (grelhado, molho acebolado, azeitonas, ovos cozidos e batatas portuguesas); Filé mignon ao molho picante de damasco; Filé mignon à soberana (grelhado, molho com cogumelo, batatas noisete abacaxi caramelado); Filé mignon vichi (grelhado, creme de cenouras, temperos verdes, queijo emmental, gratinado); Medalhão ao molho de queijo; Medalhão ao molho madeira; Escalopes ao molho de ervas; Filé mignon ao molho mostarda; Filé mignon ao molho de cogumelos; Filé mignon ao molho de palmito; Stroganoff de filé mignon; Rosbife ao molho de limão; Rocambole de carne. Carnes Brancas: Pancuecas de frango à Gabriela (iscas de frango, creme de espinafre, molho branco, gratinadas); Frango à Grisette (grelhado, batatas noisete e ervilhas); Frango imperial (grelhado, purê de batatas, ervilhas e aspargos); Suprema de frango à Cairo (filé de frango à milanesa e arroz egípcio); Frango à Fiorentina (grelhado, espinafre ao creme, linguiça e bacon); Frango à Catupiry (grelhado, catupiry, gratinado e batatas soute); Frango à Bourguignonne (molho de vinho, ervilha, cenouras, cogumelos e bacões); Frango à Jardineira (grelhado, molho roti); Stroganoff de frango; Frango à francesa (filés de frango grelhado, tomate, pimentão, cebola e presunto na manteiga); Rolinhos de frango à rolê (filés de frango à rolê, recheados com maça, uvas passas, cenoura, bacon e molho de iogurte); Escalopes de frango ao molho de laranja; Frango à canadense (fatias de presunto, cru, na manteiga e creme de milho); Frango à moda de Parma (escalopes de peito de frango, fatias de presuntos crus, queijo parmesão, creme de Leite e vinho branco); Frango xadrez (filés de frango cortados em cubos, cebola, pimentão verde e vermelho, amendoim ou castanha de caju e ketchup); Fricassê de frango (filés de frango desfiado, palmito, batata palha e requeijão). Carnes Sulinas: Lombinho Gaucho (grelhado, farofa, batatas fritas, cebolas e tomates); Lombo recheado ao molho de laranja; Lombo com molho agrião; Lombo recheado ao molho de ervas (assado recheado com cenoura e bacon); Lombo recheado ao molho de ervilhas (assado recheado com cenoura e bacon); Lombo recheado ao molho de cerveja; Lombo à Ciroula (grelhado, molho madeira com cebola, linguiça calabresa, pimentão e azeitona). Peixes: Filé de peixe à suíça (grelhado, molho branco, aspargos, queijo em fatias, gratinado) (grosca ou jui); Filé de peixe Pernambuco (adoré, jardineira de legumes na manteiga); Filé de peixe à Cleópatra (grelhado, camarões, cogumelos, aspargos soute, batatas a vapor); Filé de peixe à Nova Orleans (adoré, aspargos, ervilhas e molho lártaro); Filé de peixe à garmi (grelhado e legumes na manteiga); Filé de peixe Cecilia (grelhado, aspargos, molho branco, queijo ralado, gratinado); Filé de peixe à Espanhola (grelhado, legumes, molho de tomates, cebolas e pimentões).</p>	31,00	52.080,00
VALOR TOTAL (R\$)							52.080,00

					<p>Peixe assado inteiro (caranha ou tuçunaré); Salmão ou Robalo (com cogumelo); Salmão ao molho de maracujá e alcaparras.</p> <p>ARROZ, 2 (dois) tipos de arroz a escolher dentre as seguintes opções: Arroz branco e arroz de banana; Arroz branco e arroz com amêndoas; Arroz branco e arroz mexicano; Arroz branco e arroz com brócolis; Arroz branco e arroz com lentilhas; Arroz branco e arroz com raspa de limão; Arroz branco e arroz à grega (cenoura, pimentão, chuchu e uvas passas); Arroz branco e arroz à piemontesa (mussarela, presunto, creme de Leite e ervilhas); Arroz branco e arroz de festa (cebolinha verde, orégano, canela, casca de laranja e castanha de caju); Arroz branco e arroz verde (cebolinha, salsinha e manjericao); Arroz branco e arroz à brasileira (bacon, cenoura e cebola à milanesa); Arroz branco e Risoto allamianese (açafraão, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto cremoso (creme de Leite, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto com ervilha (ervilha, salsinha, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto com palmito (cebolinha, tomate, palmito, queijo prato e requeijão cremoso); Arroz branco e Risoto com ervas aromáticas e nozes (flocos picadas, alecrim, sálvia e manjerona, queijo parmesão).</p> <p>MASSAS, 2 (dois) tipos de massas a escolher dentre as seguintes opções: Canelone à Chopin (frango desfiado, palmito, milho verde, cogumelos e molho branco); Quiche de queijo; Quiche de frango; Quiche Lorraine; Torta de Palmito; Torta de Abobrinha; Lasanha de berinjela; Lasanha de queijo e presunto; Couve-flor Gratinada; Suflet de Espinafre; Espaguete à Carbonara; Espaguete à Parisiense; Espaguete à Primavera; Espaguete ao molho de camarão; Ravioli aos quatro queijos; Ravioli de carne ao molho mostarda; Ravioli de frango ao molho branco; Penne com brócolis picantes; Espaguete com salmão e molho de salsa.</p> <p>SOBREMESAS, 4 (quatro) tipos de sobremesas a escolher dentre as seguintes opções: Mousse de cupuaçu; Torta de limão; Torta alemã; Torta mousse de chocolate; Tarteletes Napoleão; Merengue de banana caramelada; Pavê mousse de maracujá; Pavê de péssago; Pavê de amendoim; Pavê de abacaxi; Pavê de morango; Pavê de chocolate; Pavê de café; Pavê de coco; Ambrosia; Doce de morango em calda; Pudim de Leite; Manjar de coco com calda de rapadura; Sorvete com calda de banana caramelada.</p> <p>BEBIDAS: Água (com gás, sem gás e aromatizada); 3 tipos de Refrigerantes (normal e 2 tipos de diet); 3 tipos de Sucos naturais.</p> <p>MESAS, CADEIRAS E TOALHAS: Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: decoração do ambiente, copos para refrigerante em vidro, pratos de mesa e sobremesa (porcelana branca), talheres de aço inox, guardanapos descartáveis, mesas e cadeiras decoradas e com toalhas, todo o pessoal especializado e uniformizado: garçom, copeiro e cozinheiro (a), e despesas com montagem e desmontagem.</p>		
VALOR TOTAL (R\$)							52.080,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços serão realizados nos locais determinados pela SETAS, devendo-se a empresa apresentar-se com antecedência mínima de 02 (duas) horas antes do início do evento a fim de organizar o mesmo, após a solicitação do servidor designado pela SETAS, que fará posteriormente a verificação da conformidade do serviço prestado com as especificações constantes do Termo de Referência.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da Nota Fiscal pelo Gestor do Contrato, mediante depósito em conta bancária da contratada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e a Secretária da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Palmas - TO, 10 de Agosto de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretária

Empresa:

REQUINTE BUFFET EIRELI - ME

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 079/2018

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO  
RESERVA:

Empresa: V L HONÓRIO DA SILVA.  
CNPJ: 19.049.058/0003-10

ITEM	UND	QUANT DIAS	QUANT PESSOAS ESTIMADA	TOTAL DE REFEIÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERV	04	420	1.680	CARDÁPIO: ALMOÇO ENTRADAS, opções: SALADAS, 4 (quatro) tipos de saladas a escolher dentre as seguintes opções: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos); Salada mansard (jardineira de tomates, pimentões, milho verde, vagem, ovos duros e cheiro verde); Salada capricórnio (alface, jardineira de batatas, presunto, ovos duros e noz); Salada de mussarela de corda com tomate seco e manjerição; Salada de frango com ameixa; Salada de melão, hortelã e pepino; Salada de Bacalhau (batata, cebola, bacalhau, azeitonas pretas); Salada de acelga com abacaxi (acelga, abacaxi, uvas passas, creme de Leite, azeite e suco de limão); Salada de batatas à alemã (batatas cozidas picadas e frias, salsa, alface, azeitonas pretas, maionese, azeite, iogurte e cebola); Salada de banana (banana nanica, suco de limão, maionese, mostarda e castanhas de caju); Salada de legumes (vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor); Salada à jardineira (alface americana, cenoura crua, tomates, pepino, pimentão, milho verde e ervilhas); Salada de verão (rúcula, alface americana, queijo prato ralado, manga e croûtons); Salpicão de frango (filés de frango desfiado, batata palha, mussarela, presunto, cenoura crua e cozida, pimentão verde, alface, suco de limão); Salada Tropical (alface americana, tomates, rabanete, tomates cereja, pepino, cenoura, pimentão, brócolis, couve-flor, mussarela, presunto, palmito, figo, pêssego e abacaxi em conserva); Tabule (trigo fino, tomate, cebola, cebolinha verde, hortelã, salsinha, azeite, suco de limão e pimenta síria). MOLHOS PARA SALADA, 4 (quatro) tipos de molhos a escolher dentre as seguintes opções:	31,00	52.080,00

							<p>Molho Caesar; Molho de gorgonzola; Molho mil ilhas; Molho mostarda com mel; Molho oriental; Molho rosé; Molho tradicional; Molho de iogurte; Molho pesto; Molho italiano; Molho francês com vinho.</p> <p>PRATOS PRINCIPAIS, 3 (três) tipos de carnes a escolher dentre as seguintes opções:</p> <p>Carnes Vermelhas: Filé mignon ao molho de pimenta rosa; Filé mignon à portuguesa (grelhado, molho acebolado, azeitonas, ovos cozidos e batatas portuguesas); Filé mignon ao molho picante de damasco; Filé mignon à soberana (grelhado, molho com cogumelo, batatas noisets abacaxi caramelado); Filé mignon vichi (grelhado, creme de cenouras, temperos verdes, queijo emfiatas, gratinado); Medalhão ao molho de queijo; Medalhão ao molho madeira; Escalopes ao molho de ervas; Filé mignon ao molho mostarda; Filé mignon ao molho de cogumelos; Filé mignon ao molho de palmito; Strogonoff de filé mignon; Rosbife ao molho de limão; Rocambole de carne.</p> <p>Carnes Brancas: Panquecas de frango à Gabriela (iscas de frango, creme de espinafre, molho branco, gratinadas); Frango à Grisete (grelhado, batatas noisete e ervilhas); Frango imperial (grelhado, purê de batatas, ervilhas e aspargos); Suprema de frango à Cairo (filé de frango à milanesa e arroz egípcio); Frango à Fiorentina (grelhado, espinafre ao creme, linguiça e bacon); Frango à Catupiry (grelhado, catupiry, gratinado e batatas soute); Frango à Bourguignonne (molho de vinho, ervilha, cenouras, cogumelos e baços); Frango à Jardineira (grelhado, molho roti); Strognhoff de frango; Frango à francesa (filés de frango grelhado, tomate, pimentão, cebola e presunto na manteiga); Rolinhos de frango à rolé (filés de frango à rolé, recheados com maçã, uvas passas, cenoura, bacon e molho de iogurte); Escalopes de frango ao molho de laranja; Frango à canadense (fatias de presunto, cru, na manteiga e creme de milho); Frango à moda de Parma (escalopes de peito de frango, fatias de presuntos crus, queijo parmesão, creme de Leite e vinho branco); Frango xadrez (filés de frango cortados em cubos, cebola, pimentão verde e vermelho, amendoim ou castanha de caju e ketchup); Fricassê de frango (filés de frango desfiado, palmito, batata palha e requeijão).</p> <p>Carnes Suínas: Lombinho Gaúcho (grelhado, farofa, batatas fritas, cebolas e tomates); Lombo recheado ao molho de laranja; Lombo com molho agridoce; Lombo recheado ao molho de ervas (assado recheado com cenoura e bacon); Lombo recheado ao molho de ervilhas (assado recheado com cenoura e bacon); Lombo recheado ao molho de cerveja; Lombo à Crioula (grelhado, molho madeira com cebola, linguiça calabresa, pimentão e azeitona).</p> <p>Peixes: Filé de peixe à suíça (grelhado, molho branco, aspargos, queijo em fatias, gratinado) (pirossca ou ju); Filé de peixe Pernambuco (adoré, jardineira de legumes na manteiga); Filé de peixe à Cleópatra (grelhado, camarões, cogumelos, aspargos soute e batatas a vapor); Filé de peixe à Nova Orleans (adoré, aspargos, ervilhas e molho tártaro); Filé de peixe a gami (grelhado e legumes na manteiga); Filé de peixe Cecilia (grelhado, aspargos, molho branco, queijo ralado, gratinado); Filé de peixe à Espanhola (grelhado, legumes, molho de tomates, cebolas e pimentões); Peixe assado inteiro (caranha ou tucunaré); Salmão ou Robalo (com cogumelo); Salmão ao molho de maracujá e alcapparras.</p> <p>ARROZ, 2 (dois) tipos de arroz a escolher dentre as seguintes opções: Arroz branco e arroz de banana; Arroz branco e arroz com amêndoas; Arroz branco e arroz mexicano; Arroz branco e arroz com brócolis; Arroz branco e arroz com lentilhas; Arroz branco e arroz com raspa de limão; Arroz branco e arroz à grega (cenoura, pimentão, chuchu e uvas passas); Arroz branco e arroz à piemontesa (mussarela, presunto, creme de Leite e ervilhas); Arroz branco e arroz de festa (cebolinha verde, orégano, canela, casca de laranja e castanha de caju); Arroz branco e arroz verde (cebolinha, salsinha e manjerição); Arroz branco e arroz à brasileira (bacon, cenoura e cebola à milanesa); Arroz branco e Risoto allamitanese (açafraão, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto cremoso (creme de Leite, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto com ervilha (ervilha, salsinha, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto com palmito (cebolinha, tomate, palmito, queijo prato e requeijão cremoso); Arroz branco e Risoto com ervas aromáticas e nozes (nozes picadas, alecrim, sálvia e manjerona, queijo parmesão).</p>
--	--	--	--	--	--	--	---

				<p>MASSAS, 2 (dois) tipos de massas a escolher dentre as seguintes opções: Canelone à Chopin (frango desfiado, palmito, milho verde, cogumelos e molho branco); Quiche de queijo; Quiche de frango; Quiche Lorraine; Torta de Palmito; Torta de Abobrinha; Lasanha de berinjela; Lasanha de queijo e presunto; Couve-flor Gratinada; Sufê de Espinafre; Espaguete à Carbonara; Espaguete à Parisiense; Espaguete à Primavera; Espaguete ao molho de camarão; Ravióli aos quatro queijos; Ravióli de carne ao molho mostarda; Ravióli de frango ao molho branco; Penne com brócolis picantes; Espaguete com salmão e molho de salsa.</p> <p>SOBREMESAS, 4 (quatro) tipos de sobremesas a escolher dentre as seguintes opções: Mousse de cupuaçu; Torta de limão; Torta alemã; Torta mousse de chocolate; Tarteletes Napoleão; Merengue de banana caramelada; Pavê mousse de maracujá; Pavê de péssago; Pavê de amendoim; Pavê de abacaxi; Pavê de morango; Pavê de chocolate; Pavê de café; Pavê de coco; Ambrosia; Doce de morango em calda; Pudim de Leite; Manjar de coco com calda de rapadura; Sorvete com calda de banana caramelada.</p> <p>BEBIDAS: Água (com gás, sem gás e aromatizada); 3 tipos de Refrigerantes (normal e 2 tipos de diet); 3 tipos de Sucos naturais.</p> <p>MESAS, CADEIRAS E TOALHAS: Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: decoração do ambiente, copos para refrigerante em vidro, pratos de mesa e sobremesa (porcelana branca), talheres de aço inox, guardanapos descartáveis, mesas e cadeiras decoradas e com toalhas, todo o pessoal especializado e uniformizado; garçom, copeiro e cozinheiro (a), e despesas com montagem e desmontagem.</p>	
VALOR TOTAL (R\$)				52.080,00	

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 101/2018**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CONVÊNIO  
PROCESSO Nº 00.046/3100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de material de consumo (Algemas e Coletes Balísticos), que teve como vencedoras as empresas: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME, item 01, no valor de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais), TAMBÉM PRODUTOS E SOLUÇÕES EIRELI - ME, itens 02 e 03, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, Itens 04 e 06, no valor de R\$ 158.849,46 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) e TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, itens 05, 07 e 08 no valor de R\$ 154.435,50 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 428.584,96 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), com a economia de 32,84% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 22 de agosto de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento, com reposição de peças, nos equipamentos de ar condicionados tipo Split, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: [sccl@sefaz.to.gov.br](mailto:sccl@sefaz.to.gov.br), maiores informações pelos telefones 63. 3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 28/08/2018 das 8:00hs às 14:00hs.

Palmas, 22 de agosto de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Republicada para correção

A Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42 da Constituição Estadual, pelo convênio nº 009, de 29/11/2013, prorrogado pelo Terceiro Termo Aditivo em 30/11/2017, celebrado entre o Estado do Tocantins/AEM/TO e o MDIC/INMETRO, pelo Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013 e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, AUTORIZA a empresa VÉRTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, a dar início à Execução da Obra referente à construção da nova Sede da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no Município de Palmas-TO, na conformidade do contrato nº 0002/2018, no prazo improrrogável de 02 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN  
Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2017/27000/013.789.

Contrato nº 089/2018.

Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF.

Contratada: CAP ENGENHARIA - EIRELI-ME.

Objeto: Execução de reforma do Ginásio de Esporte Luiz Orlando Pompeu, no município de Cariri do Tocantins - TO.

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2018

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução e 270 (duzentos e setenta) dias o prazo de vigência.

Valor: R\$ 390.226,37 (trezentos e noventa mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).

Funcional Programática: 27010.27.812.1163.1118, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0210.

Data da assinatura: 22 de agosto de 2018.

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante da Contratante

Claudinei Aparecido Quaresemin - Representante da Interveniente  
André Felipe Pamplona Pedreira - Representante da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Processo nº 2017/37000/000.087.

Contrato nº 022/2017.

Aditivo nº 1.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Contratada: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP.

Objeto: Alteração de valor e prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente a locação de equipamentos reprográficos para fins de *outsourcing* de cópias/impressões coloridas e preto/branco, encadernações e software de gerenciamento, que serão realizadas na Sede da SEINF.

Valor: 360.721,20 (trezentos e sessenta mil e setecentos e vinte e um reais e vinte centavos)

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 03 de agosto de 2018.

Signatários: Claudinei Aparecido Quaresemin - Representante da Contratante.

Rosana Ribeiro Lopes - Representante da Contratada.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Serviços Públicos, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, até 09h00min do dia 27 de Setembro de 2018, data do encerramento da apresentação de propostas acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de R\$ 150.000,00 para cada grupo de obras e serão abertas às 09h00min, do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 536/2018/SES/GABSEC, DE 17/08/2018.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 536/2018/SES/GABSEC, DE 17/08/2018.**

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
000.684.251-80	11165545-1	CACILDA MARTINS MADUREIRA	3	150
006.843.521-50	11456299-1	DANIELA ESCORCIO REGO	3	148
820.345.591-34	927731-3	EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA	3	148
960.240.541-49	1066960-4	EDUARDO HENRIQUE VITAL GODINHO	1	150
025.211.311-05	11240679-3	FRANCINEDE ARAUJO DE SOUSA	3	146
560.409.891-49	671931-2	GENILDE DA COSTA FERREIRA	2	137
262.557.928-54	11560479-1	GLAUDIA MARIA GOMES MARCON	1	150
000.263.854-14	11227117-1	JOSE ARIMATEIA FARIAS	2	150
929.466.071-00	1044109-6	JOSE CARLOS FERREIRA SANTOS	2	150
414.387.601-91	522299-3	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA CARVALHO	3	150
648.294.643-72	11455560-1	MARISA DA SILVA SOUSA MARTINS DE ARAUJO	3	148
803.936.241-53	11456388-1	NILZIANI LOPES ALVES	2	150
515.554.251-00	625933-5	RAIMUNDA DOS SANTOS MOTA RODRIGUES	3	141
000.215.961-90	11182458-1	RICARDO ANTONIO SIQUEIRA TRINDADE	3	145
984.032.651-15	1084356-7	RIVANILSON DE SOUSA BATISTA	3	150
889.273.001-06	11553103-1	ROMILDO PEREIRA PINTO	2	150
534.778.201-34	654738-2	ROSENILDA FERREIRA FLOR	3	147
949.685.001-49	11456191-1	SHIRLEY AQUINO RESPLANDES	3	146
003.206.961-89	11241390-3	YANA BARBOSA SOBRINHO	3	145

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Data: 22 de Agosto de 2018

Acordo de Empréstimo nº: 8185-0 BR

Edital NCB Nº 005/2018

1. O Governo do Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 300 milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Execução de serviços e obras remanescentes de melhoramento nas rodovias vicinais em dois grupos de obras nos municípios de Silvanópolis, Monte do Carmo, Porto Nacional, Aparecida do Rio Negro e Palmas para o Grupo IX (Extensão 283,44 km), e, Xambioá, Araguaã, Piraquê, Araguaína, Carmolândia e Aragominas para o Grupo X (Extensão 221,26 km), totalizando uma extensão de 504,70 km. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco, dividida em 2 grupos. As empresas poderão apresentar propostas para um grupo ou dois, à opção da empresa. As empresas que desejarem participar nos dois grupos de obras deverão apresentar proposta individual para cada grupo.

2. A Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, doravante denominada Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a Execução de serviços e obras remanescentes de melhoramento nas rodovias vicinais da Região Sudoeste Grupo IX - municípios de Silvanópolis, Monte do Carmo, Porto Nacional, Aparecida do Rio Negro e Palmas e Região Noroeste Grupo X - municípios de Xambioá, Araguaã, Piraquê, Araguaína, Carmolândia e Aragominas. As obras a serem executadas envolvem basicamente a construção de obras de arte, divididas em bueiros tubulares, bueiros celulares e pontes de vigas pré-moldadas até 30 metros (infra e meso estrutura), com aterros associados e respectivos revestimentos. Complementarmente, serão executados o patrolamento e a drenagem superficial do trecho, sinalização e o manejo ambiental exigido.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Serviços Públicos, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: cpl@seinf.to.gov.br . Telefone 0XX (63) 3218-7194, fax 0XX (63) 3218-1635, Palmas-TO, por meio de solicitação por escrito, ou através do site: www.seinf.to.gov.br (Licitações - Painel de Avisos). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0600, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0532, de 16 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.160, de 23 de julho de 2018, que CEDE, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada, a servidora Simone Albertin, Cirurgião Dentista, matrícula nº 987340/1, CPF: 872.495.451-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0620, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Convênio nº 001/2015 e seu anexo que trata da Cessão de servidores, que tem como partícipes o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Palmas - TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, o servidor ANDRE MACHADO DE SENNA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 770532/2, CPF: 628.361.536-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 631/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor CELSO ROCHA DA SILVA, Médico, matrícula nº 118853/2, CPF: 026.189.858-26, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE AFASTAMENTO**

Processo nº: 2018/30550/004929  
Interessado: Daniela Carvalho Tosin  
Assunto: Afastamento Eventual com Custeio para Evento de Longa Duração  
Matrícula: 228646-2  
Cargo: Cirurgião-Dentista  
Órgão: Secretaria da Saúde  
Lotação: Hospital Geral de Palmas  
Município: Palmas  
Decisão: NEGADO

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2016**

PROCESSO: 2017.30550.003726

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 109/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE CARIDADE DOM ORIONE, MANTENEDORA DO HOSPITAL DOM ORIONE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA REDE DE CUIDADOS PARA ASSEGURAR AS MULHERES O DIREITO AO PLANEJAMENTO REPRODUTIVO E A ATENÇÃO HUMANIZADA A GRAVIDEZ, AO PARTO E AO PUERPÉRIO, E AINDA, ASSEGURAR AS CRIANÇAS O DIREITO AO NASCIMENTO SEGURO E AO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL, DEFINIDOS NO PLANO OPERATIVO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

VIGÊNCIA: PRORROGA-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 25/08/2018 À 25/08/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4116

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 102 E 250

VALOR: R\$ 32.254.999,48 (TRINTA E DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2018

SIGNATÁRIOS:

RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

CASA DE CARIDADE DOM ORIONE, MANTENEDORA DO HOSPITAL DOM ORIONE - P/CONTRATADA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 154/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.095.969/0001-32

Onde se lê:

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	3.120	AMPOLA	OLIGOELEMENTOS USO ADULTO COMPOSTO DE: COBRE (SULFATO CÚPRICO) + CROMO (CLORETO CRÔMICO) + MANGANÉS (SULFATO DE MANGANÉS) + ZINCO (SULFATO DE ZINCO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 7,90	R\$ 24.648,00
VALOR TOTAL						R\$ 38.235,60

Leia-se:

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	3.120	AMPOLA	OLIGOELEMENTOS USO ADULTO COMPOSTO DE: COBRE (SULFATO CÚPRICO) + CROMO (CLORETO CRÔMICO) + MANGANÉS (SULFATO DE MANGANÉS) + ZINCO (SULFATO DE ZINCO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA	CASULA	R\$ 7,90	R\$ 24.648,00
VALOR TOTAL						R\$ 38.235,60

Notas:

a) Replicação para a correção da marca do item 7;  
b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preço a publicação no Diário Oficial do Estado nº 5.022, do dia 02 de janeiro de 2018;

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DESPACHO - 1325/2018/SES/GABSEC**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 046/2018 - Processo Administrativo nº 2017/30550/6269, visa o registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares, destinados a atender as unidades de saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação da Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística/Diretoria de Distribuição, para cancelar os itens 56 e 57, descritos no Anexo I do Edital, visto a constatação de erro material na descrição dos produtos, devendo estes serem corrigidos para posterior realização de novo procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2018 em relação aos itens 56 e 57, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/6269, que visa o registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares;

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais produtos constantes no processo em epígrafe.

**III - CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 922, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Lotar VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA, nomeado para exercer o cargo de Delegado-Geral da Polícia Civil - DAS-3, na Delegacia-Geral da Polícia Civil, a partir de 14/08/2018.

Palmas/TO, 15 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 923, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Lotar WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA, nomeado para exercer o cargo de Subsecretário da Segurança Pública, na Subsecretaria, a partir de 14/08/2018.

Palmas/TO, 15 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 924, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 911, de 09 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 5.176, de 14 de agosto de 2018, que trata da lotação da servidora DIVINDALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS, número funcional 882644/1, Assistente Administrativo;

Onde se lê: "no Núcleo de Perícia Criminal de Colinas do Tocantins".

Leia-se: "no Núcleo de Identificação de Colinas do Tocantins".

Palmas/TO, 15 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 927, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e, c/c art. 147, inciso II, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, e,

Considerando o comprometimento profissional, a competência, o zelo, a dedicação e eficiência dedicados no exercício do honroso cargo de Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins, elevando e dignificando o nome dessa Instituição;

Considerando a atuação devotada na busca da solução das diversas e difíceis questões de natureza administrativo-operacional, em que contribuiu de forma decisiva para as soluções mais justas e adequadas, resolve,

Art. 1º Conferir REFERÊNCIA ELOGIOSA ao Delegado de Polícia Civil CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA, matrícula nº 330192-1, pelo profissionalismo, ética e dinamismo que marcaram o exercício do cargo de Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 2º A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta SSP/TO responsabilizar-se-á por fazer constar a presente referência elogiosa no dossiê do servidor.  
Publique-se.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**REFERÊNCIA ELOGIOSA**  
Dr. Claudemir Luiz Ferreira

Graduado pela Faculdade de Direito da Alta Paulista - FADAP em 2001, especializou-se em Polícia Comunitária pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL. Iniciou sua carreira de delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, em 2002, como titular da Delegacia de Polícia de Taguatinga. Foi Delegado Regional de Polícia Civil de Dianópolis, entre os anos de 2005 e 2011, quando passou a exercer suas funções junto à Delegacia Especializada de Investigações Criminais - DEIC, em Palmas. No ano de 2012, esteve à frente da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos - DRCC, também na Capital, e entre os anos de 2016 e 2018, assumiu a Delegacia-Geral da Polícia Civil.

É com satisfação e, sobretudo, gratidão que faço referência elogiosa ao DR. CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA, Delegado de Polícia, que exerceu com proficiência, honra, dedicação e eficiência na busca da solução das diversas e difíceis questões de natureza administrativo-operacional, contribuindo de forma decisiva para as soluções mais justas e adequadas no exercício do honroso cargo de Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

No corrente ano esteve, por breve período, à frente da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins na função de Secretário de Estado desempenhando com brilhantismo as funções que lhe foram confiadas.

Renovamos os nossos votos de elevada estima ao nobre colega que, com garra e determinação cumpriu sua missão nessa Delegacia-Geral obtendo um extraordinário desempenho em sua gestão. Assim como também temos a certeza de que um grande e brilhante trabalho será desenvolvido por onde passar.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 928, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e, c/c art. 147, inciso II, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, e,

Considerando o comprometimento profissional, a competência, o zelo, a dedicação e eficiência dedicados no exercício do honroso cargo de Gerente de Operações da Polícia Civil do Estado do Tocantins, elevando e dignificando o nome dessa Instituição;

Considerando a atuação devotada na busca da solução das diversas e difíceis questões de natureza administrativo-operacional, em que contribuiu de forma decisiva para as soluções mais justas e adequadas, resolve,

Art. 1º Conferir REFERÊNCIA ELOGIOSA ao Delegado de Polícia Civil ROGER KNEWITZ, matrícula nº 897714-2, pelo profissionalismo, ética e dinamismo que marcaram o exercício do cargo de Gerente de Operações junto à Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art. 2º A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta SSP/TO responsabilizar-se-á por fazer constar a presente referência elogiosa no dossiê do servidor.

Publique-se.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### REFERÊNCIA ELOGIOSA

Dr. Roger Knewitz

É com sentimento de satisfação e, sobretudo, de gratidão que faço referência elogiosa ao Dr. Roger Knewitz, Delegado de Polícia, que exerceu com maestria as atribuições que lhe foram confiadas quando no exercício da função de Delegado-Geral Adjunto da SSP.

O nobre colega iniciou a sua contribuição ao serviço público em meados do mês de setembro de 2001 quando tomou posse ao cargo de Delegado de Polícia Civil do nosso Estado.

De lá pra cá, destacou-se como Titular em várias Delegacias do Estado, sempre desempenhando com eficiência, coragem, determinação as suas funções em prol da segurança da sociedade tocaninense e no combate à criminalidade. Seu vasto currículo comprova tamanha competência e comprometimento com a Instituição.

Em 2015 assumiu a função de Delegado-Geral, na Delegacia-Geral da SSP, onde mais uma vez com brilhantismo exerceu suas atribuições em prol da Polícia Civil.

Como membro do Conselho Superior da Polícia Civil, atuou de forma diligente na análise e deliberação juntamente com os demais Conselheiros quanto aos direitos dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

Nesse momento de transição, não poderíamos deixar de registrar esse exemplo profissional a ser seguido, manifestando sinceros agradecimentos às contribuições que até aqui promoveu para a melhoria da Instituição.

Renovamos os nossos votos de elevada estima e consideração e desejamos que tamanha dedicação e comprometimento estejam sempre aquecidos para o constante progresso da Polícia Civil.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 929, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 e, c/c art. 147, inciso II, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, e,

Considerando o relevante comprometimento, responsabilidade, competência, dedicação, presteza, profissionalismo e efetiva contribuição ao serviço público do Estado, à frente desta Pasta, resolve,

Conferir REFERÊNCIA ELOGIOSA ao ex-Secretário de Estado da Segurança Pública do Tocantins, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### ANEXO I À PORTARIA Nº 929/2018

#### REFERÊNCIA ELOGIOSA

(Dr Deusiano Pereira de Amorim)

Com o objetivo de reconhecer o trabalho de servidores públicos que dedicaram toda a trajetória profissional aos serviços prestados a sociedade, homenageamos na data de hoje, o ex Secretário de Estado da Segurança Pública DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM.

Iniciou sua carreira como Agente de Polícia do Estado de Goiás, permanecendo entre o ano de 1985 a 1989, sendo então remanejado para estado do Tocantins, recém criado. Especialista em Planejamento de Segurança Pública, pela Universidade Estadual do Tocantins, graduou-se em Direito pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (Fafich), atual Centro Universitário de Gurupi - Unirg, em 1993. Em 2001, foi empossado no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins. Nos anos de 2003 e 2004, exerceu a função de Diretor do Sistema Penitenciário, da Secretaria Estadual da Cidadania e Justiça. Presidiu o Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Tocantins - SINDEPOL por 04 (quatro) mandatos eletivos. No período de junho/2013 a dezembro/2014 exerceu a função equivalente a de Subsecretário de Estado da Segurança Pública, vindo a aposentar-se no cargo de Delegado de Polícia Civil em dezembro de 2014.

A homenagem representa o reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da Segurança Pública do Estado.

Sua passagem pela Secretaria de Segurança marcou seu trabalho, dedicação, honradez, lealdade e, sobretudo, sua competência. Sempre prestativo, generoso e de bom humor.

Ele representou muito para a Segurança Pública. Vivemos hoje situações difíceis, não só no Tocantins, mas em todo o Brasil, e acredito que Doutor Deusiano está deixando um legado como referência à segurança.

Um homem dedicado ao trabalho, um ícone de luta pela segurança pública, que conquistou o respeito da sociedade civil.

Foi um servidor público exemplar, que prestou grandes serviços ao Tocantins. Com grande aptidão para gerir e encontrar soluções, diante do cenário desafiador e complexo de nossa instituição, perante demandas sociais, demonstrou dedicação, competência e zelo, quando do desempenho das inúmeras funções que ocupou ao longo da carreira policial, notabilizando-se como administrador público perspicaz, estrategista e visionário, sendo motivo de orgulho tê-lo como integrante desta nobre Instituição.

É um legado de dedicação, de esforço e de luta, que certamente serve como exemplo para a geração de policiais de hoje.

Pela sua dedicação à Instituição, ao longo de sua carreira, conquistou a admiração e o respeito de seus pares e subordinados e, em nome da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Tocantins, enalteço e reconheço os relevantes serviços prestados à sociedade tocaninense.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 932, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, c/c art. 147, inciso II, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, e,

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência conferidos no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que é dever das Autoridades reconhecer o desempenho funcional dos servidores públicos, conforme art. 147, inciso II da Lei 1.654/06, o qual institui ao Policial Civil a título de incentivo profissional, "concessão de medalhas, diplomas de honra ao mérito, condecoração e elogio pelos relevantes serviços prestados à comunidade e à segurança pública do Estado", resolve,

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a concessão de diploma de honra ao Mérito aos Policiais Civis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 933, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, c/c art. 218, inciso II, da Lei 1.818/07, de 23 de agosto de 2007, e,

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência conferidos no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que é dever das autoridades reconhecer o desempenho funcional dos servidores públicos, conforme art. 218, inciso II da Lei 1.818/07, o qual institui aos Servidores Públicos Civis, a título de incentivo funcional, "concessão de medalhas, diplomas de honra ao mérito, condecoração e elogio", resolve,

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a concessão de diploma de honra ao Mérito aos Servidores Públicos Civis no âmbito da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 934, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de oferecer o aperfeiçoamento de manuseio de arma de fogo e técnicas de tiro, bem como reabilitar os policiais a portar arma de fogo no curso de formação continuada para os Policiais civis do Estado do Tocantins.

Considerando que a Academia de Polícia Civil proporcionará aos discentes os conhecimentos técnicos necessários para o aperfeiçoamento ao uso de arma de fogo na atividade policial, necessitando de material para o referido curso.

Considerando que a aquisição dos itens é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que a empresa citada abaixo é exclusiva na fabricação e vendas dos referidos itens, em âmbito nacional.

Considerando, ainda o Parecer Jurídico nº 224/2018, emitido pela DOUTA Procuradoria-Geral do Estado, resolve,

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a aquisição direta dos materiais bélicos (50.000 unidades de Munição CBC 40SW Treia EOPP, 500 unidades de Munição CBC 5,56X45 M 193 (Treina) A e 100 unidades de Munição CART 12/70 CH-3T Treina HI-IMPACT "A") junto à COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ (FILIAL): 57.494.031/0010-54, no valor total de R\$ 133.968,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais), conforme processo nº 2018/3100/01773-SSP.

Publique-se no prazo regulamentar de 05 dias.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 937, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 677, de 07/07/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.131, de 12/07/2018, a FIRMINA BENTO MASSOLI, número funcional 824619/1, Assistente Administrativo, no período de 27/08/2018 a 25/09/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 938, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 10/07/2018, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ANTONIO ROSIVAN FEITOSA DE SOUSA, número funcional 1118951/2, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 10/07/2018 a 08/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 939, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 13/08/2018, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor JULIO CESAR TEIXEIRA MIRANDA, número funcional 11142634/2, Examinador Veicular, previstas para o período de 13/08/2018 a 11/09/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

**PORTARIA SPC Nº 083, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Identificação, por meio do Memorando nº 61/2018/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora KARINE GONZAGA PERES SANTOS, Papiloscopista, matrícula nº 971768-2, no período compreendido entre os dias 10/07/2018 a 08/08/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 16 de Agosto de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA  
Superintendente da Polícia Científica

## CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 086/2018/CGPJ/TO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

## RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 058/2017, os quais apuraram preliminarmente possível prática de ameaça utilizando arma de fogo, praticada por servidor desta pasta, fato que em tese configurou possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, Inciso II, Alínea "n", da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "fazer uso indevido de arma, bem como portá-la ostensivamente em público"; referente aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

## IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 16 de agosto de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 087/2018/CGPJ/TO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

## RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 142/2017, os quais apuraram preliminarmente possível faltas de servidor a curso promovido pela Academia da Polícia Civil, fato que em tese configurou possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, Inciso III, Alínea "v", da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "... exceder, sem justa causa, o número de faltas permitidas pelo regulamento da Academia de Polícia"; referente aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

## IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 16 de agosto de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

## COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

**PORTARIA Nº 009, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

Carlos Miguel Manso, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a determinação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, expressa no rosto do Memorando nº 564/2018-CGPC, no qual encaminha mídia digital e determina a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar a responsabilidade administrativa do servidor H. A. S., Agente de Polícia Civil, 3ª Classe-E, Matrícula nº 536766-2.

CONSIDERANDO, em análise preliminar dos fatos que, na via de distorção da ordem pública e afronta aos princípios basilares da ordem jurídica, suas virtuais condutas, passíveis de reprovação administrativa, materializam-se, em tese, nos fatos apurados através do Inquérito Policial nº 544/2018, instaurado pela Corregedoria-Geral da Polícia Civil (Ação Penal nº 0007415-17.2018.827.2737), quando, o supracitado servidor, em total inobservância aos deveres funcionais e no exercício nocivo da função pública, na condição de Diretor da Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO, teria:

1. Retirado, nos dias 29 de novembro e 1º de dezembro do ano de 2016, sem a devida autorização judicial, dois reeducandos do interior daquela Unidade Prisional, com vistas à satisfação de interesses pessoais e obtenção de proveitos econômicos, conduzido-os até o Cartório de Notas e Protestos local e, ardidamente e sob promessa de benefícios carcerários, os teria induzido a assinarem procurações públicas, outorgando amplos poderes a Marcos Paulo de Jesus para, entre outros casos, contrair empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras, além de comprar e vender veículos.

2. Retirado e conduzido outros reeducandos, em datas distintas, sem a devida autorização judicial, para que prestassem serviços rurais e da construção civil em propriedades pertencentes a amigo íntimo, localizadas nas cidades de Ipueiras/TO e Monte do Carmo/TO, inclusive, permitindo vários pernoites no local, sem qualquer tipo de vigilância ou anuência do Juízo de Execução Penal de Porto Nacional/TO;

3. Se associado a outros agentes criminosos, de forma estruturada e com efetiva divisão de tarefas, com a finalidade de buscar vantagem patrimonial indevida, valendo-se de procurações públicas e documentos pessoais de reeducandos, inserindo-lhes declarações falsas e alterando a verdade dos fatos, com o objetivo de financiamento dos veículos Toyota Hylux SW4, placas OLN-1070 e Audi A4, placas NWP-4240;

4. Realizado transações pecuniárias envolvendo bens do Estado, assim como, se apropriado dos valores, em torno de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil reais), auferidos no período de 25 de maio de 2013 a 20 de junho de 2017, resultantes do cultivo e venda de hortaliças pertencentes à horta da Unidade Prisional de Porto Nacional/TO.

5. Recebido da sociedade empresária responsável pelo fornecimento de alimentação aos presos, no período de 07 de abril de 2015 a 15 de março de 2017, o valor total de R\$ 9.520 (nove mil, quinhentos e vinte reais), sob o pretexto de ajuda para a manutenção da horta da Unidade Prisional de Porto Nacional/TO e, se apropriado de referida importância para custear despesas pessoais, repassando Notas Fiscais, cuja verdade constante era propositadamente alterada, com fins exclusivos de manutenção da citada ajuda;

6. Utilizado viaturas para fins pessoais, assim como, os reeducandos ali reclusos, para transportar resíduos alimentares da Unidade Prisional de Porto Nacional/TO até a fazenda pertencente a amigo íntimo, cujo objetivo era a alimentação de suínos e obtenção de vantagens econômicas, tendo em vista o servidor participar diretamente nos lucros auferidos na comercialização dos animais.

Agindo assim, o servidor público em questão, violando princípios básicos da administração pública, em flagrante prática de Atos de Improbidade Administrativa e a possível prática de crimes contra a Administração Pública, com inobservância aos deveres funcionais, expressos no art. 91, incisos III, X e XIV, teria praticado as Transgressões Disciplinares, tipificadas no art. 92, inciso III, alíneas "b" e "k"; inciso IV, alíneas "a", "f", "g", "o" e "v", ambos os artigos da Lei nº 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006 - Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela, deve apurar as infrações praticadas por seus servidores, assim como, o teor da Portaria SSP nº 260, datada de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. nº 5.063; Portaria SSP nº 281, datada de 26 de fevereiro de 2018, publicada do D.O.E. nº 5.063; Portaria SSP nº 014, datada de 09 de janeiro de 2017, publicada do D.O.E. nº 4.784; Portaria nº 007/10, publicada no D.O.E. nº 3.174, datado de 08 de julho de 2010, que designaram a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

#### RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ele praticadas, devendo, desde já, serem tomadas as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos, cópia das Portarias que instituíram a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;
2. Juntem-se aos autos, Memorando nº 564/2018-CGPC, cujo Despacho em seu rosto determina a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar, assim como, a mídia digital que o acompanha;
3. Diligencie-se junto ao Juízo da 2.ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Porto Nacional/TO, no sentido de obtenção de autorização judicial para o compartilhamento de provas contidas na Ação Penal nº 0007415-17.2018.827.2737.
4. Designe-se data e hora para interrogatório do acusado;
5. Cite-se o servidor acusado para Audiências de Interrogatório, esclarecendo-o sobre seus direitos constitucionais de ampla defesa, podendo, este, comparecer acompanhado de seu Defensor, caso não o tenha, deverá ser nomeado Defensor Dativo para assisti-lo.
6. Dê-se publicidade à presente Portaria, nos termos do art. 29, §1º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Tocantins.

Cumpra-se.

Palmas-TO, na Sede da Comissão Processante, ao 15º dia do mês agosto de 2018.

Carlos Miguel Manso  
Delegado de Polícia de Classe Especial  
Presidente da CPPD

#### CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2016

Conselheiro Relator: MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ  
Interessado: ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA  
Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL  
Sessão Ordinária: 06/02/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA A LETRA "L". INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, 1.650/2005, 1.637/2005, 1.855/2007, 1.861/2007, 1.609/2005, 2.823/2013 e 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1.	O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
2.	A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
3.	As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores. As Leis nº 1.609/2005 (Auditores Fiscais) e nº 2.823/2013 (Polícia Militar) também consideraram o tempo, anterior, do exercício funcional de seus servidores no Estado.
4.	Voto do relator pela procedência do pedido quanto ao enquadramento referência "L", com efeitos financeiros a partir de 2010/2017

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, deliberou-se pela procedência do pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 19 de março de 2018.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor da Academia da Polícia Civil  
Conselheiro Relator

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2017

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR

Interessado: GARRONE JOSÉ GUIMARÃES NETO

Conselheiro Designado para fazer a ementa: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR

Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA H, E PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I.

87ª Sessão Ordinária: 25/04/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA "H". PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I. PROGRESSÃO HORIZONTAL. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. Lei 1818/2007. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE. CONCEDIDO PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA LETRA "H". PEDIDO PROCEDENTE. CONCEDIDO PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I.

1.	O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
2.	A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
3.	As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.
4.	A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).
5.	Pedido procedente quanto a progressão na Horizontal, Referência "H", com efeito financeiro retroativos, a partir de 01/05/2018.
6.	Pedido procedente quanto a progressão na Vertical, Padrão I, com efeito financeiro retroativos, a partir de 01/05/2016

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO nos termos do Relator Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, pela Progressão Horizontal para Referência H, E, por maioria, nos termos do Relator Conselheiro Marcelo Santos Falcão Queiroz, pela Progressão Vertical Padrão II, votaram com o Relator: Márcio Giroto Vilela, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Rommel Rubens Costa Rabelo, Antonia Ferreira dos Santos, Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Suzi Francisca da Silva, Silvio Marinho Jaca, Elane Tomaz da Silva, Tito Rodrigues Lustosa e Cleudson de Araújo Correia, Restando vencidos os Conselheiros Rogers Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais discordaram quanto a data dos efeitos financeiros com ausência justificada dos Conselheiros João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 25 de abril de 2018.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR  
Conselheiro Relator

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2018**

Relator: Lourivaldo da Silva Aguiar

Interessado: ROGÉRIO FERREIRA BRAGA

Conselheiro Designado para fazer a ementa: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR

Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA H, E PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I.

87ª Sessão Ordinária: 25/04/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA "H". PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I. PROGRESSÃO HORIZONTAL. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. Lei 1818/2007. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE. CONCEDIDO PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA LETRA "H". PEDIDO PROCEDENTE. CONCEDIDO PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I.

1.	O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
2.	A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
3.	As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.
4.	A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).
5.	Pedido procedente quanto a progressão na Horizontal, Referência "H", com efeito financeiro retroativos, a partir de 01/05/2018.
6.	Pedido procedente quanto a progressão na Vertical, Padrão I, com efeito financeiro retroativos, a partir de 01/05/2016

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, votou pela **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO** nos termos do Relator Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, pela Progressão Horizontal para Referência H. E, por maioria, pela Progressão Vertical Padrão I, votaram com o Relator: Márcio Giroto Vilela, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Valéria Cristina de Leis Mendes, Rommel Rubens Costa Rabelo, Antonia Ferreira dos Santos, Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Suzi Francisca da Silva, Silvio Marinho Jaca, Elane Tomaz da Silva, Tito Rodrigues Lustosa e Cleudson de Araújo Correia, Restando vencidos os Conselheiros Rogers Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais discordaram quanto a data dos efeitos financeiros. com ausência justificada dos Conselheiros João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 25 de abril de 2018.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR  
Conselheiro Relator

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2018**

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR

Interessado: ANTONIO MENDES DIAS

Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA "E", PROGRESSÃO VERTICAL CLASSE ESPECIAL.

87ª Sessão Ordinária: 25/04/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONCESSÃO PROGRESSÃO HORIZONTAL. CONCESSÃO PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA REFERÊNCIA "E", A PARTIR DE 01/03/2017. E, PEDIDO PROCEDENTE PARA CLASSE ESPECIAL, A PARTIR DE 01/03/2018.

1.	O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
2.	A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
3.	A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).
4.	Nos termos do voto do Relator Rogers Knewitz, pedido procedente por UNANIMIDADE, quanto a Concessão da Classe Especial com efeito financeiro retroativo a 01/03/2018 e pela procedência do Pedido para que seja concedido a requerente a Progressão Horizontal para a Referência "E", com efeito financeiro retroativo a 01/03/2017.

Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por Unanimidade, pela **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO** -seja concedido a Requerente, a progressão Vertical Classe Especial, com efeito financeiro retroativo a 01/03/2018 e a progressão Horizontal letra "E" com efeito financeiro retroativo a 01/03/2017. Votaram com o Relator os Conselheiros: Márcio Giroto Vilela, Valéria Cristina de Leis Mendes, Rommel Rubens Costa Rabelo, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Antonia Ferreira dos Santos, Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Suzi Francisca da Silva, Silvio Marinho Jaca, Elane Tomaz da Silva e Tito Rodrigues Lustosa. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 25 de abril de 2018.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR  
Conselheiro Relator

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2018**

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR

Interessado: CLEOMARA ALVES PEREIRA DIAS

Conselheiro Designado para fazer a ementa: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR

Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA H, E PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO II.

87ª Sessão Ordinária: 25/04/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA "H". PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO II. PROGRESSÃO HORIZONTAL. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. Lei 1818/2007. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE. CONCEDIDO PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA LETRA "H". PEDIDO PROCEDENTE. CONCEDIDO PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO II.

1.	O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
2.	A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
3.	As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.
4.	A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).
5.	Pedido procedente quanto a progressão na Horizontal, Referência "H", com efeito financeiro retroativos, a partir de 01/05/2018.
6.	Pedido procedente quanto a progressão na Vertical, Padrão II, com efeito financeiro retroativos, a partir de 01/05/2018

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, votou pela **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO** nos termos do Relator Conselheiro Marcelo Santos Falcão Queiroz, pela Progressão Horizontal para Referência H. E, por maioria, nos termos do Relator Conselheiro Marcelo Santos Falcão Queiroz, pela Progressão Vertical Padrão II, votaram com o Relator: Fábio Augusto Simon, Rogers Knewitz, Márcio Giroto Vilela, Valéria Cristina de Leis Mendes, Rommel Rubens Costa Rabelo, Antonia Ferreira dos Santos, Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Suzi Francisca da Silva, Silvio Marinho Jaca, Elane Tomaz da Silva, Tito Rodrigues Lustosa e Cleudson de Araújo Correia, Restando vencidos os Conselheiros Rogers Knewitz e Fábio Augusto Simon, que defendem que o interessado teria direito a progressão para Padrão I. com ausência justificada dos Conselheiros João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 25 de abril de 2018.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR  
Conselheiro Relator

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2018**

Relator: Fabio Augusto Simon

RELATORA DIVERGENTE: Elane Tomaz da Silva

Interessado (a): ARLENE MARIA BARRETO PASSOS

Assunto: Progressão Funcional na Vertical

Sessão Ordinária: 88ª de 23/05/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

1.	O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêm o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
2.	A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
3.	As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.
4.	A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).
5.	Pedido PROCEDENTE para progressão funcional Vertical para Padrão III, a partir de 19.10.2012 e efeitos financeiros a partir de 01.11.2012.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, e por MAIORIA votaram pela PROCEDÊNCIA para progressão Funcional na vertical para Padrão III, a partir de 19.10.2012 e efeitos financeiros a partir de 01.11.2012, respeitando o quinquênio constitucional. Nos termos do voto da conselheira relatora divergente Elane Tomaz da Silva.

Ausência justificada da conselheira: Suzi Francisca da Silva.

Vencidos os Conselheiros: Claudemir Luiz Ferreira, Fábio Augusto Simon e Bruno Sousa Azevedo, os quais defendem outro entendimento do pedido na progressão vertical.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 23 de maio de 2018.

Elane Tomaz da Silva  
Conselheira Divergente

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017

Relatora: Suzi Francisca da Silva  
Interessado: GEORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL  
Sessão Extraordinária: 15/06/2018 - Ata da 89ª Sessão

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO Horizontal e Vertical (ENQUADRAMENTO) DA LEI nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1.	O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêm o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
2.	Pela interpretação do artigo 7º, §1º da Lei nº 2.808/2013, não há dúvida quanto à possibilidade do aproveitamento do tempo anterior no que tange ao policial civil investido no cargo em data anterior a referida Lei, ou seja, 12 de dezembro de 2013. O mesmo dispositivo prevê em seu inciso I, alínea "b" o critério de progressão vertical em que é contado o interstício de três anos de efetivo exercício na classe;
3.	O inciso III do artigo 7º da Lei nº 2.808/2013 diz que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são contados individualmente a partir da data da posse;
4.	Portanto com parâmetros na Lei nº 2.808/2013 que alterou a Lei nº 2.314/2010 e outras correlatas, verificou-se que os interessados possuem requisitos para o devido enquadramento funcional;
5.	Conforme a análise da situação, e com fundamento na Lei nº 2.808/2013, voto pela PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS do requerente o enquadramento nas suas respectivas classes e referências conforme a data de sua posse, e seus efeitos financeiros retroativos incidentes.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade nos termos do voto da Conselheira Suzi Francisca da Silva pela Progressão vertical para o Padrão III a partir 22.07.2018 e pela Progressão Horizontal na referência "L" a partir de 22.07.2018.

Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Palmas/TO, 15 de junho de 2018.

SUZI FRANCISCA DA SILVA  
Conselheira Relatora/Membro eleito  
Agente de Polícia

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2018

Relator: ZILMONDES FERREIRA FEITOSA  
Interessado: ELIZABETH ANGELA VIEIRA DE SOUZA  
Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL, REFERÊNCIA "J"  
Sessão Ordinária (89ª): 15 de Junho de 2018.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS 1.545/2004, 1.650/2005, 1.654/2006, 2.808/2013, 1818/2007, 2.887/2014 e Decreto nº 2.984/2007 E RESOLUÇÃO CSCP nº 02/2018. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA ENQUADRAMENTO FUNCIONAL.

1. Lei nova que cria referências ou classes nas carreiras deve obedecer aos direitos adquiridos dos servidores que já estavam na carreira, reposicionando-os de acordo com seus tempos de serviço (CF/1988, art. 5º, XXXVI).

2. A Lei Estadual nº 2.808/2013, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse do Policial Civil e determinou o aproveitamento de todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (art. 7º, Inc. III e §1º). Posteriormente foi editada a Lei 2.887/2014, que trata do PCCS dos Peritos Oficiais, estabelecendo, de igual forma, em seu art. 10, o aproveitamento de todos os interstícios cumpridos pelo servidor.

3. A requerente possui mais de 18 anos de efetivo serviço público o que lhe garante o enquadramento na referência "J", cabendo a este Conselho Superior reparar as distorções apresentadas em suas progressões.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera, em atenção ao Mandado de Segurança interposto pela requerente, o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO reconhecendo o direito da servidora ser posicionada na referência "J", a partir de 01 de Janeiro de 2018, com efeitos financeiros no mês subsequente ao da habilitação (art. 6º da Lei nº 1.545/04). Conselheiros Presentes: Deusiano Pereira de Amorim - Presidente, Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira, Zilmondes Ferreira Feitosa, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Vinicius Mendes, Luciano Barbosa de Souza Cruz, Silvio Marinho Jaca, Elane Tomaz da Silva, Tito Rodrigues Lustosa, Lourivaldo da Silva Aguiar, Suzi Francisca da Silva e João Batista de Deus. Ausência justificada dos Conselheiros: Márcio Giroto Vilela e Rommel Rubens Costa Rabelo.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 15 de junho de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA  
Conselheiro

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017

Conselheiro Relator: GUIDO CAMILO RIBEIRO  
Interessado: SANDRA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA PAIVA  
Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL  
Sessão Ordinária: 23/05/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA A LETRA "J" E PADRÃO "I" DA CLASSE ESPECIAL, INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, 1.650/2005, 1.637/2005, 1855/2007, 1.861/2007, 1.609/2005, 2.823/2013 e 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

1.	O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêm o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
2.	A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
3.	As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores. As Leis nº 1.609/2005 (Auditores Fiscais) e nº 2.823/2013 (Polícia Militar) também consideraram o tempo, anterior, do exercício funcional de seus servidores no Estado.
4.	Voto do relator pela parcial procedência do pedido quanto ao enquadramento referência "J" e Padrão I da classe especial.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade deliberou-senos termos do voto do Relator pela progressão horizontal referência "j" com retroativo a partir de 28/12/2017 pela progressão vertical Padrão "I" com retroativo a partir de 28/12/2015, restando vencidos os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira, Fábio Augusto Simon e Bruno Sousa Azevedo. Para efeitos financeiros devem ser considerados, em todos os casos, o mês seguinte ao da posse.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 26 de junho de 2018.

GUIDO CAMILO RIBEIRO  
Delegado de Polícia Civil  
Conselheiro Relator

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2018**

Relator: Tito Rodrigues Lustosa

Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: Tito Rodrigues Lustosa

Interessado: Arthur Lemos Cabral Júnior

Assunto: Progressão vertical e horizontal

Sessão Ordinária nº: 88ª de 23/5/2018.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1.	O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevê em o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
2.	A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
3.	As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.
4.	A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).
5.	Pedido procedente para a progressão vertical para o padrão II a partir de 1.5.2018.
6.	Pedido procedente para progressão horizontal letra "I" a partir de 1.2.2018.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins deliberou-se nos pela maioria nos termos do voto do Conselheiro Tito Rodrigues Lustosa pela PROCEDÊNCIA do pedido para Progressão Vertical para Padrão II a partir de 1.5.2018, bem como PROCEDENTE para progressão horizontal Letra "i" a partir de 1.2.2018.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 29 de junho de 2018.

TITO RODRIGUES LUSTOSA

Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2018**

Relator: Márcio Giroto Vilela

Relator Voto Divergente: Tito Rodrigues Lustosa

Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: Tito Rodrigues Lustosa

Interessado: Lúcio Wandré Lopes Ribeiro

Assunto: Progressão vertical e horizontal

Sessão Ordinária nº: 88ª de 23/5/2018.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1.	O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevê em o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
2.	A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
3.	As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.
4.	A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).
5.	Pedido procedente para a progressão vertical para o padrão II a partir de 1.5.2018.
6.	Pedido procedente para progressão horizontal letra "i" a partir de 1.2.2018.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins deliberou-se por MAIORIA nos termos do voto do Conselheiro Tito Rodrigues Lustosa pela progressão vertical para o Padrão II a partir de 1.5.2018 e progressão horizontal Letra "i" a partir de 1.2.2018, restando vencido o relator Márcio Giroto Vilela e os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira, Fábio Augusto Simon e Bruno Sousa Azevedo.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 27 de julho de 2018.

TITO RODRIGUES LUSTOSA

Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2018**

Relator: Márcio Giroto Vilela

Relator Voto Divergente: Tito Rodrigues Lustosa

Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: Tito Rodrigues Lustosa

Interessado: Klebyson Tranqueira Fernandes

Assunto: Progressão vertical e horizontal

Sessão Ordinária nº: 88ª de 23/5/2018.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1.	O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevê em o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
2.	A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
3.	As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.
4.	A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).
5.	Pedido procedente para a progressão vertical para o padrão II a partir de 1.5.2018.
6.	Pedido procedente para progressão horizontal letra "I" a partir de 1.2.2018.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins deliberou-se por MAIORIA nos termos do voto do Conselheiro Tito Rodrigues Lustosa pela progressão vertical para o Padrão II a partir de 1.5.2018 e progressão horizontal Letra "i" a partir de 1.2.2018, restando vencido o relator Márcio Giroto Vilela e os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira, Fábio Augusto Simon e Bruno Sousa Azevedo.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 27 de julho de 2018.

TITO RODRIGUES LUSTOSA

Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2018**

Relator: Tito Rodrigues Lustosa

Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: Tito Rodrigues Lustosa

Interessado: Mustafá Pereira Costa

Assunto: Progressão vertical e horizontal

Sessão Ordinária nº: 88ª de 23/5/2018.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1.	O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevê em o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
2.	A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
3.	As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.
4.	A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).
5.	Pedido procedente para a progressão vertical para o padrão II a partir de 1.5.2018.
6.	Pedido procedente para progressão horizontal letra "I" a partir de 1.2.2018.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins deliberou-se por MAIORIA nos termos do voto do Conselheiro Tito Rodrigues Lustosa pela progressão vertical para o Padrão II a partir de 1.5.2018 e progressão horizontal Letra "i" a partir de 1.2.2018, restando vencidos os Conselheiros Márcio Giroto Vilela, Claudemir Luiz Ferreira, Fábio Augusto Simon e Bruno Sousa Azevedo.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 27 de julho de 2018.

TITO RODRIGUES LUSTOSA

Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação

## SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA - SETAS Nº 142, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora abaixo relacionada para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Para: Gerência de proteção social básica.

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
825089-1	713.221.831-04	MARIA EDNA ANUNCIACÃO OLIVEIRA SERJA	23/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

## ADAPEC

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50/2018 - TERMO DE INTIMAÇÃO

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) atuado(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à ADAPEC/TO. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) junto a agência em horário comercial. Após o prazo de 30 (trinta) dias, serão inscritos em Dívida Ativa do Estado.

CPF/CNPJ	NOME	Nº DO AUTO	VALOR
19.156.148/0001-48	A CURRALEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA-ME	038228	532,05
00.226.910/0001-97	A. L. VINHAL	01/2016/SIE 077	600,00
618.418.701-53	ADAILTON DAVI PEREIRA	028227	127,69
704.461.481-72	ADALENE GOMES CERQUEIRA	045725	85,12
402.564.213-15	ADALGIZO PEREIRA DA SILVA	037532	255,38
894.997.001-53	ADEALDO XAVIER GOMES	0050290	127,69
018.780.851-15	ADELCIDES CUNHA VASCONCELOS	040508	83.928,32
094.883.831-00	ADEMAR NOGUEIRA DA SILVA	031683	127,69
083.631.701-78	ADEMIR VENANCIO DA SILVA	041169	127,69
588.406.301-63	ADEMY GORGONHO DE MOURA	0049942	58,52
018.204.601-00	ADERSO DA SILVA COSTA	045785	127,69
018.204.601-00	ADERSON DA SILVA COSTA	045830	372,40
994.918.691-91	ADHEL MUNIR MIRANDA DE ABREU	036770	85,12
969.535.601-00	ADILENE MATOS DA SILVA	045119	127,69
379.892.511-91	ADILSON BARREIRA DOS SANTOS	037376	127,69
246.375.131-20	ADONILSSON BEZERRA DE BRITO	048649	127,69
014.435.201-01	ADRIANO FERREIRA ANDRADE	042374	127,69
800.817.461-72	ADSON SANTA CRUZ OLIVEIRA	033792	127,69
922.671.491-68	AGNALDO DE SOUSA FERREIRA	003623	255,38
626.486.081-68	AGOSTINHO MENDES DE ALMEIDA	045519	127,69
21.053.820/0001-11	AGROPECUARIA ANGRA LTDA	027873	3.277,12
08.287.968/0001-52	AGUIAR E LIMA LTDA	045190	532,05
292.303.141-53	AGUIMAR PEREIRA MARIANO	006336	881,98
630.990.713-15	AILTON AGUIAR BARBOSA	0050287	782,04
630.990.713-15	AILTON AGUIAR BARBOSA	054051	4.675,00
715.634.581-87	ALACIDE LUIZ COSTA DA SILVA	041166	127,69
043.262.961-00	ALANO FRANCISCO DE AZEVEDO	048771	1.279,00
269.918.961-87	ALBERTO CARNEIRO JUNIOR	049465	101,08
025.210.401-34	ALBERTO SOBREIRA LIMA	013095	127,69
677.781.273-34	ALCILENIA SILVA FARIAS	025294	127,69
548.111.208-68	ALDO DALL AGNOL	008762	1.659,84
987.799.741-04	ALDOMIR DOS SANTOS ARAÚJO	037416	127,69
899.669.531-91	ALDOMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	003604	127,69
890.322.761-15	ALEANDRO CHAPARINE	043861	133,00
094.467.021-00	ALEIXO BATISTA DE CASTRO	047702	255,38
007.432.631-70	ALESSANDRO ESPINDOLA PEREIRA	044081	127,69
011.524.361-55	ALEX DOS SANTOS RODRIGUES	048699	127,69
036.500.491-04	ALÍPIO AUGUSTO DE LIMA	054607	127,68
294.956.011-34	ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES TAGUATINGA	054463	127,69

026.008.881-10	ANA LUZIA PAULINA GOMES DE SOUSA	051456	255,36
003.931.511-82	ANA MARIA BEZERRA PEREIRA	050299	127,69
413.399.671-20	ANALINA DE JESUS	049906	1.574,72
730.153.851-00	ANDRÉ FERREIRA ARAÚJO	043245	255,38
827.194.891-15	ANECI BEZE BUCAR	044150	127,69
091.997.211-04	ANESTINO TOLENTINO DE DEUS	045418	127,69
017.187.391-25	ANGELINA ASSUNÇÃO	042783	127,69
017.187.391-25	ANGELINA SILVA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	038997	127,69
194.141.701-97	ANICETO OIRES DA CUNHA	030803	127,69
998.291.001-97	ANISIO APOLINÁRIO SOBRINHO	045092	127,69
189.945.971-49	ANISSE ALVES DE SOUSA	037399	127,69
068.814.721-04	ANIZIO COSTA NETO	045777	74,48
331.479.061-91	ANTENOR PEREIRA DE AGUIAR	0051151	23.833,60
197.076.653-00	ANTONIO ALVES PEREIRA DA SILVA	043217	255,38
158.048.101-97	ANTONIO ALVES RIBEIRO	027874	1.532,16
302.114.921-91	ANTONIO AMERICO MACHADO E SILVA	048098	127,69
180.099.481-87	ANTONIO CESAR	003634	255,38
05.076.348/0001-86	ANTONIO DE SOUSA DUARTE LATICINIOS-ME	047382	1.000,00
250.908.953-68	ANTONIO DIAS MORAIS	037534	127,69
168.838.101-53	ANTONIO EURIPEDES FERREIRA	045826	63,84
848.298.691-00	ANTONIO GARCIA DE SOUSA	043218	212,80
848.298.691-00	ANTONIO GARCIA DE SOUSA	032220	255,38
865.049.751-91	ANTONIO JOSE CUNHA NETO	048678	127,69
217.562.951-15	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	0049941	133,00
023.571.521-25	ANTONIO JOSE FARIA DOS SANTOS	044249	127,69
859.570.111-34	ANTONIO JOSÉ MAMÉDIO DE SOUSA	043436	3.787,84
000.356.311-12	ANTONIO JOSÉ SOUSA SILVA	028986	1.191,68
198.218.673-91	ANTONIO MACHADO DE ARAUJO	038073	468,16
837.699.001-20	ANTONIO MARQUES COSTA SARZEDAS	056638	111,72
615.362.538-04	ANTONIO MARQUES DA SILVA	048708	1.872,64
046.043.243-87	ANTONIO MODESTO DE SOUSA	043489	106,40
068.858.371-72	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	042347	255,38
039.822.111-15	ANTONIO RODRIGUES SILVA	044385	532,00
039.822.111-15	ANTONIO RODRIGUES SILVA	044386	255,38
944.852.241-04	APARECIDA AUGUSTA DE OLIVEIRA	043966	127,69
414.034.101-78	APARECIDA RABELO MENDES SANTANA	051655	255,36
343.556.001-06	ARACY APARECIDA VINHAL	047842	3.830,40
673.028.829-91	ARISTEU RODRIGUES COELHO	047904	127,69
187.861.111-91	ARISTIDES FEITOSA DE MIRANDA	043442	127,69
346.164.203-78	ARLINDO PEREIRA DA SILVA	049467	212,12
02.226.964/0001-88	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SENHOR DO BONFIM	043988	127,69
039.821.141-87	AURELIANO ELIAS DE FREITAS	048086	127,69
576.971.241-49	AURENIVA BARREIRA PARENTE	042778	127,69
20.123.207/0001-60	B & G LTDA-ME AGROVALLE	046154	1.064,10
013.726.141-17	BALBINO PEREIRA BORGES	048761	426,40
430.703.371-04	BALTAZAR GUIMARÃES BRINGEL	014757	297,92
790.923.811-87	BARJONA FERREIRA SOBRINHO	043980	127,69
586.794.051-91	BARTOLOMEU RIBEIRO DE CASTRO	048712	127,68
10.406.208/0001-69	BAZILISA RODRIGUES ME	045189	532,05
15.532.795/0001-56	BDR - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	042812	533,11
03.830.292/0001-88	BECA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA	014441	2.700,00
300.334.381-53	BELCHIOR ALVES SOARES	037541	255,38
199.393.611-49	BENEDITO PEREIRA DA COSTA	037252	143,64
814.141.881-53	BENEDITO UMBELINO DO SANTOS	045684	127,69
021.627.651-95	BENVINA RODRIGUES BORGES	0050526	85,12
193.502.281-49	BERIVALDO RODRIGUES ARRUDA	048673	212,80
193.502.281-49	BERIVALDO RODRIGUES ARRUDA	0050545	170,24
193.502.281-49	BERIVALDO RODRIGUES ARRUDA	054616	340,48
010.906.141-10	BERLAMINA GOMES FERNANDES	045778	127,68
018.825.891-49	BERNARDES MARTINS CHAVES	0050161	127,69
854.214.131-87	BERNARDINA BORGES ALVES	042412	255,38
307.786.541-68	BERNARDINO RODRIGUES BARROS	047638	106,40
307.786.541-68	BERNARDINO RODRIGUES BARROS	047628	340,48
307.786.541-68	BERNARDINO RODRIGUES BARROS	047624	85,12
307.786.541-68	BERNARDINO RODRIGUES BARROS	030598	425,60
307.786.541-68	BERNARDINO RODRIGUES BARROS	039198	595,84
030.411.874-50	BIANCA ANDRADE SALES DE MOURA	028245	127,69
030.411.874-50	BIANCA ANDRADE SALES DE MOURA	036183	106,40
507.940.862-68	BISMACK BARROS DE AGUIAR	047804	1.064,00
03.573.324/0006-11	BONASA ALIMENTOS S.A	047829	255,38
03.573.324/0006-11	BONASA ALIMENTOS S.A	042416	127,69
03.573.324/0006-11	BONASA ALIMENTOS S.A	042418	255,38
03.573.324/0006-11	BONASA ALIMENTOS S.A	042417	127,69
03.573.324/0006-11	BONASA ALIMENTOS S.A	047850	255,38
03.573.324/0006-11	BONASA ALIMENTOS S.A	042390	255,38
03.573.324/0006-11	BONASA ALIMENTOS S.A	042410	255,38
03.573.324/0006-11	BONASA ALIMENTOS S.A	042409	255,38
03.573.324/0006-11	BONASA ALIMENTOS S.A	042408	255,38
03.573.324/0006-11	BONASA ALIMENTOS S.A	042407	255,38
03.573.324/0006-11	BONASA ALIMENTOS S.A	042406	255,38
03.573.324/0006-11	BONASA ALIMENTOS S.A	042405	127,69

03.573.324/0006-11	BONASA ALIMENTOS S.A	042388	255,38
03.573.324/0006-11	BONASA ALIMENTOS S.A	047840	255,38
03.573.324/0006-11	BONASA ALIMENTOS S.A	042433	255,38
009.724.481-36	BONFIM ALMEIDA PEREIRA	037984	127,69
428.661.381-04	BONFIM RODRIGUES DE SOUSA	051554	127,69
19.807.888/0002-88	BRASGRASS AGROPECUÁRIA LTDA	038748	127,69
031.658.521-11	BRUNO NUNES COSTA	036188	127,69
270.672.703-91	AUIRES DIAS BARROS	043492	601,16
12.082.159/0001-81	C. CARDOSO COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	0049214	2.700,00
02.652.194/0001-35	C. S. BRILHANTE SUPERMERCADO LTDA	0049165	2.700,00
076.185.816-49	CACILDO DO VALE JUNIOR	040920	126,96
03.681.294/0001-52	CAMPELO PINHEIRO E CIA LTDA	049287	2.700,00
389.864.001-97	CARLOS ANTONIO DE QUEIROZ	0502000	1.912,50
389.864.001-97	CARLOS ANTONIO DE QUEIROZ	050199	399,00
219.458.848-51	CARLOS AUGUSTO CASSEB	040517	127,69
219.458.848-51	CARLOS AUGUSTO CASSEB	040506	127,68
364.682.901-04	CARLOS AUGUSTO MELO OLIVEIRA	042881	79,80
000.930.081-39	CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA	017180	170,24
000.930.081-39	CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA	048813	127,69
963.311.271-00	CARLOS EDUARDO RIBEIRO BUENO	0050251	637,50
804.109.528-34	CARLOS FERNANDO MARICATO	038104	372,40
644.349.908-53	CARLOS ROBERTO CORREIA	036401	255,38
212.788.788-31	CARLOS RODSON VIEIRA DOS SANTOS	037548	255,38
866.247.681-34	CARLOS WAGNER BARBOSA GOMES	036783	170,24
907.120.721-87	CARMENZITA VIAMAR B. DE BRITO	045430	127,69
487.359.813-34	CASSIANO JOSÉ DA COSTA NETO	043222	127,69
296.879.258-09	CASSIO JOSIAS DA SILVA CUNHA	036765	3.600,00
264.408.651-53	CATARINO ALVES DA SILVA	041271	1.702,40
387.092.521-34	CATIA HELENA RODRIGUES	032207	127,68
014.348.631-40	CATIANE BAIANO DA SILVA	052745	127,69
717.630.661-34	CELCINA OTILINA DA CONCEIÇÃO	027690	255,36
734.062.528-34	CELSO GUELFÍ	038985	170,24
363.968.343-91	CHRISTIANN IVONEO SEABRA	027861	127,69
375.885.208-09	CHRISTIANO LIMA VERDERESE	0050204	127,69
47.508.411/2161-67	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	000492	2.700,00
47.508.411/2161-67	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - GRUPO PÃO DE AÇÚCAR	0049222	2.700,00
900.875.501-72	CÍCERA MARIA DE LIMA	037550	127,69
851.020.401-20	CICERO ALVES DA SILVA	16403	127,68
574.728.101-49	CICERO ANTONIO SILVA	040516	127,69
607.988.744-49	CIPRIANO MOREIRA DE AQUINO	045525	127,69
500.407.901-34	CLARO PEREIRA CASTRO	0049907	127,69
019.662.161-57	CLAUDEMIR NUNES DE AMORIM	002633	383,04
001.487.161-05	CLAUDIA GERMANO DE LIMA	048379	297,92
001.487.161-05	CLAUDIA GERMANO DE LIMA	048378	127,69
772.439.781-34	CLAUDIO RIBEIRO TAVIRA	043211	127,69
046.893.649-15	CLAUDIO ROBERTO MARTIN	034772	127,69
189.073.261-34	CLAUDIONOR BARBOSA SOBRINHO	042345	255,38
786.642.681-34	CLAUDIVAN DA SILVA REIS	040582	510,72
819.002.871-53	CLAUDIVAN FELIX BARBOSA	052766	212,80
865.084.151-15	CLAURINETE DE CAMPOS BORGES	052155	851,20
011.392.381-32	CLEBECY JOSÉ DE SOUZA	048662	85,12
050.212.761-90	CLECIANE RIBEIRO DE SOUSA SILVA	052746	127,69
791.576.291-53	CLEIBES JOSE PEREIRA DE CASTRO	040859	74,48
791.576.291-53	CLEIBES JOSE PEREIRA DE CASTRO	040860	148,96
791.576.291-53	CLEIBES JOSE PEREIRA DE CASTRO	040868	595,84
586.474.739-49	CLEITON ADRIANO ALTMAYER	048702	53,20
021.438.561-21	CLEITON DA SILVA CARDOSO	003603	127,69
180.187.261-91	CELÍLIA ROSA SILVA MOTA	003637	255,38
030.737.193-00	CLEONE DO NASCIMENTO SOUZA	037983	127,69
09.154.267/0001-08	CLEOSMAR ALVES MADEIRA-ME	0049193	3.600,00
618.533.801-72	CLESISMAR NUNES SANTANA	045400	308,56
392.395.781-53	CLEUZA FRANCA DE BARROS	028970	638,40
546.712.211-87	CLODISON DIAS DA SILVA	044266	85,12
644.549.673-34	CLOTILDES SOARES LIMA	043472	127,69
060.175.411-53	CLOVES DE OLIVEIRA ROSA	050234	127,69
100.614.138-36	CLOVES TEIXEIRA LOPES	037211	399,00
100.614.138-36	CLOVES TEIXEIRA LOPES	037212	127,69
07.436.513.0002/70	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	0049175	2.700,00
02.877.172/0002-12	COMERCIAL ARTE - VIDA DE ALIMENTOS LTDA	0049180	2.700,00
04.157.135/0001-16	COMERCIAL E MAGAZINE PARANÁ LTDA-ME	0049199	2.700,00
01.907.521/0001-90	COMERCIAL LIDER LTDA	0049207	2.700,00
19.506.985/0002-30	COMERCIAL STONE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS EIRELI-ME	036603	2.700,00

808.601.921-72	DALGOBERTO WELDON NOGUEIRA NEVES	0049183	5.064,64
808.601.921-72	DALGOBERTO WELDON NOGUEIRA NEVES	0049186	127,69
37.404.943/0001-70	DALMO ARAÚJO SANTOS - ME	047673	532,05
045.191.501-16	DANILA SANTA PEREIRA TRINDADE	046433	159,60
589.256.001-53	DANILO TEIXEIRA LIMA	048814	127,69
589.256.001-53	DARIO TEIXEIRA LIMA	017171	106,40
052.175.791-61	DARLYNGTON SILVA LIMA	044149	2.766,40
01.639.229/0001-33	DEBORA MARIA ZANATTA	040505	532,05
218.132.481-68	DEGMAR ALVES PEDROSO	003606	255,38
021.503.261-67	DEIGIANE PEREIRA DE FREITAS SOUSA	052747	127,69
485.489.441-53	DEILA MARIA SOARES COSTA	045786	127,69
485.384.771-53	DELFINO BARROS DE ABREU	027704	127,69
219.603.991-87	DELFINO PEREIRA BARBOSA	050911	292,60
027.838.331-90	DELVAIR ALVES DE OLIVEIRA	040867	851,20
282.963.891-34	DENILSON FERREIRA DA SILVA	045435	255,38
790.935.581-53	DENNER DOMINGUES MACHADO	009008	383,04
790.935.581-53	DENNER DOMINGUES MACHADO	009009	127,69
837.247.021-91	DERMIVAL RIBEIRO CAETANO	026629	53,20
336.347.181-53	DEUCIMAR PIRES MARTINS	0050298	127,50
388.606.511-15	DEUSAMAR RIBEIRO DA SILVA	042155	425,60
096.326.031-68	DEUSETINA DE ARAUJO CHAVES	0050208	106,40
625.419.001-04	DEUSIANO FLORENCIO DOS REIS	045527	90,44
625.419.001-04	DEUSIANO FLORENCIO DOS REIS	045528	127,69
950.905.921-87	DEUSIMAR PEREIRA DE CARVALHO	045775	53,20
028.571.441-48	DEUSINA DA SILVA COSTA DA CONCEIÇÃO	022443	127,69
21.261.324/0001-53	DIA A DIA BAIRRO SUPERMERCADO LTDA	0049320	2.700,00
10.307.397/0002-01	DIAMANTE AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A	028236	127,69
971.671.341-04	DIANA CARDOSO DOS SANTOS	045124	127,69
332.348.091-00	DILSON WOLF	038639	127,69
071.306.861-20	DINARTE BORGES DA FONSECA	054628	255,36
914.326.501-49	DIOMEDIO FERREIRA PINTO	045687	127,69

14.935.314/0001-90	DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	0049200	2.700,00
05.972.497/0001-23	DISTRIBUIDORA DE BANANAS PANTANAL LTDA	0051017	2.700,00
05.972.497/0001-23	DISTRIBUIDORA DE BANANAS PANTANAL LTDA	014443	2.700,00
15.618.660/0001-08	DISTRIBUIDORA DE VERDURAS DAMASO EIRELLI	0049162	2.700,00
12.589.547/0001-53	DISTRIBUIDORA VITORIA LTDA-ME	0049164	2.700,00
649.090.341-53	DIVALDO PEREIRA SIRIANO	050416	127,69
236.433.741-00	DIVINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	040906	127,69
864.510.496-20	DIVINA MARCIA MARTINS	003986	26.472,32
233.709.801-00	DIVINO BISPO LEANDRO	042894	255,38
159.134.571-53	DIVINO CABRAL DE SOUSA	047532	74,48
083.283.231-68	DIVINO VIEIRA DE CARVALHO	047776	122,36
855.803.331-53	DOMINGOS CARDOSO DA SILVA	043474	127,69
004.128.121-77	DOMINGOS CONCEIÇÃO BARROS	003607	255,38
084.105.182-87	DOMINGOS EVANGELISTA MENEZES	052742	127,69
927.857.861-49	DOMINGOS FERREIRA LIMA	0050030	127,69
484.884.021-04	DOMINGOS MERA LIMA	017173	127,69
270.244.905-00	DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS	040507	425,60
587.654.091-91	DOMINGOS MORENO DE SOUSA	042413	127,69
976.381.961-04	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA JORGE	043443	127,69
612.605.091-68	DOMINGOS PINTO DA LUZ	035321	212,80
292.645.291-87	DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS	046170	127,69
571.699.696-53	DOMIZETE DE OLIVEIRA VELOSO	042891	127,69
571.699.696-53	DOMIZETE DE OLIVEIRA VELOSO	042892	675,64
024.976.411-37	DOUGLAS CUNHA DA SILVA	018597	154,29
041.987.781-91	DUILIO RIBEIRO RAMOS	048270	159,60
113.168.1500/009	E. M. DA SILVA SOUSA E CIA LTDA-ME	0049179	2.700,00
02.928.169/0001-31	E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA-ME	0012016/SIE 080	600,00
591.617.101-30	EDILBERTO VIEIRA SILVA	048682	85,12
014.539.723-82	EDILENE OLIVEIRA DA SILVA	035582	127,69
061.095.921-29	EDILEUZA FERNANDES DO MONTE	029046	58,52
608.552.072-72	EDILSON ALVES MONTEIRO	036853	79,80
608.373.741-34	EDILSON CARNEIRO DA SILVA	040872	383,04
825.942.951-91	EDILSON DIAS DA SILVA	042370	127,69
135.602.801-25	EDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	0050181	212,80
548.381.001-59	EDIMILSON ARAUJO DA COSTA	048675	127,69
002.890.841-48	EDIMILSON BISPO DE SOUSA	052739	127,69
380.762.331-00	EDIMILSON CAETANO FERREIRA	045806	127,69
380.762.331-00	EDIMILSON CAETANO FERREIRA	045682	127,69
898.142.151-04	EDIMILSON RIBEIRO DA CUNHA	028472	63,84
022.631.381-61	EDIMILSON ROCHA PEREIRA SOUSA	052738	127,69
495.224.345-15	EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS	034775	829,92
879.384.991-53	EDIVAN PEREIRA RODRIGUES	009530	127,69
251.581.981-87	EDMAR DO NASCIMENTO CAMPOS	027862	127,69
091.640.778-02	EDMAR FIORAVANTE RIBEIRO	048776	1.468,32
008.781.731-45	EDMAR GOMES DE ALMEIDA	042328	1.234,24
002.512.831-00	EDMO DIAS PINHEIRO	007991	3.600,00
515.578.601-06	EDNA DAS GRAÇAS PEREIRA	045570	127,69
131.210.221-72	EDNA SHIRLEY BORGES PAÇO	048593	69,16
563.046.921-53	EDSON DA SILVA NUNES	015443	5.958,40

19.506.985/0002-30	COMERCIAL STONE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS EIRELI-ME	036606	3.600,00
13.536.581/0001-22	CORINGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	0049159	2.700,00
07.209.626/0001-51	COSTA & VIEIRA LTDA	0049301	2.700,00
788.990.521-15	CRISPIANO SOARES DE MELO	0049995	127,69
024.291.141-27	CRISTIANO RODRIGUES DE MENEZES	047620	74,48
040.993.901-36	CRISTOVÃO ALVES LIMA	052744	127,69

563.046.921-53	EDSON DA SILVA NUNES	045080	26.812,80	016.210.171-68	ESPOLIO DE VALTERCIDES DA SILVA	048048	88.992,96
663.143.641-91	EDSON DE BRITO	048695	170,24	017.852.221-04	ESPOLIO DE VENANCIO BORGES BRITO	015380	1.064,00
957.893.241-34	EDSON GONÇALVES PEREIRA	017195	207,48	018.573.631-91	ESPOLIO DE VITOR COSTA BARBOSA	032346	127,69
957.893.241-34	EDSON GONÇALVES PEREIRA	048815	127,69	193.865.911-20	EUID EDUARDO DE MOURA	046251	63,84
758.457.501-30	EDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO	0050522	297,92	251.617.501-97	EULINA RODRIGUES SILVA	043807	127,69
180.499.478-23	EDSON SARTORI JUNIOR E OUTROS	038744	127,69	189.207.721-34	EVA CANDIDIO DE OLIVEIRA	042349	361,76
227.182.302-15	EDSON TEIXEIRA DE ANDRADE	044380	106,40	189.207.721-34	EVA CANDIDIO DE OLIVEIRA	042348	127,69
380.553.681-04	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	0049935	127,69	030.860.101-77	EVA DOS SANTOS SOUZA	0050285	127,69
040.532.006-01	EDUARDO PINHEIRO CAVALCANTE	0050021	63,84	819.087.091-20	EVA GLORIA PARANAGUÁ	036534	127,69
218.987.978-70	EDUARDO SCANNAVINO DE QUEIROZ	054608	680,96	262.573.516-34	EVANGELISTA JOAQUIM DE MEDEIROS	045520	276,64
840.664.151-72	EDVALDO DOS SANTOS SILVA	052737	127,69	262.573.516-34	EVANGELISTA JOAQUIM DE MEDEIROS	045507	255,38
260.099.352-53	EIRU - SAN ALVES SOUSA MOREIRA	052701	127,69	005.545.221-36	EVANILDES LOPES DA CRUZ	008839	1.021,44
060.689.521-34	ELADIO PEREIRA DOS SANTOS	052702	127,69	058.501.531-79	EVERALDO DOS SANTOS BERNARDES	003615	127,69
724.296.231-53	ELAINE MAGALHÃES PRADO LEÃO	040178	127,69	19.219.1750001-12	F. C. DE CASTRO - EIRELI - ME	034710	1.065,06
780.793.571-53	ELCIVAL BRITO DE OLIVEIRA	031492	53,20	19.219.1750001-12	F. C. DE CASTRO - EIRELI - ME	034708	1.065,06
172.123.752-68	ELENA GOMES FONSECA	037939	127,69	19.219.1750001-12	F. C. DE CASTRO - EIRELI-ME	045760	532,05
966.320.461-34	ELIANE ARAUJO SOUSA SANTOS	043244	133,00	180.368.290001-00	F. DOUGLAS MARQUE BARBOSA-ME	032256	2.000,00
714.523.111-53	ELIAS ALVES DUTRA JUNIOR	014759	127,69	409.961.741-68	FABIO LEMES DA SILVA	040567	159,60
834.980.871-34	ELIAS EMANUEL DE AZEVEDO	032061	127,69	705.075.721-73	FABIO MONTEIRO DA SILVA	038229	127,69
244.463.602-30	ELIAS PEREIRA DE SOUSA	003610	638,40	038.006.431-62	FABRICIO RODRIGUES FALCÃO	036784	127,68
032.417.671-67	ELIENE BATISTA BRITO	003611	127,69	022.400.181-78	FABRIZIO SOARES SOUZA	028931	127,69
955.586.241-91	ELIESES ANDRADE DA SILVA	031119	595,84	08.736.6760004-00	FALCÃO SUPERMERCADO LTDA	0049173	2.700,00
957.915.581-04	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS	048816	127,69	08.736.6760001-50	FALCÃO SUPERMERCADOS LTDA	0049168	2.700,00
487.788.501-34	ELIMAR SCHERER	054630	170,24	215.441.741-87	FELIPE PEREIRA MARINHO	003618	255,38
825.918.145-20	ELINO MONTEIRO DA SILVA	043992	180,89	489.400.461-53	FERNANDE LUIS PIAIA	042804	1.064,10
296.725.209-30	ELIOMAR JOSÉ BATTISTELLA	042813	533,11	971.266.671-91	FERNANDO DA SILVA ABREU	044082	255,38
430.466.907-97	ELIOMARDEME SOARES DE BRITO	038234	255,38	966.617.806-06	FERNANDO HEITOR VILELA PARREIRA	037893	90,44
877.675.891-53	ELISÂNGELA GOMES SOARES	047822	127,69	069.653.931-49	FERNANDO MORENO SUARTE	050917	255,38
23.777.008/0001-64	ELISILVA COSTA SILVA-ME	037608	532,05	069.653.931-49	FERNANDO MORENO SUARTE	050918	101,68
825.260.601-68	ELISMAR RODRIGUES DOS ANJOS	048647	9.022,72	008.776.715-59	FERNANDO MUTERLE	025448	127,69
457.016.791-87	ELISSONE DA COSTA GOMES	0050268	63,84	18.136.0940001-96	FERREIRA E ABREU LTDA	045757	532,05
909.761.421-04	ELIZA VIEIRA ROCHA	037374	127,69	041.961.801-59	FIRMINO FELIX DA LUZ	042178	1.064,00
884.982.551-04	ELIZANET DE SENA	003613	127,69	290.245.198-96	FLAVIO HENRIQUE DE AQUINO FRANCHI	035315	127,69
011.704.331-11	ELIZETE ALVES DA SILVA LANDINS	048541	170,24	290.245.198-96	FLAVIO HENRIQUE DE AQUINO FRANCHI	035319	127,69
761.458.831-20	ELIZON BISPO ARAUJO	048751	469,04	290.245.198-96	FLAVIO HENRIQUE DE AQUINO FRANCHI	035318	127,69
315.930.998-35	ELON RODRIGUES DOS SANTOS	052706	255,38	863.449.006-87	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	032059	851,20
315.930.998-35	ELON RODRIGUES DOS SANTOS	043206	255,38	043.174.211-19	FLAVIO TEIXEIRA DO VALE	028230	420,28
194.891.881-15	ELPIDIO FERNANDES MOTA	038634	63,84	009.915.951-14	FLAYANE REIS FREITAS SANTOS	052666	255,38
572.818.159-72	ELTON KIST	028972	936,32	03.979.5210001-20	FLORIZA T. M. CARNEIRO	014847	532,05
801.604.501-44	ELTON PEREIRA PASSOS	018583	127,69	63.864.7710001-47	FORMOSA SUP. E MAGAZINE LTDA - DUQUE	0049213	2.700,00
977.921.601-49	ELVINO FEITOSA MORAIS	002374	63,84	04.652.1760001-48	FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA	0049241	2.700,00
645.040.771-91	EMERSON MARQUES GUERRA	028244	127,69	63.864.7710007-32	FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA	0049242	2.700,00
618.633.861-49	ENOAN MARTINS PEREIRA	052704	127,69	017.002.641-84	FRANCILENE DA SILVA COSTA	052662	127,69
052.045.501-00	EPITACIO BRANDÃO LOPES	038986	170,24	020.230.951-74	FRANCISCA BRANDÃO CARNEIRO	043238	127,69
187.857.861-87	ESPOLIO DE ALUIZIO VENANCIO DA SILVA	052651	127,69	029.084.191-73	FRANCISCA DE SOUZA RODRIGUES	052710	127,69
782.896.531-15	ESPÓLIO DE ANA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	044076	255,38	533.981.141-72	FRANCISCA DO LIVRAMENTO R. F. DA SILVA	043967	127,69
127.508.671-34	ESPÓLIO DE ANITO PINTO CERQUEIRA	050924	85,12	789.259.751-49	FRANCISCA SOUSA NASCIMENTO	042304	297,92
341.001.991-04	ESPÓLIO DE ANTONIO MARTINS SARAIVA	050931	143,64	165.942.151-91	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	048364	127,69
619.814.008-34	ESPÓLIO DE ARISTEU ALVES ARAUJO	045439	127,69	165.942.151-91	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	048365	1.191,68
014.078.581-73	ESPÓLIO DE ARNALDO PIRES BONFIM	035957	127,69	165.942.151-91	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	048363	148,96
849.056.621-68	ESPÓLIO DE CARLOS SOARES BEZERRA	034046	3.362,24	205.847.843-68	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	003614	255,38
418.323.451-49	ESPÓLIO DE DANIEL LISBOA DE SOUSA	045866	563,92	846.326.071-34	FRANCISCO BANDEIRA CANTUARIA	042339	255,38
418.323.451-49	ESPÓLIO DE DANIEL LISBOA DE SOUSA	045867	127,69	147.287.103-00	FRANCISCO BENEDITO DA SILVA	042435	127,69
770.762.301-00	ESPOLIO DE DIVINO SOARES DE JESUS	048042	106,40	071.126.101-68	FRANCISCO BEZERRA NETO	027789	1.106,56
040.231.611-87	ESPÓLIO DE DORIVAL MARTINS FERREIRA	052157	4.511,36	013.257.231-18	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	040145	154,28
158.093.838-82	ESPOLIO DE FERNANDO CESAR C. CASTILHO	044238	2.766,40	147.495.051-53	FRANCISCO CARLOS NARCISO	037975	287,28
312.533.858-15	ESPOLIO DE FRANCISCO LUIS DE CASTILHO	031120	510,72	002.208.391-07	FRANCISCO CARVALHO SANTOS	003612	127,69
312.533.858-15	ESPOLIO DE FRANCISCO LUIS DE CASTILHO	042161	63,84	001.796.291-90	FRANCISCO DE ARAUJO SOUSA	043479	127,69
434.005.901-34	ESPOLIO DE GETULIO SOARES CAMARGO	028473	255,38	641.248.192-34	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	043210	255,38
198.373.803-49	ESPOLIO DE JOÃO LUIZ PEREIRA DE ALCANTRA	056617	3.106,88	344.045.206-97	FRANCISCO DE PAULO FERREIRA	047512	95,76
062.566.511-20	ESPOLIO DE JOAQUIM RIBEIRO PINTO	045443	255,38	002.198.401-80	FRANCISCO FERNANDES FRAZÃO	052707	127,69
510.779.901-97	ESPOLIO DE JOSE ETERNO FARIAS	045408	9.022,72	476.352.581-68	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	036520	127,69
068.729.991-87	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO DOMIGOS	0050664	127,69	900.191.564-72	FRANCISCO GILSON DE ARAÚJO	052708	255,38
014.092.043-91	ESPOLIO DE JOSE PEREIRA	044370	127,69				
018.265.651-91	ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DA SILVA	045512	127,69				
196.070.911-91	ESPOLIO DE JULIANO FERREIRA DE ABREU	038742	127,69	333.188.401-49	FRANCISCO HAMILTON DOMINGOS UCHOA	0044372	127,69
576.729.971-49	ESPOLIO DE LICERIO FERREIRA DOS SANTOS	045860	127,69	003.567.391-55	FRANCISCO HENRIQUE FEITOSA DA SILVA	052709	255,38
301.697.041	ESPOLIO DE LINO DA SILVA XAVIER	045138	138,32	353.641.223-87	FRANCISCO MANOEL FILHO	028463	74,48
188.976.571-68	ESPOLIO DE MANOEL DE SOUSA ABREU	031694	127,69	487.455.703-10	FRANCISCO NETO PEREIRA COSTA	052711	127,69
527.400.051-72	ESPÓLIO DE MANOEL JOSE VIEIRA	054455	74,48	924.298.071-49	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	021805	154,28
216.148.061-87	ESPOLIO DE MANOEL RODRIGUES DE SANTANA	038987	255,38	068.590.538-10	FRANCISCO PICCOLOTTO JUNIOR	047959	170,24
216.148.061-87	ESPOLIO DE MANOEL RODRIGUES DE SANTANA	038987	255,38	068.590.538-10	FRANCISCO PICCOLOTTO JUNIOR	047167	383,68
822.110.431-00	ESPÓLIO DE MARIA CARDOSO DIAS	042436	255,38	001.491.381-05	FRANCISCO VALERIANO DE MELO	0049918	127,69
188.579.491-68	ESPÓLIO DE OZIEL REZENDE FONSECA	047775	127,69	027.720.841-67	FRANCISCO VIEIRA DO CARMO	048901	2.128,00
278.728.741-72	ESPOLIO DE PAULINO OLIVEIRA DA SILVA	036424	127,69	942.230.841-00	FRASINO DIONISIO DOS SANTOS	042091	127,69
068.861.321-72	ESPOLIO DE PEDRO PEREIRA AGUIAR	0049008	6.937,28	10.646.7690002-16	FRUTAS CAIÇARA PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA-ME	0049336	2.700,00
348.331.291-91	ESPOLIO DE RAIMUNDO DA SILVA ROCHA	048043	266,00	021.088.871-72	FURTUNATO CIRQUEIRA BARROS	046171	95,76
575.417.871-91	ESPOLIO DE ROBERTO RESENDE PEREIRA	042160	58,52	19.827.8360001-92	GANDA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-ME	045758	532,05
198.755.251-20	ESPOLIO DE SALVADOR BORGES SOUSA	034050	122,36	213.221.472-72	GASPAR LOPES DE OLIVEIRA LIMA	052713	255,38
187.943.781-34	ESPOLIO DE SEBASTIAO CEZARIO DE BRITO	052655	1.702,04	904.666.671-91	GEAN FERNANDO DE FREITAS	052715	127,69
332.882.741-53	ESPOLIO DE TEREZINHA DAS DORES	044240	297,92	219.906.621-53	GENECI ALVES FARIA	052153	425,60
				196.580.763-20	GENESIO BEZERRA DA COSTA	025286	127,69

021.775.141-50	GENIVAL MOREIRA MARTINS	047603	170,24
288.906.551-00	GERALDO LEANDRO S. CRISPIM	050923	255,38
932.944.091-68	GERALDO NETE FARIA	048903	1.361,92
180.796.951-72	GERALDO TAGINO DA SILVA	042188	1.659,84
412.555.691-15	GERALDO VALADARES QUEIROZ	013925	1.064,10
166.060.861-91	GERCINO MACHADO PARREIRA	042781	127,69
033.476.211-15	GERMANO PEREIRA DOS SANTOS	017175	127,69
793.189.751-04	GERSON ANTONIO DE OLIVEIRA	0051023	2.700,00
075.021.921-15	GERSON XAVIER MORAES	027701	127,69
409.800.301-53	GERVANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	014387	4.085,76
365.154.001-44	GESIMAR VIEIRA DE MESQUITA	016929	2.128,20
365.154.001-44	GESIMAR VIEIRA DE MESQUITA	016930	2.128,20
365.154.001-44	GESIMAR VIEIRA DE MESQUITA	016927	2.128,20
365.154.001-44	GESIMAR VIEIRA DE MESQUITA	016933	2.128,20
126.212.851-04	GETÚLIO ALVES DOS SANTOS	043874	53,20
388.852.801-10	GEY JOSÉ GOMES DOS SANTOS	038993	127,69
388.852.801-10	GEY JOSÉ GOMES DOS SANTOS	045526	127,69
332.655.261-00	GILBERTO ARAUJO CORREIA	044129	1.106,56
332.655.261-00	GILBERTO ARAUJO CORREIA	044130	191,52
761.851.921-87	GILBERTO CARLOS PEREIRA	045514	127,69
264.457.781-00	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	0050195	127,69
074.453.001-63	GILDAZIO OLIVEIRA DO ROSÁRIO	047547	127,69
526.457.621-15	GILVAN DA SILVA CRUZ	013093	127,69
02.335.200/0001-20	GIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	0049319	2.700,00
499.644.961-68	GLEIVIMAR MENDES PEREIRA	0050547	127,68
16.596.316/0001-28	GM IND. COM. TRANSPORTE E DIST. DE CONFECCÕES - EIRELI	002364	2.766,40
04.548.034/0001-76	GONTIJO E GONTIJO LTDA	0049231	2.700,00
019.091.551-01	GRACILENE GONÇALVES SANTOS	040879	1.021,44
323.399.251-34	GRACINO DE SENA FERREIRA	040522	127,69
014.705.821-04	GRACIACIO OTONI DA SILVA	054643	1.276,80
260.261.986-87	HELI DO CARMO	042393	127,69
911.855.301-00	HELIO BATISTA MARTINS	048757	298,48
007.298.361-26	HELIO MOREIRA DA LUZ	052758	4.683,25
007.298.361-26	HELIO MOREIRA DA LUZ	048928	127,69
315.452.111-91	HELIO NASCIMENTO COSTA JÚNIOR	008733	127,69
015.108.781-49	HERCULES BRASIL DE O. COSTA	048759	1.321,84
389.432.391-49	HERMANO PARENTE DOS SANTOS	014758	212,80
882.139.941-91	HERMANY RIBEIRO CORREIA	045733	1.617,28
048.633.988-24	HERMENEGILDO BARROSO DOS SANTOS	048361	127,69
097.284.834-73	HIAGO CORDEIRO TORRES	047767	170,24
000.851.331-75	HILTON FERREIRA DA SILVA	029813	58,52
09.249.859/0001-70	HIROSCHI DISTRIBUIDORA LTDA - ME	0049177	2.700,00
09.249.859/0001-70	HIROSCHI DISTRIBUIDORA LTDA - ME	0049245	2.700,00
08.631.866/0001-02	HORTIFRUITIGRANJEIRA CATARINA LTDA - ME	0049257	2.700,00
895.680.361-72	HUMBERTO CORREIA QUEIROZ JÚNIOR	0049224	978,88
048.644.771-59	HUMBERTO OLIVEIRA RODRIGUES	052716	5.447,68
048.644.771-59	HUMBERTO OLIVEIRA RODRIGUES	048929	255,38
634.056.871-87	HUMBERTO SOARES DE PAULA	042899	127,69
09.634.089/0001-12	I. S. CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	0049290	2.700,00
233.045.100-87	IANDER ROSO	046431	127,69
062.565.971-68	IBANEZ ARAUJO CARVALHO	045440	255,38
880.410.001-00	IDALINA BISPO PEREIRA	048762	426,40
012.111.861-48	IDENILDA MARIA BORGES CALACIO	0042169	127,69
015.438.741-00	ILDENEIS DIAS BORGES	038996	255,38
613.005.861-68	ILMAR CARVALHO DA SILVEIRA	047617	127,98
557.210.799-91	ILMAR PEITER	0051022	2.700,00
453.814.701-00	ILSON FELISMINO DO NASCIMENTO	048819	127,69
453.814.701-00	ILSON FELISMINO DO NASCIMENTO	017187	58,52
045.192.121-62	INAILTON LEÃO DA COSTA	028233	127,69
050.435.611-90	IRACI PEREIRA DA SILVA	048820	127,69
302.624.451-15	IRAN ALVES DE OLIVEIRA	047668	74,48
005.011.752-10	IRENE FERNANDES DE SOUSA	048912	595,84
02.296.782/0001-83	IRMÃOS DAMARI LTDA	0049344	2.700,00
305.336.604-59	ISAURA PARENTE GARCIA DE BRITO	042788	127,69
061.462.791-53	ITAMAR BARBOSA BORGES	045441	255,38
118.342.771-91	IVAN MARQUES DE MOURA	054566	138,32
003.764.793-88	IVONALDO CARVALHO DE SÁ	035818	2.700,00
130.081.961-87	IZAMBERT CAMELO FILHO	050906	127,69
006.700.268-40	IZAQUIEL INÁCIO DA SILVA	0050283	425,00
19.012.027/0001-22	J E R COMERCIAL	037609	532,05
08.923.418/0001-82	J. SILVERIO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA-EPP	0049268	2.700,00
131.648.250/00038-1	J.B.SOUZA COMERCIO LTDA EPP	0049297	2.700,00
19325.725/0001-88	J.S. DE JESUS HORTIFRUITIGRANJEIRO	0049235	2700,00
015.832.121-91	JACÓ MARIANO BORGES	047553	186,26
015.832.121-91	JACÓ MARIANO BORGES	047692	665,00
300.446.341-53	JACYR CASSENOTTI LOPES	043991	159,60
041.270.871-02	JADIEL OLIVEIRA LIMA	052718	127,69
788.292.081-91	JADIVAN DE SOUZA PASSOS	048869	127,69
020.495.721-40	JADSON GUIDA PINHEIRO	047700	383,40
795.017.881-72	JAILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	056606	127,69

868.813.531-20	JAIR DIAS PEREIRA	052354	2.128,00
049.541.231-78	JAIR MARTINS DA LUZ	045597	127,69
012.451.986-53	JAIRO DE AZEVEDO	048737	638,40
011.180.246-64	JAKS GERALDO E. FERREIRA	045732	127,69
827.728.431-49	JALIS ROBERTO DE ROSA	056616	2.128,00
827.728.431-49	JALIS ROBERTO DE SOUZA	056618	127,69
053.655.311-40	JANAINA ARAUJO DA SILVA	045598	127,69
402.091.131-20	JANDUHY DE SOUZA MOTA	043976	127,69
125.110.211-53	JANUARIO DA SILVA ABREU	037973	127,69
025.429.981-40	JASON PEREIRA FILGUEIRAS	045600	1.106,56
380.492.521-91	JEAN DOUGLAS SOUZA GOMES DE PAULA	054621	255,36
396.894.251-53	JENISVALDO PEREIRA DE ARAUJO	043495	191,52
618.481.661-68	JEOVANE GONÇALVES DE ANDRADE	0049807	127,69
601.405.931-87	JESUINO MARQUES DE SANTANA	045427	1.702,40
601.405.931-87	JESUINO MARQUES DE SANTANA	045409	148,96
601.405.931-87	JESUINO MARQUES DE SANTANA	045410	127,69
095.028.741-53	JESUMAR BATISTA BORGES	050932	127,69
130.575.611-87	JEVEYSON BENEDITO LOBATO	0049987	127,69
015.776.601-29	JHONE MARQUES FERREIRA	052719	255,38
434.861.505-53	JILMAR RIBEIRO DE SOUSA	052722	127,69
982.955.781-20	JOANA BERNARDINO DOS SANTOS	0049929	383,04
22.188.375/0001-60	JOANA M. DA SILVA EIRELI	0490251	2.700,00
563.517.804-97	JOÃO ALVINO VIEIRA	052667	1.404,48
538.215.561-53	JOÃO ANTONIO C. ROMUALDO	0050222	127,69
030.862.451-31	JOÃO BANDEIRA DA COSTA	0050184	127,69
841.255.861-87	JOÃO BATISTA CARNEIRO	048918	127,69
211.219.071-72	JOÃO BATISTA CASSIANO PIVA	0050535	127,69
792.888.711-87	JOÃO BATISTA DA SILVA	048920	127,69
439.124.351-20	JOÃO BATISTA DA SILVA RODRIGUES	009528	127,69
991.728.101-06	JOÃO BATISTA NERES BARBOSA	045453	127,69
126.188.701-82	JOÃO BATISTA NOLETO	044274	95,76
291.749.701-78	JOÃO BATISTA TAVARES	037203	127,69
952.275.121-91	JOÃO BELO	027072	255,38
260.842.791-04	JOÃO CICERO GOMES FERNADES	048681	127,69
260.842.791-04	JOÃO CICERO GOMES FERNADES	0050502	127,69
049.774.871-17	JOÃO DARI CORDEIRO	002363	255,38
811.872.971-00	JOÃO DE ABREU CALDEIRA NETO	030804	106,40
767.419.231-87	JOÃO DE ANDRADE SOUZA	0050254	127,69
487.793.263-15	JOÃO DIAS DA CONCEIÇÃO	052593	127,69
331.436.331-15	JOÃO ELPIDIO DE SOUZA NETO	054583	63,84
764.911.291-87	JOÃO FILHO PEREIRA DE CARVALHO	036775	297,92
040.220.411-53	JOÃO FLORINDO DE SOUSA	052117	127,69
021.355.671-59	JOÃO FREIRE DE ALMEIDA NETO	026625	127,69
038.904.221-87	JOÃO GERALDO DE SOUSA	031499	1.553,44
038.904.221-87	JOÃO GERALDO DE SOUSA	031498	1.553,44
038.904.221-87	JOÃO GERALDO DE SOUSA	031497	776,72
198.347.641-20	JOÃO JOSE PIRES	014953	3.600,00
018.118.871-63	JOÃO LEMOS SOARES DE MELO	0526581	127,69
198.816.301-34	JOÃO LOPES DE MIRANDA	037390	127,69
309.793.311-53	JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS	038733	127,69
022.943.321-99	JOÃO MARCOS ARAUJO DOS SANTOS	048538	255,36
263.366.422-91	JOÃO MONTEIRO DA SILVA	007484	127,69
706.862.001-95	JOÃO PEDRO DE SILVA SOUZA	0049908	18.045,44
186.297.921-91	JOÃO REIS ALVES NOLETO	046438	723,52
487.799.893-49	JOÃO RENATO PINCEZ DE SOUZA	052673	79,80
290.589.908-50	JOÃO VALDIVINO FERREIRA	043478	2.042,88
965.866.131-91	JOAQUEIM RAMALHO DA SILVA	0505211	154,28
850.774.291-20	JOAQUIM PEREIRA CRISOSTOMO	025497	101,08
566.521.601-10	JOAQUIM CABRAL DA COSTA	041167	212,80
387.723.961-72	JOAQUIM CORSINO ROSA	037945	851,20
402.131.531-49	JOAQUIM FERREIRA MELGAÇO	054453	85,12
04.884.885/0001-90	JOAQUIM FRANCISCO DE MOURA FRUTAS E PP	0051018	2.700,00
289.484.831-53	JOAQUIM NUNES DOS SANTOS	008847	127,68
166.524.951-04	JOAQUIM URCINO FERREIRA	045857	127,69
769.970.811-34	JOCILON ALVES DE ARAUJO	036763	127,69
353.954.949-87	JOHAN GEORG SIEBERT	045796	127,69
001.084.761-89	JONAS DE ABREU CALDEIRA	027050	255,84
931.654.711-34	JONAS PINTO DE CERQUEIRA	0050520	873,76
931.654.711-34	JONAS PINTO DE CERQUEIRA	054613	595,84
425.302.858-61	JONATHAN DE CARVALHO	013933	2.700,00
320.233.081-00	JONES RODRIGUES DA SILVA	028475	127,69
205.503.833-87	JONMILSON FONSECA LOBO	003641	2.223,76
731.930.891-68	JORGE LUIS DA SILVA	044239	127,69
798.609.311-00	JORGE LUIZ DA SILVA	0050527	127,69
678.935.386-00	JORGE LUIZ SAADE CORMANE	042882	127,69
468.677.322-91	JORGINA BORGES CONCEIÇÃO	042337	127,69
193.608.861-49	JOSAMAR JESO DA SILVA	028474	255,38
559.968.092-49	JOSE DONIZETE DE OLIVEIRA	028978	3.745,28
402.465.071-87	JOSE INTERNO MENDONÇA	038138	106,04
290.393.551-34	JOSE AFONSO JACOMO SOUTO	045728	766,08

414.286.841-15	JOSE AGOSTINHO NAVES	028979	425,60
018.974.891-53	JOSE ALVES DOS SANTOS	044365	383,04
283.470.641-72	JOSE ARAUJO DA SILVA	036777	127,69
010.433.404-59	JOSE BEZERRA IRMÃO	047847	255,38
341.268.211-04	JOSE BONFIM BARBOSA MACEDO	045789	255,38
014.165.631-05	JOSE BONFIM DA SILVA SANTOS	044091	127,69
693.630.281-68	JOSE CARDOSO NASCIMENTO	042880	127,69
773.084.841-49	JOSE CARLOS DA SILVA	028241	53,20
005.371.181-52	JOSE CARLOS DA SILVA	0049303	3.600,00
807.898.701-34	JOSE CARLOS TEIXEIRA MARTINS	0050167	637,50
807.898.701-34	JOSE CARLOS TEIXEIRA MARTINS	0049988	127,69
000.509.051-20	JOSE CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	047905	127,69
167.019.411-68	JOSE DA COSTA MEDEIROS	042787	127,69
382.941.681-49	JOSE DA CUNHA LIMA	048821	127,69
169.796.782-20	JOSE DE MOURA BRITO DA SILVA	052657	127,69
724.006.093-49	JOSE DE RIBEMAR P. DOS SANTOS	047777	127,69
046.198.591-84	JOSE DIAS PEREIRA	0049984	127,69
433.753.751-15	JOSE DO LAGO FOLHA FILHO	042786	127,69
433.753.751-15	JOSE DO LAGO FOLHA FILHO	047902	127,69
433.753.751-15	JOSE DO LAGO FOLHA FILHO	042790	255,38
785.674.831-15	JOSE DOMIGOS DA SILVA	048638	244,72
243.326.311-53	JOSE DONIZETE MARQUES	0050220	127,69
370.267.041-68	JOSE DOS REIS PEREIRA LIMA	048802	53,20
157.562.543-15	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	025292	127,69
010.936.021-47	JOSE EDUARDO DE MATOS	042397	85,12
587.539.156-15	JOSE FELICIANO DE MORAIS	018641	851,28
267.220.971-53	JOSE FERNANDES PEREIRA	0049928	127,69
187.704.011-87	JOSE FERREIRA DE SOUSA	043476	255,38
009.094.281-74	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS COSTA	045592	2.808,96
586.833.721-20	JOSE GOMES DA CONCEIÇÃO	045082	127,69
663.346.241-72	JOSE GONÇALVES MARINHO	045792	127,69
031.956.078-40	JOSE HENRIQUE DE CASTILHO GIROTTO	043881	127,69
350.545.656-04	JOSE HUMBERTO LEMOS	028470	127,69
235.128.142-04	JOSE ILDNER DOS REIS LIMA	037484	255,38
663.626.521-34	JOSE LEITE SÃO JOSE	048822	127,69
837.378.631-72	JOSE LIMA MELGAÇO	048818	127,69
612.646.601-20	JOSE LUIZ LOPES DA SILVA	048537	170,24
612.646.601-20	JOSE LUIZ LOPES DA SILVA	0050542	340,48
612.646.601-20	JOSE LUIZ LOPES DA SILVA	054624	553,28
010.829.227-49	JOSE MARIA BOTELHO CUNHA	0049905	127,69
207.637.273-34	JOSE MARIA MACIEL DE SOUSA	029806	127,69
618.619.441-87	JOSE MENDES DE OLIVEIRA	044391	127,69
212.225.841-15	JOSE MONTEIRO FILHO	013862	127,69
173.869.543-72	JOSE MOURÃO DA SILVA	013085	127,69
055.093.988-17	JOSE NELSON RISSO JUNIOR	048680	85,12
850.207.291-91	JOSE NERIS DA SILVA FEITOSA	043037	127,69
850.207.291-91	JOSE NERIS DA SILVA FEITOSA	043035	85,12
243.489.701-06	JOSE NILTON DE CONCEIÇÃO	021919	127,69
093.454.771-87	JOSE NONATO DA SILVA	0049002	74,48
181.011.431-49	JOSE PEREIRA DA ROCHA	047825	766,08
450.206.801-25	JOSE RAIMUNDO GOMES LEITE	037254	117,00
072.033.781-01	JOSE RENE GOMES FERREIRA	052725	127,69
188.620.551-53	JOSE RIBEIRO DE ARAUJO	013086	90,44
096.333.161-20	JOSE RIBEIRO LUSTOSA	0050197	819,92
873.943.081-20	JOSE RODRIGUES COSTA	025298	127,69
011.146.291-45	JOSE RODRIGUES DA SILVA	038076	297,92
065.511.652-49	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	048905	127,69
58.177.205/0006-31	JOSE SALOMÃO GIBRAN - AGROP. EC S/A	0049269	2.700,00
022.027.921-71	JOSE SOBRINHO ALVES MENDES	030954	127,69
331.133.511-20	JOSE SOUZA TEIXEIRA	043464	127,69
040.682.036-87	JOSE TOMAZ JUNIOR	0049980	127,69
042.172.811-61	JOSE TORRES DA SILVA	037487	127,69
853.475.581-72	JOSEFA RIBEIRO DE ALMEIDA	0050022	127,69
596.622.041-72	JOSENILDO RODRIGUES BARBOSA	038105	53,20
693.426.281-68	JOSENYLDA KALIXTO DE BARROS	036851	127,69
693.426.281-68	JOSENYLDA KALIXTO DE BARROS	000491	1.787,52
267.049.192-87	JOSIAS DE SOUSA LEITÃO	038223	127,69
807.910.501-49	JOSIAS SILVA SOUZA	042897	127,69
015.249.651-38	JOSIEL PEREIRA LIMA	0049468	79,80
635.274.802-34	JOSINA BELARMINO DE ARAUJO	047901	127,69
412.586.493-49	JOSIVALDO ARAUJO PINHEIRO	013088	675,64
557.561.583-91	JOVELINA ALVES RABELO	003642	127,69
226.844.411-20	JOVERCINO ALVES DE FREITAS	050910	127,69
126.285.221-87	JOVINIANO ANTONIO DA SILVA	044371	127,69
761.192.891-00	JOZELINO RODRIGUES BARBOSA	044139	255,38
037.856.161-80	JOZICLEIA FERNANDES DE SOUZA	048823	127,69
031.192.901-06	JUACI MARTINS DE SOUZA	002640	127,69
136.632.751-91	JUCELINO FERREIRA FURTADO NETO	021822	127,69
136.632.751-91	JUCELINO FERREIRA FURTADO NETO	0049939	127,69
302.173.931-87	JUDITH NERES GABRIEL	043240	255,38
601.405.181-34	JULIA MARIA LIMA	045710	85,12

060.352.813-97	JULIANO JUNIOR PEREIRA DE SOUSA	025292	127,69
311.701.371-77	JULIO AVELINO DE SOUSA E SILVA	0049287	3.600,00
137.136.801-59	JULIO CESAR ALMEIDA MAIA	045742	425,60
025.678.178-83	JULIO CESAR FERREIRA REZENDE	048628	255,38
860.062.401-06	JULIO FRANCISCO DE MATOS	043990	468,17
001.675.711-41	JULIO MARTINS DE MENEZES	048753	213,00
231.573.803-20	JUNIOR LIBORIO FEITOSA	032352	127,69
918.235.871-00	JURACI NUNES PEREIRA	003643	255,38
475.296.793-68	JURACY DA SILVA LIMA	048698	1.319,36
137.522.431-04	JURGEN WOLFGANG FLESCHER	055756	281,96
168.002.142-72	JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS	048906	1.149,12
002.299.851-90	JUSTO PEREIRA ALVES	047916	127,69
213.611.933-87	JUVENAL FIRMINO DE ARRUDA	025295	127,69
25.084.872/0001-06	KARAJAS LEILÕES LTDA	030600	532,05
022.939.221-03	KATIA ACÁSSIO DA SILVA	034392	127,69
044.283.981-23	KAUAMA MONTEIRO CESAR	003633	255,38
972.707.411-15	KELLISON RICARDO BRITO DE ARAUJO	0050219	127,69
033.927.721-19	KEMISOM MONTEIRO CESAR	052733	127,69
15.168.284/0001-05	KUROHATA E KUROHATA LTDA ME	0049174	2.700,00
15.168.284/0001-05	KUROHATA E KUROHATA LTDA ME	0049244	2.700,00
090.942.700-30	KURT GUNTER WOIDE	025494	138,32
016.173.971-72	LACI MARTINS DA SILVA	032362	85,13
149.248.701-53	LADISLAU JOSE DO CARMO	047831	127,69
311.435.041-00	LAERCIO REGINO SABOIA	028478	127,69
02.144.329/0001-51	LARANJA BOA COMERCIO DE CITROS LTDA	0049329	2.700,00
02.144.329/0001-51	LARANJA BOA COMERCIO DE CITROS LTDA	0049501	2.700,00
010.270.381-74	LARISSA BRITO PEREIRA	045521	127,69
26.699.538/0001-20	LARISSA SCANNAVINO DE QUEIROZ	043234	255,38
00.226.910/0001-97	LATICÍNIO OURO BRANCO IND. E COM. LTDA-ME	047252	2.000,00
00.226.910/0001-97	LATICÍNIO OURO BRANCO IND. E COM. LTDA-ME	047253	1.000,00
00.226.910/0001-97	LATICÍNIO OURO BRANCO IND. E COM. LTDA-ME	047254	1.000,00
824.891.141-15	LAURINDO FRANCISCO COUTINHO	027081	127,69
247.899.682-00	LAURO CELIO DE FREITAS SILVA	042077	127,69
089.004.181-49	LAZARO LOPES DE MORAIS	0049402	127,69
323.811.071-34	LAZARO RODRIGUES SABIÁ	044368	255,38
031.750.231-00	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	048907	255,38
031.750.231-00	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	003644	255,38
17.823.102/0001-00	LEANDRO DE SOUSA SANTOS	004597	532,05
012.113.041-08	LEANDRO DOS SANTOS	025280	127,69
036.482.291-09	LEANDRO SOARES DA SILVA	025297	127,69
06.184.104/0001-80	LEITE E SOUSA LTDA	048945	532,05
758.888.661-72	LENY MARIA ALVES	037798	340,48
162.150.478-64	LEONARDO CHIMELLO LAIWETTI	054581	297,82
818.860.121-72	LEONARDO GARCIA BASTOS	0050221	127,69
790.801.971-49	LEONCIO FILHO RIBEIRO DE SOUSA	004595	52,30
125.587.101-68	LEONIDAS BUENO FERNANDES	038529	532,00
010.933.031-58	LIBERATO GOMES PEREIRA	042170	53,50
05.054.671/0015-54	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0049237	2.700,00
003.575.431-14	LILIANE AMORIM DA SILVA	052156	180,88
013.354.731-06	LINDOMAR BISPO BARREIRA	048258	425,60
301.697.041-49	LINO DA SILVA XAVIER	045118	638,40
409.771.531-34	LOURIVAL FEITOSA PRADO	036200	127,69
815.606.131-49	LOURIVAL GOMES DE SOUSA	052765	127,69
219.300.581-87	LOURIVALDO CUNHA MENDES	003645	127,69
007.285.411-14	LUAANA JOHNSON BANDEIRA GOMES RIBEIRO	045576	12.768,00
007.616.771-27	LUANNA KRISTINA LOURENÇO	045134	936,32
137.908.201-30	LUCAS MARQUES DE ARAUJO	042898	127,69
137.908.201-30	LUCAS MARQUES DE ARAUJO	042868	127,69
020.235.291-90	LUCAS PEREIRA MIRANDA	055302	127,69
216.890.321-20	LUCIA DA SILVA	034199	127,69
981.707.161-87	LUCIA HELENA ALVES ARAUJO	045577	127,69
043.779.011-84	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	052731	255,38
043.779.011-84	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	048908	127,69
880.313.576-68	LUCIANA PAULA SILVA	051660	117,04
160.741.838-05	LUCIANO CALEGARO NUSSIO	037013	85,12
836.046.691-20	LUCIANO CANDIDO DE ALVAREGA	038731	127,69
591.803.231-20	LUCILENE EVANGELISTA DE MELO	0050284	127,69
022.134.151-02	LUCILENE FERREIRA GOMES LIMA	052661	127,69
018.535.341-02	LUCINALDO FONSECA DE OLIVEIRA	048909	255,38
466.907.602-78	LUCIVAL FERNANDES DA PAZ	048910	127,69
466.907.602-78	LUCIVAL FERNANDES DA PAZ	052761	127,69
049.820.581-99	LUCIVANIA DA SILVA OLIVEIRA	048911	127,69
416.768.581-72	LUIS CARLOS DE SILVA	047761	127,69
345.764.443-87	LUIS GONZAGA DOS SANTOS	052750	255,38
345.764.443-87	LUIS GONZAGA DOS SANTOS	045596	127,69
792.550.351-34	LUISMAR SILVA ARAUJO	047918	127,69
621.045.007-53	LUIZ ALBERTO DO VAL NEMER	048824	127,69
621.045.007-53	LUIZ ALBERTO DO VAL NEMER	017183	85,12
321.045.376-49	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANJO	051552	127,69
299.099.888-87	LUIZ BOTTARO FILHO	045442	127,69
437.832.360-53	LUIZ CARLOS MARTELLO	038735	127,69

051.304.958-45	LUIZ CARLOS P. SANTANA	048545	106,40
018.076.171-49	LUIZ DA SILVA PORTO	047672	3.404,80
035.147.201-00	LUIZ DIAS FILHO	041288	3.404,80
337.360.493-15	LUIZ DORISVALDO ALVES JORGE	035416	308,58
283.531.611-68	LUIZ GONZAGA MARTINS	048097	127,69
218.964.451-67	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	046195	127,69
096.133.821-00	LUIZ SARAIVA DO NASCIMENTO	039899	255,38
422.853.471-91	LUIZMAR MACEDO DE SILVA	034047	127,69
470.766.741-49	LUPERCINO LOPES FERREIRA	030810	127,69
023.178.031-17	LUSO ALANO CARVALHO LIMA	0050185	255,38
37.578.283/0001-63	LUSO CASTRO DE LEMOS ME	0049187	2.700,00
133.330.448-03	LUZIA DAS GRAÇAS MARTINS DOMINGUES	044086	127,69
644.829.361-20	LUZIA DE SOUZA CRUZ	038070	212,80
634.565.161-34	LUZIA R. DOS SANTOS	0050660	79,80
643.279.901-59	LEILA BATISTA ROCHA	018797	1.659,84
14.902.511/0001-03	M C RODRIGUES EIRELI	0049212	2.700,00
049.212.671-20	MALQUIADES CARDOSO DE ALMEIDA	013867	127,69
268.240.941-53	MALQUIADES VIDAL	0050236	127,69
12.225.591/0001-84	MANANCIAL AGRONEGOCIO LTDA	014461	4.132,05
01.273.817/0001-04	MANDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA	0049228	2.700,00
076.207.644-53	MANOEL ALVES SENA	045701	766,08
162.852.201-15	MANOEL BATISTA DE CARVALHO	039194	340,48
026.202.941-34	MANOEL COELHO DE SOUZA	044077	106,40
936.781.181-00	MANOEL DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	056633	159,60
487.893.483-20	MANOEL DE FREITAS GALVÃO	047369	127,69
159.520.021-53	MANOEL DE JESUS COSTA LOPES	040580	297,92
070.752.001-00	MANOEL DO CARMO TAVARES	045386	127,69
012.931.471-41	MANOEL FRANCISCO DA COSTA	028969	553,28
547.923.711-04	MANOEL GEOVANE ALVES NOVAIS	031009	127,69
062.572.831-91	MANOEL GONZAGA CAMPOS	056634	138,32
105.613.405-44	MANOEL JOSE DE AMORI	043431	127,69
198.581.242-87	MANOEL LINO DA SILVA	042190	255,38
558.035.633-15	MANOEL NEGREIRO DA CONCEIÇÃO	022442	127,69
832.543.401-59	MANOEL PEREIRA DE MORAES	045571	127,69
015.013.051-15	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	054458	148,96
771.769.521-91	MANOEL RAIMUNDO DA PAZ	003646	255,38
300.627.131-91	MANOEL RODRIGUES	043975	127,69
007.113.711-48	MANOEL RODRIGUES PINHEIRO	027794	127,69
266.319.032-20	MANOEL SOUZA NASCIMENTO	018599	127,69
850.339.283-68	MARCELINO CORTÉZ MOREIRA DOURADO	045572	127,69
350.251.821-15	MARCELINO DE PAULA AZEVEDO	040577	452,20
04.251.678/0001-06	MARCELIO DAS NEVES ALMEIDA EPP	047383	3.000,00
911.794.160-15	MARCELO CARASSA	047607	1.064,00
17.852.885/0001-50	MARCELO DA SILVA COMERCIO-ME	0049205	2.700,00
04.251.278/0001-06	MARCELO DAS NEVES ALMEIDA- EPP	047376	2.000,00
017.733.731-10	MARCELO VIEIRA CARDOSO	045573	851,20
008.320.031-23	MARCIA LIMA DA SILVA SANTOS	045574	255,38
605.443.170-68	MARCINO DE LIMA	038783	138,32
036.021.211-51	MARCIO BARROS DE JESUS	054614	255,38
896.054.621-68	MARCIO NAVES TAVARES CARDOSO	038227	723,52
903.324.319-91	MARCIO RODRIGUES BENEFÉDE	0050351	532,05
906.935.151-04	MARCOS ANDRE CARVALHO AGUIAR	045744	85,12
776.548.891-00	MARCOS ANTONIO AGUIAR JUNIOR	031703	170,24
037.878.981-31	MARCOS BRANDÃO DE SOUSA	037395	127,69
037.878.981-31	MARCOS BRANDÃO DE SOUSA	037369	127,69
018.943.091-54	MARCOS MOREIRA CESAR	013853	90,44
012.910.781-69	MARCOS ROBERTO CARDOSO	041899	127,69
048.506.769-28	MARCOS ROGERIO DE SOUSA PINTO	043978	127,69
023.517.079-82	MARCOS VINICIUS GIONGO ALVES	048726	127,69
196.061.251-49	MARCUS VINICIUS SANTANA LOPES	048743	127,69
013.435.348-01	MARENI DE ALMEIDA COSTA	003648	468,16
807.969.661-68	MARGARIDA DO CARMO FURTADO VIEIRA	048644	255,38
123.439.351-49	MARIA BARBOSA DA CUNHA MOREIRA	040512	468,16
865.344.241-34	MARIA ALVES DA SILVA	045575	255,38
017.451.831-59	MARIA ALVES OLIVEIRA	045788	127,69
556.778.121-20	MARIA AMELIA PEREIRA DA SILVA	043983	127,69
970.912.271-15	MARIA ANTONIA PEREIRA LEAL	045578	127,69
025.467.531-00	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	045590	127,69
348.359.702-68	MARIA APARECIDA MARTINS	054602	85,12
644.309.361-53	MARIA APARECIDA RIBEIRO ALVES	044382	63,84
067.473.611-72	MARIA APARECIDA DORNELLES	027786	1.149,12
885.633.676-68	MARIA AUXILIADORA N. DE FREITAS DAMASCENO	042798	127,69
123.439.351-49	MARIA BARBOSA DA CUNHA MOREIRA	040546	127,69
783.800.811-53	MARIA BARBOSA SOARES	045593	1.361,92
822.110.431-00	MARIA CARDOSO DIAS	042355	1.181,04
822.110.431-00	MARIA CARDOSO DIAS	042354	10.299,52
822.110.431-00	MARIA CARDOSO DIAS	047838	255,38
822.110.431-00	MARIA CARDOSO DIAS	04739	798,00
822.110.431-00	MARIA CARDOSO DIAS	047823	255,38
822.110.431-00	MARIA CARDOSO DIAS	042356	255,38
804.978.101-15	MARIA CARVALHO DA SILVA	040874	255,38

904.845.411-53	MARIA CELESTE A. DE SOUZA	0050223	127,69
021.674.471-75	MARIA CÍCERA DIAS MATOS LIMA	045594	255,38
493.455.081-04	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CERQUEIRA	050926	127,69
493.455.081-04	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CERQUEIRA	050925	127,69
407.051.103-20	MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL LIMA	025300	255,38
769.192.771-15	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	025299	127,69
989.671.421-53	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA	045595	127,69
028.083.881-60	MARIA DA LUZ LIMA DE SOUSA	043488	93,20
299.763.832-15	MARIA DA NATIVIDADE FERNANDES DA SILVA	045695	127,69
999.509.101-10	MARIA DA PENHA DE JESUS CONCEIÇÃO	043248	127,69
999.509.101-10	MARIA DA PENHA DE JESUS CONCEIÇÃO	043249	53,20
850.273.591-87	MARIA DE FÁTIMA JUSTINIANO	027782	127,69
017.643.721-58	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	002375	175,56
849.154.041-53	MARIA DE FÁTIMA SOARES	037489	255,38
803.841.701-10	MARIA DE JESUS ANGELICA COSTA	038530	127,69
697.575.343-15	MARIA DE JESUS GOMES LIMA	0049009	127,69
759.099.951-20	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	043213	255,38
941.478.331-87	MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO	037490	127,69
958.985.491-53	MARIA DE LURDES XAVIER DE SANTANA	048825	127,69
822.946.661-00	MARIA DELMIRA DA SILVA SOARES	002371	74,48
574.343.107-82	MARIA DINIZ NUNES	042877	255,38
789.840.251-00	MARIA DIVINA PINHEIRO DA CRUZ	043207	127,69
789.840.251-00	MARIA DIVINA PINHEIRO DA CRUZ	043237	255,38
663.296.041-34	MARIA DO CARMO SILVA	028975	893,76
967397031-91	MARIA DO ROSÁRIO DA COSTA MONTEIRO	037491	127,69
332.676.691-20	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES	038682	127,69
332.676.691-20	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DOS SANTOS	015949	255,38
867.861.641-53	MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS NEGREIROS	048913	2.042,88
029.803.101-90	MARIA DOS MILAGRES REIS	043250	127,69
738.681.166-72	MARIA DULCIMAR D. ALKIMIN MARQUES	051672	510,72
738.681.166-72	MARIA DULCIMAR D. ALKIMIN MARQUES	028249	457,52
796.330.561-87	MARIA FERREIRA DA SILVA	046324	425,60
977.227.745-04	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	0050293	851,20
176.708.533-87	MARIA HELENA SANTOS SOUSA	037495	127,69
762.698.762-49	MARIA HELENA CARDOSO SILVA	037494	127,69
022.910.471-16	MARIA LINO DE ARAUJO MARQUES	045686	127,69
126.359.441-72	MARIA MADALENA DA SILVA	047538	356,44
968.404.981-15	MARIA MENDES DE SILVA	037497	1.234,24
792.072.941-68	MARIA MERCES PEREIRA DA SILVA	002639	127,69
028.051.951-67	MARIA NAIZA ROCHA DOS SANTOS	028983	297,92
819.849.791-91	MARIA NAZARÉ SOARES RODRIGUES	027795	170,24
485.422.881-49	MARIA ONEIDE DE SOUZA MACIEL	036192	148,96
607.317.611-20	MARIA TEREZA DE JESUS BISPO ASSUNÇÃO	048826	127,69
243.421.492-49	MARIA VANDA ALVES LOPES	048095	127,69
022.910.001-52	MARIALVA SILVA MELO	056254	127,69
002.788.971-96	MARILENE FRANCISCA DOS SANTOS	0050212	127,69
023.030.141-07	MARILENE LUSTOSA OLIVEIRA	052779	148,96
510.217.301-49	MARILENE PIRES DE ARAUJO	044301	978,88
467.071.159-87	MARIO HOLFIMAM	045505	127,69
159.590.231-72	MARIO LUIZ PEREIRA	054635	127,69
813.475.101-68	MARISTÉ RODRIGUES DE MELO	028476	127,69
475.189.363-72	MARLENE ALVES ALMEIDA	047919	170,24
435.870.381-04	MARLENE RODRIGUES DA SILVA AMARAL	037498	127,69
385.755.821-00	MARTA HELENA COSTA	045703	2.425,92
763.685.961-15	MARTINHO GLORIA BARREIRA	038680	58,52
992.154.621-04	MATEUS BATISTA COELHO	036544	106,40
992.154.621-04	MATEUS BATISTA COELHO	038543	127,69
945.305.991-91	MATEUS DE PAULO ALVES	054626	255,38
03.995.515/0040-73	MATEUS SUPERMERCADO S.A	038764	2.700,00
498.454.111-34	MAUREVON RODRIGUES DE BRITO	028228	127,69
208.597.086-91	MAURI LOPES DE BARROS	013764	2.700,00
195.763.581-91	MAURILIO RODRIGUES DE FREITAS	047844	6.639,36
195.763.581-91	MAURILIO RODRIGUES DE FREITAS	047846	462,84
589.273.281-91	MAXI DANI PEREIRA DE COELHO	051678	297,93
20.160.652/0002-81	MC. MACEDO DA SILVA	037611	532,05
38.143.830/0001-04	MCM AGROPECUARIA S/A	037012	127,69
606.925.456-20	MIGUEL ALVES BARBOSA	045731	1.106,56
199.618.711-20	MIGUEL DIAS RIBEIRO	044243	1.702,04
026.710.231-38	MIGUELINA DE JESUS E SILVA	037480	127,69
049.538.571-94	MILENA PEREIRA FILGUEIRAS	048914	255,38
984.930.271-20	MILIANA BARBOSA DE SOUSA	025281	127,69
07.485.155/0001-04	MILK NORTE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LATICINIO LTDA-ME	047458	1.000,00
846.205.441-91	MIRIAN DE CARVALHO FERNANDES	034778	53,20
307.003.880-87	MODESTO CHAPARINI	043882	127,69
004.253.361-90	MODESTO GONÇALVES DE BRITO	048629	255,38
031.750.661-78	MOISES MURAD SANTANA SOBRINHO	037530	255,38
929.839.361-04	MORACIR ALVES DOS SANTOS	0050294	638,40
07.504.787/0001-78	MOREIRA E ALVES LTDA-ME	0049261	2.700,00
017.141.943-02	MOURANCE FREITAS BRITO	043485	127,69
025.957.201-20	MOUZER JOAQUIM FERREIRA	005683	127,69
025.957.201-20	MOUZER JOAQUIM FERREIRA	005684	40.942,72

04.956.680/0001-72	MULT CITROS COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES	0051020	2.700,00
08.234.698/0001-22	N. B. S. MOURA E CIA LTDA-ME	0049233	2.700,00
83.311.464/0001-46	N. M. MORAIS E CIA LTDA-ME	0049318	2.700,00
031.683.001-10	NAIANE ATAÍDES DOS SANTOS	0050523	85,30
017.207.343-05	NAILMAR MENDES DE SOUSA	037542	127,69
315.325.001-49	NAILTON BISPO DOS SANTOS	052122	106,40
227.415.771-53	NAIR FERREIRA ABRAO	0050544	170,24
127.212.711-72	NATALIA TELES MORAIS	043852	170,24
026.633.291-93	NATALIA TORRES DE ABREU	0051457	85,12
16.726.528/0001-82	NATIFRIGO EIRELI-ME	045740	532,05
007.223.471-70	NATIVO DA SILVA NUNES	052656	255,38
010.504.241-23	NAYDES DA SILVA CARNEIRO	0049996	127,69
05.205.463/0006-18	NAZARÉ COM. DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA	0049216	2.700,00
043.910.451-33	NELCIDES GOMES SANTANA	048634	255,38
945.871.591-15	NELDINA DIAS DA SILVA	037256	143,64
020.585.138-00	NELIO JOSE RIBEIRO JUNIOR	045716	425,60
566.115.798-34	NELSON ALFREDO KRONEIS	043972	127,69
319.009.761-53	NELSON SADDI JUNIOR	027857	127,69
792.335.898-20	NELSON SCHUTZE FILHO	042389	202,16
320.454.331-53	NELY GOMES GONÇALVES	0049936	255,38
527.523.801-00	NELZI RIBEIRO DIAS	037205	133,00
093.449.851-20	NEMEZIO LOPES DA SILVA	037545	255,38
23.609.788/0001-33	NEREDA ALEXANDRE TIBURCIO FRIOS, DERIVADOS E ESPECIARIAS-ME	0051015	2.700,00
821.690.471-15	NEUTON DE SOUSA MACIEL	045083	127,69
494.011.061-34	NEYDE SALVATICO LOPES	038737	127,69
046.700.401-38	NICOLAU F. BORGES	0050227	106,40
046.700.401-38	NICOLAU FRANCISCO BORGES	021826	127,69
014.170.531-00	NIGEL GUIDO SPENCIERE	037799	1.532,16
031.089.101-91	NILMAR DE SOUSA COELHO	041897	127,69
376.816.211-72	NILSON GOMES DOS SANTOS	044279	127,69
024.386.308-09	NIVALDO BENASSI	038728	127,69
449.018.951-68	NIVALDO JOSE DOS SANTOS	028479	127,69
018.953.491-50	NOELINO FREIRE ALMEIDA	0050295	851,20
453.843.391-87	ODILON BARRETO E MELO	0050215	127,69
777.986.191-00	OLIMAR GONÇALVES DA SILVA	053602	127,69
170.633.886-49	OLIVIO CAETANO DA MOTA	048636	5.532,80
170.633.886-49	OLIVIO CAETANO DA MOTA	048604	127,69
052.372.701-15	ORIZON GENTIL DOS SANTOS	0049915	127,69
268.708.431-04	ORLANDO MARQUES DOS SANTOS	054603	85,12
074.974.078-72	ORNERSINO GARCIA DE OLIVEIRA	047662	95,76
625.303.561-49	OSAIR PEREIRA SOBRINO	042343	127,69
816.829.801-20	OSMAIL JOAQUIM ANTONIO	043241	255,38
264.472.741-34	OSMAR BORGES PINTO	015379	7.788,48
301.236.688-16	OSMAR LUCIANO GENOVEZ MARTINS	050915	127,69
913.639.851-91	OSMAR SILVA DE SOUSA	046315	425,60
913.639.851-91	OSMAR SILVA DE SOUSA	046317	127,69
046.308.081-59	OSMY LOPES DOS SANTOS	026632	164,88
062.655.023-87	OSVALDINO TEODORO DA SILVA	052717	127,69
092.322.731-87	OSVALDO CÂNDIDO PINTO	004596	297,92
930.016.491-00	OSVALDO MENDES BUENO	052721	127,69
259.985.871-20	OSVALDO NUNES CARVALHO	009600	127,69
836.816.981-04	OTACILIO SOARES BELÉM	0509919	127,69
440.159.681-15	OTAVIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	045681	127,69
301.349.861-72	OTAVIO CHAVES	0050288	127,69
167.007.671-72	OTAVIO DIAS BRAGA	037943	63,84
626.341.191-00	OZEMAR CRUZ MONZINHO	031121	383,04
22.332.396/0001-07	PALMEIRAS LEILÕES LTDA	048619	532,05
11.959.296/0001-99	PANTOJA E COELHO LTDA	0049197	2.700,00
849.846.001-87	PAULO AMORIM MORAIS	044356	340,48
215.883.921-04	PAULO ANTONIO LEITE	003514	383,04
605.215.541-87	PAULO AUGUSTO BARROS SIQUEIRA	045522	127,69
524.537.156-15	PAULO CESAR VILARINO	052727	127,69
883.460.301-00	PAULO CESAR MONTEIRO GOMES	031018	244,72
007.650.841-20	PAULO CESAR SOARES MARTINS	042150	127,69
591.226.765-20	PAULO FERNANDES BISPO	048915	127,69
030.392.591-48	PAULO GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	047541	127,69
122.594.111-34	PAULO ROBERTO GONÇALVES MUNIZ	0050230	127,69
829.558.401-49	PAULO ROBERTO PEREIRA DA PAIXÃO	054461	212,80
180.286.241-20	PEDRO PAULO DA SILVA	052729	255,38
153.013.118-91	PEDRO ANTONIO DA SILVEIRA	0050539	170,24
283.465.991-53	PEDRO BATISTA DE JESUS	036408	127,69
333.476.111-87	PEDRO DE SÁ ALMEIDA	028238	53,20
234.956.692-72	PEDRO FERNANDES DE SOUZA	028976	63,84
243.415.841-20	PEDRO FERREIRA COSTA	036187	127,69
243.415.841-20	PEDRO FERREIRA COSTA	051555	127,69
374.888.991-72	PEDRO GOMES NETO	050929	255,38
007.995.741-20	PEDRO LOPES LUCENA	015945	159,60
061.281.141-72	PEDRO PINTO DA SILVA	052115	1.276,80
643.167.421-91	PEDRO PIRES DE CASTRO NETO	044363	106,40
042.633.086-20	PEDRO RIBEIRO DE CARVALHO	041282	127,69

062.442.971-72	PEDRO TAVARES PIMENTE	047537	127,69
001.517.481-60	PEDRO VIEIRA DE SOUSA	048917	127,69
24.250.093/0001-70	PEIXARIA BRASÍLIA VEDA EIRELI- EPP	001865	2.000,00
04.940.750/0006-09	PERBONI E PERBONI	0049272	2.700,00
04.940.750/0006-09	PERBONI E PERBONI	0049337	2.700,00
04.940.750/0035-43	PERBONI ESPECIAL FRUIT-ANAPOLIS	0049275	2.700,00
05.892.031/0001-18	PEREIRA E MARTINS LTDA	0049158	2.700,00
05.892.031/0001-18	PEREIRA E MARTINS LTDA	0049296	2.700,00
833.939.351-00	POLLIANNY FIGUEREDO E OUTROS	052006	1.447,04
928.764.981-20	PONCIANO ALVES GLÓRIA	042536	127,69
03.010.885/0003-60	PORTO BRASIL COMBUSTIVEL LTDA	025490	127,69
02.397.343/0002-48	QUARTETTO SUPERMERCADO LTDA. (LOJA NORTE)	0049316	2.700,00
02.397.343/0002-48	QUARTETTO SUPERMERCADO LTDA. (LOJA NORTE)	0049317	2.700,00
09.721.613/0001-92	QUELUZ AGRO-FLORESTAL	036545	127,69
094.203.121-00	QUINTINO DA SILVA JORGE	048685	127,69
02.863.998/0001-83	R. B COMERCIO DE FRUTAS LTDA	0049537	2.700,00
19.928.024/0001-33	R.I.C. RIBEIRO ME	0049454	1.000,00
07.623.908/0001-09	R.M. COMRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA- EPP	0049263	2.700,00
22.825.848/0001-30	R.P. SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS	0049262	2.700,00
12.754.939/0001-20	R.P.N. DO CARMO E CIA LTDA	0049302	2.700,00
025.640.761-49	RACINE RIBEIRO PORTO	021918	2.085,44
010.942.311-93	RAFAEL BATISTA COELHO	042772	127,69
063.203.054-28	RAFAEL BRAGA SILVA	031687	127,69
063.203.054-28	RAFAEL BRAGA SILVA	031691	127,69
004.143.701-20	RAFAEL BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	042890	255,38
037.856.151-08	RAFAEL DOS SANTOS ROCHA	054462	473,48
063.939.621-60	RAFAEL FERREIRA NERES	0050506	127,69
036.316.251-89	RAFAEL MIRANDA DE SILVA	052703	127,69
919.677.161-53	RAIMUNDA EDNA FIRMINA DOS REIS	043247	127,69
067.464.031-49	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	052772	276,64
431.676.401-20	RAIMUNDO ABREU MONTELL	032601	127,69
196.851.651-49	RAIMUNDO ALVES DA CUNHA	054582	127,69
340.257.313-04	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	028231	127,69
823.406.841-53	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	028229	127,69
340.895.941-20	RAIMUNDO BEZERRA RODRIGUES	036185	127,69
315.216.651-68	RAIMUNDO BURJACK EVANGELISTA	040180	3.915,52
135.669.891-34	RAIMUNDO CARMO DOS SANTOS	042165	127,69
283.502.431-04	RAIMUNDO COSME DE SOUZA	054618	255,38
283.502.431-04	RAIMUNDO COSME DE SOUZA	021921	127,69
664.366.803-49	RAIMUNDO DA COSTA FERREIRA	028990	297,92
303.173.631-15	RAIMUNDO GOMES DA LUZ	044242	127,69
328.493.891-53	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	000496	553,28
328.493.891-53	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	000497	170,24
019.629.411-83	RAIMUNDO INACIO DE CARVALHO	038705	127,69
278.322.873-49	RAIMUNDO JOSE DE SOUSA	003632	7.490,56
461.685.161-15	RAIMUNDO JOSE PEREIRA DA SILVA	048700	127,69
822.204.171-15	RAIMUNDO LUIS NASCIMENTO	013087	148,96
402.465.581-72	RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA	028471	159,60
008.875.551-79	RAIMUNDO MOREIRA MARTINS	044302	127,69
251.588.051-72	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA LIMA	044126	627,76
251.588.051-72	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA LIMA	044127	117,04
251.588.051-72	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA LIMA	044128	6.469,12
839.091.091-87	RAIMUNDO NONATO GOMES	052664	255,38
839.091.091-87	RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA	043470	255,38
05.023.374/0001-46	RAIMUNDO NONATO MENDES LEITE-ME	047379	1.000,00
05.023.374/0001-46	RAIMUNDO NONATO MENDES LEITE-ME	047368	1.000,00
157.527.393-49	RAIMUNDO PEREIRA DA ROCHA	045454	127,69
643.345.461-53	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	038064	340,48
040.280.811-81	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	008735	425,60
300.355.851-00	RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO	044084	127,69
274.008.591-53	RAIMUNDO PEREIRA DE SANTOS	048827	127,69
274.008.591-53	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	017192	106,40
178.248.852-91	RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA	003635	255,38
626.416.461-53	RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA	008838	3.404,80
153.610.395-00	RAIMUNDO RODRIENES SOARES	034779	686,28
964.063.721-15	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA	045582	1.191,68
497.722.791-34	RAIMUNDO SOUSA AGUIAR	037529	255,38
497.722.791-34	RAIMUNDO SOUSA AGUIAR	037477	255,38
497.722.791-34	RAIMUNDO SOUSA AGUIAR	037478	255,38
497.722.791-34	RAIMUNDO SOUSA AGUIAR	037479	53,20
522.994.733-00	RAIMUNDO SOUSA DA LUZ	043433	127,69
827.936.381-53	RAIMUNDO VIEIRA DE CARVALHO	054606	85,12
055.930.871-05	RANIERY CHAVES QUEIROZ JUNIOR	033797	127,69
045.958.601-70	RAYKA MIKAELLY SANTANA RODRIGUES	056619	127,69
180.760.841-72	REGINA BARBOSA SILVA	042414	127,69
458.035.011-15	REGINA LAURINDO DE BRITO	048828	127,69
458.035.011-15	REGINA LAURINDO DE BRITO	017169	127,69
449.682.721-20	REGINALDO BORGES DA SILVA	0050513	127,69
060.169.141-50	REGINALDO CANUTO PEREIRA	048924	1.361,92
577.785.821-04	REGINALDO PEDREIRA TAVARES	021920	170,24
050.149.751-00	REINALDO DE MOURA DE JESUS	0049940	90,44

467.941.231-34	REJANIO ELIZEU DA SILVA	051670	53,20
708.506.741-15	RENAN NASCIMENTO VALADÃO	047561	1.276,80
025.650.011-85	RENATA FERREIRA AMARAL	045390	127,69
847.024.271-72	RENATO CARLOS P. FARIAS	027791	117,04
002.378.931-00	RENATO FERREIRA LIMA	048829	127,69
002.378.931-00	RENATO FERREIRA LIMA	017181	127,69
782.785.541-53	RICARDO MARQUES DA SILVA	049703	383,04
701.119.101-10	RICARDO TADEU OSSANI	042803	1.064,10
790.138.561-87	ROBERTA QUEIROZ VIEIRA	054576	1.064,00
040.378.981-87	ROBERTO CRAVEIRO CURADO	038081	117,04
477.105.194-15	ROBERTO GENTIL SOUSA DE MIRANDA	052669	3.106,88
754.849.192-15	ROBSON DA SILVA GUIMARÃES	045783	127,69
072.965.146-04	RODRIGO APARECIDO LOPES MONTEIRO	043493	127,69
205.515.028-60	RODRIGO BLAZI LUIZ	048094	372,40
025.240.271-55	RODRIGO VANIO MARSARO	031686	138,32
023.149.447-55	ROGERIO MATURANO CORTAZIO	042811	533,11
566.383.881-34	ROGERIO MENDES MARGARIDA	035415	170,24
847.533.311-72	ROGERIO MORAES TEIXEIRA	051746	340,49
01.234.967/0001	ROMA SUPERMERCADO LTDA	0049292	2.700,00
064.966.701-88	ROMARIO SOUZA DOS SANTOS	043993	127,69
031.786.791-11	ROMES ANTONIO MACARIO	045748	297,22
371.192.731-91	ROMES DA MOTA SOARES	0050501	1.702,40
371.192.731-91	ROMES DA MOTA SOARES	0050504	383,04
371.192.731-91	ROMES DA MOTA SOARES	0050503	1.319,36
371.192.731-91	ROMES DA MOTA SOARES	0050505	1.319,36
196.121.171-87	ROMEY RODRIGUES AMARAL	045805	127,69
926.964.491-04	ROMILDO FACUNDO BARBOSA	039648	79,80
760.585.902-30	RONALDA FERREIRA	045584	127,69
093.778.911-91	RONALDO PEIXOTO VALADÃO	052353	255,69
009.586.851-85	RONALDO TIMOTEU DAMACENO	027077	127,69
770.186.133-53	RONILDA PEREIRA LIMA	045586	127,69
770.186.133-53	RONILDA PEREIRA LIMA	052712	1.617,28
852.472.864-72	RONIVALDO PAULINO DE OLIVEIRA	0049295	3.600,00
009.683.651-24	RONIVON AIRES DOS SANTOS	048045	851,20
159.632.331-00	ROSA MISTES DA SILVA	047830	127,69
663.472.461-04	ROSALINA ALVES DE MIRANDA	042379	255,38
058.008.141-98	ROSANA LOPES DE OLIVEIRA	048931	127,69
058.008.141-98	ROSANA LOPES DE OLIVEIRA	052756	255,38
025.467.501-86	ROSANGELA DA SILVEIRA ARAUJO	052757	255,38
913.733.951-68	ROSANGELA PACHECO DE SOUZA	045396	85,12
517.279.001-20	ROSANGELA PEREIRA BARROS	0049480	127,69
517.279.001-20	ROSANGELA PEREIRA DE BARROS	048669	340,48
005.787.431-08	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	052720	127,69
19.679.834/0001-01	ROSELI DE CARVALHO MUDAS-ME	0049314	3.600,00
006.492.741-56	ROSIMEIRE PEREIRA REIS	044250	127,69
006.492.741-56	ROSIMEIRE PEREIRA REIS	043869	255,38
323.972.831-15	ROSINETE RODRIGUES CASTRO	042443	1.372,56
22.322.915/0001-56	ROYAL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI ME	0049345	2.700,00
22.322.915/0001-56	ROYAL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI ME	0049346	2.700,00
504.815.321-15	ROZILDA DE BARROS CAMPOS	0050861	425,60
862.237.471-87	RUBENS ALVES DE SOUSA	044355	212,80
369.121.661.72	RUBENS JOSE DE ALMEIDA	042179	1.447,04
440.806.101-00	RUI ARAUJO AZEREDO	047510	127,69
094.045.461-00	SAAD ABEID	048732	2.255,68
008.173.121-37	SALIM BUCAR NETO	046255	532,05
050.280.861-68	SALOMÃO RODRIGUES DA LUZ	031701	212,80
048.677.711-12	SAMARA DAYSE GOMES CUNHA	047903	127,69
612.190.531-04	SAMUEL FERNANDO DE OLIVEIRA	045808	127,69
897.866.291-91	SANCHILEY JANIO CARDOSO	028461	127,69
927.664.981-68	SANTANA ALVES RIBEIRO	054587	127,69
892.766.121-49	SANTANA BONFIM RODRIGUES GOMES	048774	298,48
041.730.151-00	SEBASTÃO BARREIRA DE AMORIM	000500	170,24
041.730.151-00	SEBASTÃO BARREIRA DE AMORIM	000499	553,28
048.936.221-45	SEBASTÃO ABREU SILVA JUNIOR	037978	170,24
557.309.061-53	SEBASTÃO CARLOS NARCISO	037974	106,40
100.126.051-15	SEBASTIÃO GUERREIRO DE CALDAS	036861	127,69
194.827.364-00	SEBASTIÃO INACIO BENIZ	045726	893,76
827.985.081-34	SEBASTIÃO NERES DE OLIVEIRA	042174	595,84
211.506.051-20	SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA	045705	383,04
013.247.111-67	SEBASTIÃO SILVA BARBOSA	048830	127,69
487.371.003-00	SEBASTIÃO TEODORO NETO	037536	127,69
301.229.611-53	SELMO ALVES DE MOURA	0050528	127,69
826.149.031-91	SERAFIM ESTÁCIO XAVIER	036423	127,69
037.759.138-66	SERGIO AUGUSTO GIATTI	045734	510,72
517.826.001-59	SERGIO MIRENDA SANTANA	0050178	2.081,50
772.182.131-20	SEZINA LINHARES DE LIMA	041168	53,20
604.949.802-49	SHARLEY SARAIVA SILVA	043432	127,69
054.453.041-16	SILVANIA GOMES PEREIRA	037537	127,69
418.708.325-15	SILVANIR RODRIGUES PORTO	025489	127,69
907.051.141-04	SILVESTRE VIDIGAR MONTEIRO	043246	127,69
004.051.621-03	SILVINO BATISTA DA SILVA	037538	255,38

039.777.251-30	SILVIO ROBERTO PEREIRA RAMOS JUNIOR	038137	53,20
037.335.583-16	SILVIO SOUSA SILVA	052723	255,38
485.808.561-91	SIMÃO COELHO DE ANDRADE	037206	106,40
485.808.561-91	SIMÃO COELHO DE ANDRADE	036531	127,69
845.827.231-87	SINARIA RAMOS	025285	127,69
578.115.121-49	SINOEMIA ALVES	042404	74,48
20.275.244/0001-94	SIQUEIRA E SIQUEIRA LTDA EPP - CITROBELL LTDA	049227	2.700,00
021.235.561-90	SIVIRINO GOMES DA LUZ	045797	127,69
025.089.418-16	SONALIA MARIA DA SILVA AZEREDO	047657	186,20
045.102.241-68	SONIA MARIA FRANÇA	047509	127,69
020.632.911-36	SORAIÁ BARBOSA DE SOUSA SILVA	042149	127,69
08.841.457/0001-30	SORT FRUIT DISTRIBUIDORA HORTIFRUTI LTDA-ME	0049188	2.700,00
08.841.457/0001-30	SORT FRUIT DISTRIBUIDORA HORTIFRUTI LTDA-ME	0049238	2.700,00
00.806.024/0001-32	SOUZA E VAZ LTDA	0049167	2.700,00
809.278.582-15	SUELY CARDOSO DE ALMEIDA	052753	255,38
809.278.582-15	SUELY CARDOSO DE ALMEIDA	037539	127,69
08.974.718/0001-90	SUPER BOX LTDA EPP	0049298	2.700,00
23.342.809/0001-05	SUPERMERCADO MURUBI COMERCIO EIRELI	0049291	2.700,00
10.810.690/0001-06	SUPERMERCADO PERNAMBUCO LTDA-ME	0049206	2.700,00
03.596.438/0001-39	SUPERMERCADO SERVILAR DE TUCUMÃ-ME	0049229	2.700,00
05.327.241/0001-63	SUPERMERCADOS DO NORTE DO BRASIL LTDA	0049198	2.700,00
00.436.821/0001-75	SUPERMERCADOS NETÃO LTDA	0049171	2.700,00
20.299.613/0001-89	SUYANE MARSELLE ABREU E COELHO AGAWA - EPP	0051027	3.600,00
001.803.931-62	TADEU JUNIO DEMETRO PINHEIRO BATISTA FIGUEIREDO	045811	191,52
213.830.229-68	TADEU SANDINI FERST	036425	127,69
24.268.888/0001-06	TAIANE O DOS SANTOS-ME	0051034	2.700,00
372.273.408-80	TATIANE CARLA CARVALHO VANCETTO	040578	180,88
023.831.041-83	TCHERLES ALVES DE SILVA	037540	1.021,44
945.458.551-72	TEODORICO BARBOSA DOS SANTOS	048812	127,69
017.213.751-98	TERCILIO FRANCISCO DA CUNHA FREIRE	048635	85,12
015.267.421-79	TEREZINHA GOMES DOS SANTOS GONÇALVES	013079	127,69
188.527.851-91	TERTULIANO FEITOSA DA CRUZ	047768	255,36
044.960.711-93	THAGYLLA DE SOUZA OLIVEIRA ANDREATA GONÇALVES	047836	510,72
044.960.711-93	THAGYLLA DE SOUZA OLIVEIRA ANDREATA GONÇALVES	047835	255,38
044.960.711-93	THAGYLLA DE SOUZA OLIVEIRA ANDREATA GONÇALVES	042401	127,69
695.851.211-15	THAISSE CAROLINA RIBEIRO ELIAS	048029	37.197,44
219.405.108-21	THIAGO RODRIGUES DA C. VILELA	031503	127,69
023.859.241-37	THIARLEY DIAS DE OLIVEIRA	048381	255,38
023.859.241-37	THIARLEY DIAS DE OLIVEIRA	048358	79,80
023.859.241-37	THIARLEY DIAS DE OLIVEIRA	048359	255,38
09.144.384/0001-90	TOMASI E TOMASI COM. VAR. DE MERCADORIAS LTDA	0049230	2.700,00
09.144.384/0001-90	TOMASI E TOMASI COM. VAR. DE MERCADORIAS LTDA	0049321	2.700,00
291.481.778-90	TOMAZ FRANCO TEIXEIRA DIAS	042814	1.064,10
11.324.141/0001-86	TOMAZINI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS	044131	5.873,28
11.324.141/0001-86	TOMAZINI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS	044133	159,60
11.324.141/0001-86	TOMAZINI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS	044132	266,00
011.836.991-15	TRAJANO PEREIRA CAIXETA	045429	383,04
22.664.654/0001-52	TRANSMARIA EIRELI -ME	0049349	2.700,00
18.458.333/0001-24	TRANSRENER TRANSPORTE DE GADO	047559	1.064,10
01.710.841/0001-55	TRINDADE COMERCIAL LTDA-ME	0049234	2.700,00
238.835.883-34	UMBERTO SOUSA BRITO	043486	127,69
238.835.883-34	UMBERTO SOUSA BRITO	052754	255,38
17.588.239/0001-27	V DE JESUS DA SILVA LTDA	0049195	2.700,00
380.299.791-34	VAIR MARTINS DA SILVA	028989	297,92
33.572.793/0001-72	VALADARES COMERCIAL LTDA	036782	297,92
708.232.431-68	VALDELICE PEREIRA	017454	595,84
049.229.641-34	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	045399	127,69
967.004.161-91	VALDEMIR SOUZA MACEDO	021823	127,69
19.812.694/0001-90	VALDEMY JOSE MOREIRA	0049300	2.700,00
374.317.732-34	VALDINÉ REIS SOUSA	037543	255,38
970.430.601-68	VALDIR DA SILVA SANTOS	054609	297,92
451.445.831-72	VALDIR FERREIRA ROCHA	043668	74,48
122.010.901-06	VALDIR GONÇALVES FERREIRA	045210	3.362,24
832.941.201-68	VALDIRENE VIEIRA NASCIMENTO	025289	127,69
131.117.011-15	VALDUINO RAMALHO DOS SANTOS	0049916	127,69
025.394.731-64	VALEMIR ALMEIDA DA SILVA FILHO	032354	212,82
966.171.871-72	VALENTINO ALVES MOURA	037544	127,69
273.740.251-49	VALERIANO FERREIRA DE BARROS FILHO	019039	127,69
624.872.561-68	VALMIR PEREIRA COUTO	009599	127,69
336.507.051-68	VALTA RIBEIRO DE CARVALHO	042191	553,28
818.176.301-72	VALTER LOPES DA SILVA	042078	127,69
016.210.171-68	VALTERCIDES DA SILVA	003985	221.141,76
382.981.711-87	VANDEIR SEBASTIÃO VIEIRA	048566	303,24
605.137.211-34	VANDERLEI ALVES REZENDE	048374	53,20
605.137.211-34	VANDERLEI ALVES REZENDE	048375	127,69
605.137.211-34	VANDERLEI ALVES REZENDE	048376	212,80
431.067.739-87	VANDERLEI BARBOSA DE OLIVEIRA	034780	574,56
16.599.584/0001-01	VANDIR PEREIRA ARAUJO	0049166	2.700,00
302.795.771-68	VANIA DAVID BERNADES	038148	510,72
363.642.581-15	VANTUIR JOSE DA SILVA	048637	2.298,24
485.193.161-15	VICENTE ALVES DE LIMA	042358	255,38

485.193.161-15	VICENTE ALVES DE LIMA	042357	255,38
191.430.011-49	VICENTE BATISTA SOARES	0049080	127,69
000.554.638-94	VICTOR LUCIO BATISTA	045827	79,80
18.585.827/0001-70	VIDA LEVE HORTIFRUTI LTDA	0049255	2.700,00
19.527.852/0001-60	VIENAS FAZENDAS REUNIDAS	0049342	2.700,00
03.483.609/0001-57	VILA BELA S.A.AGRO PASTORIL	042192	127,69
10.334.975/0001-00	VILMA RODRIGUES CAMPOS	0049181	2.700,00
413.790.711-00	VILTON QUILHIANO DOS SANTOS	045717	127,69
829.077.301-34	VINICIUS DE MELO OLIVEIRA	040520	1.702,40
180.186.531-00	VITAL MARTINS DOS SANTOS	048927	74,48
180.186.531-00	VITAL MARTINS DOS SANTOS	048926	255,38
976.318.681-15	VITERBIO DE ASSIS DOS SANTOS LIMA	037546	127,69
19.079.411/0001-42	VITORIA ARAUJO COMERCIO EIRELLI	0049240	2.700,00
560.605.721-20	VITORIO FERREIRA LIMA FILHO	030953	127,69
04.675.771/0008-06	VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA	036608	2.700,00
052.459.951-31	VOMARIO PEREIRA GOMES	003609	127,69
21.158.488/0001-50	W FERREIRA NEVES - ME	048419	532,05
979.479.891-68	WAGNO DE SOUZA DA SILVA	037547	127,69
354.779.971-68	WALDERI ATAIDE DE CASTRO	040866	579,88
127.523.631-68	WALTER ABREU CURADO	042895	127,69
014.849.381-51	WALTER PINHEIRO ARAUJO FILHO	037549	127,69
014.849.381-51	WALTER PINHEIRO ARAUJO FILHO	052755	255,38
071.464.421-87	WALTER RODRIGUES GOMES	042866	255,38
546.771.906-82	WANDERLEY CANDIDO FERREIRA	031023	255,38
769.230.451-34	WESLEY BATISTA GLORIA	036856	127,69
327.376.702-25	WESLEI DIONE BUENO	052113	127,69
808.851.018-04	WESSINGTON ARAUJO CARDOSO	025510	425,60
423.704.001-10	WGMAR RUA SOBRINHO	047543	127,69
743.076.301-49	WILCILENE RIBEIRO DE CASTRO	003605	127,69
887.643.381-34	WILLARD FELIX COELHO	032056	851,20
892.397.171-53	WILLIAN DA SILVA FERREIRA	003608	255,38
087.976.251-91	WILMAR DE OLIVEIRA LEITE	043970	127,69
149.423.136-00	WILSON FERNANDES BRAGA	045859	106,40
149.423.136-00	WILSON FERNANDES BRAGA	045858	127,69
777.596.991-15	WILSON FERREIRA MARTINS	042886	127,69
195.169.081-87	WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	044383	58,52
04.895.751/001-74	Y YAMADA S.A.COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0049169	2.700,00
04.895.751/001-74	Y YAMADA S.A.COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0049243	2.700,00
04.895.751/001-74	Y YAMADA S.A.COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0049249	2.700,00
04.895.751/001-74	Y YAMADA S.A.COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0049211	2.700,00
981.017.651-15	YURY BORGES PACCE	048727	127,69
377.425.401-00	ZENILSON GOMES SANTOS	044361	111,72
155.861.205-00	ZERUTE DE BRITO ALVES	048733	532,00
155.861.205-00	ZERUTE DE BRITO ALVES	048734	255,38
986.268.411-91	ZILMA MARTINS DE MELO	036411	127,69

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

## AEM-TO

### PORTARIA/AEM/Nº 081, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 376192-2 referente ao período aquisitivo de: 2011/2012, previstas para o período de 21/08/2018 à 19/09/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

### PORTARIA/AEM/Nº 082, DE 21 DE AGOSTO DE 2018,

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor ADEMAR ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 365947-2 referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, previstas para o período de 15/07/2018 a 13/08/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

## AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ATR Nº 07/2016

Processo Nº: 2016/38990/00740

CONTRATO Nº: 07/2016

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

Contratada: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO DE CARTÃO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA AGÊNCIA.

Valor do contrato: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 02406666666

Data da assinatura: 19/07/2018

Vigência: O contrato terá sua vigência 21 de julho 2018 a 20 de julho 2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4267.0000

Signatários:

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA - Representante da Contratante

ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA - Representante da Contratada

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

## AGETO

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº 2017/37000/000.087.

Contrato nº 021/2017.

Aditivo nº 1.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP.

Objeto: Alteração de valor e prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente a locação de equipamentos reprográficos para fins de *outsourcing* de cópias/impressões coloridas e preto/branco, encadernações e software de gerenciamento, que serão realizadas na Sede da AGETO.

Valor: R\$ 452.521,20 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 03 de agosto de 2018.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.

Rosana Ribeiro Lopes - Representante da Contratada.

## TERRAPALMAS

## COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL  
EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, torna público o RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL, conforme Item 12.4 do EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 - Processo Administrativo SGD nº 2018/99911/000002, para o programa Minha Casa, Minha Vida com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, a serem construídos na quadra ARSO 131, LOTE HM 01, HM 02, HM 05 e HM 06, no Plano Diretor Urbanístico de Palmas, apresentando os seguintes resultados:

a) Empresa RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES - EIRELI - CNPJ Nº 07.454.750/0001-82, pontuando 41,7 (quarenta e um vírgula sete) pontos.

Após a divulgação da Classificação Original na imprensa oficial (DOU e DOE), o processo administrativo será submetido à apreciação do Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, para fins de Homologação do Resultado Final e formalização do Termo de Seleção.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2018.

José Rodrigues de Carvalho Filho  
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL  
EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, torna público o RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL, conforme Item 12.4 do EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018 - Processo Administrativo SGD nº 2018/99911/000004, para o programa Minha Casa, Minha Vida com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, a serem construídos na quadra ARSO 131, LOTE HM 03, HM 04 e HM 07, no Plano Diretor Urbanístico de Palmas, apresentando os seguintes resultados:

a) Empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA - EIRELI - CNPJ Nº 05.376.495/0001-71, pontuando 89,5 (oitenta e nove vírgula cinco) pontos.

Após a divulgação da Classificação Original na imprensa oficial (DOU e DOE), o processo administrativo será submetido à apreciação do Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, para fins de Homologação do Resultado Final e formalização do Termo de Seleção.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2018.

José Rodrigues de Carvalho Filho  
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL  
EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, torna público o RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL, conforme Item 12.4 do EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018 - Processo Administrativo SGD nº 2018/99911/000006, para o programa Minha Casa, Minha Vida com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, a serem construídos na quadra ALC-NO 33, LOTE HM 12 e LOTE HM 13, no Plano Diretor Urbanístico de Palmas, apresentando os seguintes resultados:

a) Empresa RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES - EIRELI - CNPJ Nº 07.454.750/0001-82, pontuando 61,7 (sessenta e um vírgula sete) pontos.

b) Empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA - EIRELI - CNPJ Nº 05.376.495/0001-71, pontuando 49,2 (quarenta e nove vírgula dois) pontos.

Após a divulgação da Classificação Original na imprensa oficial (DOU e DOE), o processo administrativo será submetido à apreciação do Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, para fins de Homologação do Resultado Final e formalização do Termo de Seleção.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2018.

José Rodrigues de Carvalho Filho  
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

## DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000320/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NGL4779/GO	06247237120	DETRAN	TO01087418	13/08/2018	11:05	7366-2
JLE9369/TO	64904857100	DETRAN	TO01087416	10/08/2018	14:33	7366-2
JHW1165/TO	02875723154	DETRAN	TO01087415	10/08/2018	14:25	7366-2
QKH7814/TO	34785264187	DETRAN	TO01087413	10/08/2018	11:09	7366-2
OOE3690/GO	11716967104	DETRAN	TO00195983	09/08/2018	16:45	7366-2
FWC7483/TO	17357010848	DETRAN	TO01087407	08/08/2018	10:15	7366-2
OLH9426/TO	61701452172	DETRAN	TO01088536	08/08/2018	10:58	7366-2
PZQ6879/MG	07976147002295	DETRAN	TO01087401	28/07/2018	10:40	7366-2
NHS2257/TO	03590705159	DETRAN	TO01085725	31/07/2018	09:08	7366-2
PBE2696/DF	07354698000192	DETRAN	TO01085726	31/07/2018	10:38	7366-2
QNO7512/MG	07976147002295	DETRAN	TO01085724	31/07/2018	08:15	7366-2
GS8890/GO	14978733120	DETRAN	TO01121364	03/08/2018	22:40	6530-0
MWG3656/TO	49223690153	DETRAN	TO01087406	03/08/2018	01:20	6530-0
MXE3790/TO	98447386104	DETRAN	TO01087404	03/08/2018	21:30	6530-0
MWJ4528/TO	01408022150	DETRAN	TO00795168	12/08/2018	18:00	6653-1
NKT4474/GO	05024347161	DETRAN	TO00795169	12/08/2018	18:10	6653-1
OLI1171/TO	07548513119	DETRAN	TO00795166	12/08/2018	10:35	6653-1
QKL3633/TO	03077435195	DETRAN	TO00795165	10/08/2018	19:40	6653-1
MVLO941/TO	41962583104	DETRAN	TO01084544	06/08/2018	04:30	6599-2
HPD3308/MA	39684075200	DETRAN	TO01084543	29/07/2018	23:00	6599-2
OLN3478/TO	06350231139	DETRAN	TO00156208	06/08/2018	21:15	6556-1
MWGT786/TO	03173864174	DETRAN	TO01025833	02/08/2018	21:30	6599-2
QKJ7515/TO	05147426159	DETRAN	TO00156214	05/08/2018	01:20	6599-2
MW09789/TO	33670331115	DETRAN	TO01087422	15/08/2018	00:10	6653-1
QKD1708/TO	04611712109	DETRAN	TO00195986	11/08/2018	04:10	6637-1
JEW8881/TO	01483108115	DETRAN	TO00189319	10/08/2018	12:49	6599-2
NGW3051/TO	01534393196	DETRAN	TO01087414	10/08/2018	11:37	6637-2
MW09789/TO	33670331115	DETRAN	TO01087412	10/08/2018	10:17	6653-1
MW09789/TO	33670331115	DETRAN	TO01087411	10/08/2018	10:17	6637-2
OGY9545/GO	05797745119	DETRAN	TO01087410	10/08/2018	10:15	6637-1
QKD9665/TO	05925955102	DETRAN	TO01089109	09/08/2018	11:50	6637-2
QKD9665/TO	05925955102	DETRAN	TO01089108	09/08/2018	11:50	6599-2
MWH5004/TO	96437880163	DETRAN	TO00195981	09/08/2018	14:50	6599-2
QKQ0304/TO	06265386107	DETRAN	TO01087403	03/08/2018	16:57	6637-2
MWM8862/TO	93351151187	DETRAN	TO00179159	08/08/2018	22:15	6556-4
NHD7299/TO	00673738108	DETRAN	TO01072298	11/08/2018	08:00	6599-2
QKF6361/TO	04800086124	DETRAN	TO01086657	05/08/2018	22:00	6653-1
NNG5028/MA	00458479160	DETRAN	TO01086807	13/08/2018	01:10	6599-2
MXF7246/TO	37440268172	DETRAN	TO01085745	08/08/2018	08:40	6599-2
MXA4416/TO	41386299120	DETRAN	TO01085733	04/08/2018	23:30	6599-2
MWL5266/TO	03540177132	DETRAN	TO01126561	02/08/2018	15:50	6637-0
MWE2243/TO	76514617115	DETRAN	TO01084547	09/08/2018	11:25	7048-1
QKG1842/TO	04392326195	DETRAN	TO01082361	27/07/2018	00:10	7048-1
MWU8381/TO	04941978110	DETRAN	TO01121360	26/07/2018	22:25	7048-1
MVW8841/TO	73015857134	DETRAN	TO01087409	10/08/2018	03:30	7048-1
OYA3254/TO	61260070182	DETRAN	TO01086802	09/08/2018	11:10	7030-1
QA4034/MS	86246909191	DETRAN	TO01086806	12/08/2018	18:55	7030-1
MWL5266/TO	03540177132	DETRAN	TO01126560	02/08/2018	15:50	7048-1
LVN6481/PI	25551469397	DETRAN	TO01086653	31/07/2018	19:00	7030-1
MXG4702/TO	05565519000300	DETRAN	TO01134962	31/07/2018	17:12	6912-0
QKJ7515/TO	05147426159	DETRAN	TO00156212	05/08/2018	01:20	5169-1
HMR3407/TO	48531880106	DETRAN	TO01045113	05/08/2018	09:20	5169-1
OLI4041/TO	03775606181	DETRAN	TO00906721	13/08/2018	13:40	5169-1
MXG2563/TO	85089861168	DETRAN	TO01134973	04/08/2018	01:27	5169-1
OLN3478/TO	06350231139	DETRAN	TO00156207	03/08/2018	21:15	5169-1
MXD5608/TO	21672369134	DETRAN	TO01088546	11/08/2018	15:40	5169-1
MXB4416/TO	04126133100	DETRAN	TO01085732	04/08/2018	23:30	5169-1
OGX0910/GO	02330433140	DETRAN	TO01121365	03/08/2018	22:40	7374-0
GS8890/GO	14978733120	DETRAN	TO01121363	03/08/2018	22:40	7374-0
JGS8311/DF	03782363183	DETRAN	TO00795172	12/08/2018	19:50	5010-0
MWN3804/TO	02682161189	DETRAN	TO00795167	12/08/2018	12:10	5215-1

OYB0008/TO	80287590178	DETRAN	TO0112366	04/08/2018	12.35	5010-0
QKL5644/TO	93086555149	DETRAN	TO00795171	12/08/2018	18.15	5215-1
HPD3308/MA	39684075200	DETRAN	TO01084542	29/07/2018	23.00	5010-0
MWU8381/TO	04941978110	DETRAN	TO0112361	26/07/2018	22.25	5010-0
JGE4510/TO	00936221208	DETRAN	TO01134966	02/08/2018	19.40	5207-0
OLN3478/TO	06350231139	DETRAN	TO00156206	03/08/2018	21.15	5010-0
MWV0926/TO	47272066172	DETRAN	TO00174691	02/08/2018	09.53	5207-0
BNR8733/TO	00590683101	DETRAN	TO01025600	06/08/2018	11.39	5010-0
MWU2047/TO	45090165149	DETRAN	TO01082357	24/07/2018	19.01	6769-0
ANX6847/PR	56041756172	DETRAN	TO01025599	06/08/2018	11.34	5010-0
NFC5266/TO	05019316199	DETRAN	TO01025548	03/08/2018	21.00	5010-0
QKJ7515/TO	05147426159	DETRAN	TO00156213	05/08/2018	01.20	5010-0
KEI0286/TO	21271373000177	DETRAN	TO01087420	15/08/2018	19.09	6769-0
MWV09789/TO	33670331115	DETRAN	TO01087423	15/08/2018	00.10	5010-0
QKD1176/TO	41831799120	DETRAN	TO00195985	11/08/2018	04.10	5010-0
NBB8281/TO	04927396177	DETRAN	TO01087717	11/08/2018	13.30	5010-0
JJS2243/DF	93151713491	DETRAN	TO00196031	10/08/2018	23.55	5010-0
MWB3273/TO	07471693142	DETRAN	TO00195984	10/08/2018	23.40	5010-0
QKG8098/TO	06449881186	DETRAN	TO01088541	25/07/2018	15.45	5010-0
KDA1622/GO	03145761188	DETRAN	TO01087417	12/08/2018	23.46	5819-1
OLL6280/TO	05662124124	DETRAN	TO01126694	11/08/2018	16.10	5010-0
OLH9154/TO	92478808153	DETRAN	TO00152395	07/08/2018	10.15	5738-0
QKF3012/TO	01268884260	DETRAN	TO01072299	11/08/2018	08.00	5010-0
OFM2801/PA	58334742215	DETRAN	TO01086805	12/08/2018	00.30	5010-0
QKC1611/TO	76133770163	DETRAN	TO01044882	11/08/2018	12.50	5274-1
MWU9124/TO	25063843000168	DETRAN	TO01086187	28/07/2018	16.30	5010-0
JGW5977/TO	03932779177	DETRAN	TO00966439	05/08/2018	03.00	5274-2
MXF7246/TO	37440268172	DETRAN	TO01085743	08/08/2018	08.40	5010-0
MWZ4577/TO	01328146170	DETRAN	TO01085742	05/08/2018	22.28	5010-0
QKD9665/TO	05925965102	DETRAN	TO01089110	09/08/2018	11.50	5274-0
QKE7727/TO	02503798136	DETRAN	TO01085739	05/08/2018	03.40	5010-0
HPS2316/MA	24851060378	DETRAN	TO01085526	01/08/2018	00.27	5010-0
IXA6913/RS	04362928000177	DETRAN	TO01122742	07/08/2018	14.52	5185-1
KEI0286/TO	21271373000177	DETRAN	TO01087419	15/08/2018	19.09	5825-0
KEI0286/TO	21271373000177	DETRAN	TO01087421	15/08/2018	19.09	5185-1
OIV2082/MA	05383579000132	DETRAN	TO01088545	10/08/2018	16.50	5487-0
MVO3430/TO	38302330191	DETRAN	TO00189318	09/08/2018	11.14	5738-0
OLL3414/TO	03098571103	DETRAN	TO00189320	12/08/2018	01.46	5738-0
MXC1175/TO	77556631168	DETRAN	TO01088535	08/08/2018	10.55	5738-0
LIVY3432/GO	03467618162	DETRAN	TO01087408	08/08/2018	19.40	5825-0
QKC4516/TO	04951618109	DETRAN	TO01085932	01/08/2018	08.50	5738-0
PES5555/MA	62814818368	DETRAN	TO01088537	08/08/2018	10.59	5487-0
MXD6197/TO	03215160102	DETRAN	TO01088534	08/08/2018	08.00	5487-0
MXF7246/TO	37440268172	DETRAN	TO01085744	08/08/2018	08.40	5738-0
PAG7367/DF	10249001187	DETRAN	TO01087402	31/07/2018	14.47	5410-0
OLM9851/TO	03653122155	DETRAN	TO01086706	08/08/2018	08.18	5738-0
IXA6913/RS	04362928000177	DETRAN	TO01122743	07/08/2018	14.52	5825-0
QKK3893/TO	03623810118	DETRAN	TO01086707	08/08/2018	11.19	5738-0
QKB1506/TO	86609726191	DETRAN	TO01086708	08/08/2018	11.20	5738-0
MVT0831/TO	95053611149	DETRAN	TO01072297	08/08/2018	16.10	5398-0
MWK1369/TO	29744778163223	DETRAN	TO01086705	08/08/2018	11.18	5738-0
OYC3932/TO	03474578197	DETRAN	TO01086704	08/08/2018	11.18	5738-0
NLK7816/TO	04520143101	DETRAN	TO01086703	08/08/2018	11.15	5738-0
QKF8023/TO	88427811187	DETRAN	TO01085749	08/08/2018	08.30	5738-0
NVX6379/TO	02651006157	DETRAN	TO01072296	08/08/2018	15.50	5825-0
OIV7088/PA	92806260191	DETRAN	TO01086804	10/08/2018	12.55	5479-0
JET4765/TO	01785668102	DETRAN	TO01085750	08/08/2018	08.30	5738-0
MVT2161/TO	63154528253	DETRAN	TO01086702	08/08/2018	10.10	5550-0
MXF7246/TO	37440268172	DETRAN	TO01086701	08/08/2018	08.32	5738-0
QKL4743/TO	47690640397	DETRAN	TO01085736	05/08/2018	02.31	5452-5
KEP5778/TO	03785506163	DETRAN	TO01085734	05/08/2018	02.30	5452-5
QKE7727/TO	02503798136	DETRAN	TO01085737	05/08/2018	02.32	5452-5
OYC9317/TO	02118307128	DETRAN	TO01085741	05/08/2018	02.35	5452-5
NXF8285/MA	24858862372	DETRAN	TO01085748	08/08/2018	08.21	5738-0
QKI9465/TO	91668964104	DETRAN	TO01045044	14/08/2018	18.11	6050-1
OJH5521/MA	67139744300	DETRAN	TO01085747	08/08/2018	07.55	5738-0
OYC0854/TO	25086034000171	DETRAN	TO01088540	10/08/2018	10.36	6050-1
QKB6525/TO	47935910197	DETRAN	TO01086709	08/08/2018	11.20	5738-0
PZH8340/IMG	25480914000128	DETRAN	TO01088544	10/08/2018	15.15	6050-1
MXB1136/TO	02203084111	DETRAN	TO00156205	02/08/2018	16.11	6050-1
NKT9035/GO	76205479168	DETRAN	TO01085728	31/07/2018	10.40	5738-0
MWJ1801/TO	33145814168	DETRAN	TO01134968	02/08/2018	21.00	6912-0
KEH4784/TO	85041564191	DETRAN	TO01082360	28/07/2018	00.20	6912-0
GSGB890/GO	14978733120	DETRAN	TO01121362	03/08/2018	22.40	6912-0
QKK9004/TO	06269271100	DETRAN	TO00156211	04/08/2018	10.36	6912-0
PGT2881/TO	00581486129	DETRAN	TO00185730	31/07/2018	10.41	5738-0
QKI2686/TO	07188287120	DETRAN	TO00156210	04/08/2018	10.27	6912-0
MWV7786/TO	03173864174	DETRAN	TO01025834	02/08/2018	21.30	6912-0
QKC1718/TO	00514633000116	DETRAN	TO01085731	31/07/2018	10.42	5738-0
BNR8733/TO	00590683101	DETRAN	TO01025550	06/08/2018	11.34	6912-0

JIA3042/TO	05412112501	DETRAN	TO00156209	04/08/2018	18.44	5193-0
MWV06180/TO	84725176168	DETRAN	TO01088539	08/08/2018	16.20	6122-0
QKM3802/TO	03679516142	DETRAN	TO01086555	10/08/2018	19.15	6920-2
QKM3802/TO	03679516142	DETRAN	TO01086554	10/08/2018	19.15	5118-0
POE8776/GO	02616234163	DETRAN	TO00156216	09/08/2018	08.22	5541-1
QKJ7515/TO	05147426159	DETRAN	TO00156215	05/08/2018	01.20	6653-1
NNG5028/MA	00458479160	DETRAN	TO01086808	13/08/2018	01.10	6530-0
NFC5266/TO	05019316199	DETRAN	TO01025549	03/08/2018	21.00	6912-0
JQGO769/GO	42661420134	AGETO	RE00261925	25/07/2018	17.35	6980-0
JQGO769/GO	42661420134	AGETO	RE00261924	25/07/2018	17.35	6971-0
OWR6493/IMG	38658704000129	AGETO	RE00261923	25/07/2018	17.00	6750-0
AUH0804/PR	00124733000138	AGETO	RE00287956	25/07/2018	08.18	6823-1
BAP3408/PR	01937440000132	AGETO	RE00277759	25/07/2018	08.10	6069-2
QIY4078/SC	144609930002070	AGETO	RE00288528	25/07/2018	16.30	6823-1
BXB3169/SE	71315578549	AGETO	RE00270725	25/07/2018	13.25	6823-1
GW8453/TO	84226935187	AGETO	RE00270746	25/07/2018	17.32	6831-1
OVQ8540/DF	03465157000180	AGETO	RE00270743	25/07/2018	10.03	6750-0
ENP7922/SP	59404251000184	AGETO	RE00261929	26/07/2018	11.44	6750-0
AZU6138/PR	07638961000175	AGETO	RE00300021	26/07/2018	19.29	6823-1
QNI9515/MG	25650383000689	AGETO	RE00300020	26/07/2018	16.11	6823-1
QNM8982/MG	25650383000689	AGETO	RE00300019	26/07/2018	16.00	6823-1
EV08172/PR	11355778000130	AGETO	RE00300018	26/07/2018	15.50	6823-1
QNC5420/MG	25650383000689	AGETO	RE00300650	26/07/2018	15.31	6823-1
QNP2354/MG	25650383000689	AGETO	RE00300649	26/07/2018	15.27	6823-1
QNC1605/MG	25650383000689	AGETO	RE00300017	26/07/2018	15.26	6823-1
QMK4392/MG	25650383000689	AGETO	RE00300648	26/07/2018	15.18	6823-1
QMQ4114/MG	25650383000689	AGETO	RE00300016	26/07/2018	15.18	6823-1
NFO9289/GO	05087016000105	AGETO	RE00300015	26/07/2018	15.09	6823-1
DTE1540/PR	05908630000182	AGETO	RE00300647	26/07/2018	15.02	6823-1
NWE6784/GO	02096451000108	AGETO	RE00300646	26/07/2018	11.49	6823-1
MXC1771/TO	05887305000504	AGETO	RE00300810	26/07/2018	09.44	6823-1
NSQ0802/PA	17332683000187	AGETO	RE00300809	26/07/2018	09.33	6823-1
JTZ4444/PA	22315898000120	AGETO	RE00300808	26/07/2018	09.15	6823-1
LQW2067/RJ	04070247000135	AGETO	RE00270353	26/07/2018	14.00	6823-1
OLH9499/TO	12616998000132	AGETO	RE00223747	26/07/2018	07.50	6971-0
OGO0460/GO	01809814391	AGETO	RE00223312	26/07/2018	09.55	6823-1
ARK2967/TO	22006958291	AGETO	RE00223744	26/07/2018	07.12	6831-1
OYA6580/TO	08879763000166	AGETO	RE00270756	26/07/2018	16.20	6823-1
ATF6018/MT	000000000000	AGETO	RE00270885	26/07/2018	11.42	6823-1
OYA1512/TO	02370303000121	AGETO	RE00270757	26/07/2018	14.15	6823-1
AFR1499/PR	0875999000190	AGETO	RE00270755	26/07/2018	11.42	6823-1
NWV1613/GO	02356535000125	AGETO	RE00277763	26/07/2018	08.00	6831-1
MXE3001/TO	07702669000174	AGETO	RE00277762	26/07/2018	07.30	6831-1
MWU6728/TO	07284804000109	AGETO	RE00270747	26/07/2018	07.10	6831-1
QKL3344/TO	03052564000328	AGETO	RE00288529	27/07/2018	11.47	6831-1
DPC3339/PR	21275265000172	AGETO	RE00277764	27/07/2018	05.35	6963-0
OLK1469/TO	00667810358	AGETO	RE00158406	27/07/2018	15.46	5010-0
ONQ6127/GO	75831990000966	AGETO	RE00223314	27/07/2018	10.20	6831-1
QKH1658/TO	03905342000149	AGETO	RE00223317	27/07/2018	15.50	6831-1
QMQ7973/IMG	25650383000689	AGETO	RE00284266	27/07/2018	14.59	6823-1
QMQ6492/MG	25650383000689	AGETO	RE00284265	27/07/2018	10.28	6823-1
QMX6717/MG	25650383000689	AGETO	RE00284263	27/07/2018	08.59	6823-1
OCW6285/ES	17483211000206	AGETO	RE00284261	27/07/2018	08.30	

JAH6644/RS	03591919000195	AGETO	RE00284400	20/06/2018	09:45	6823-1
AFB0464/MG	22895097000180	AGETO	RE00284398	20/06/2018	08:33	6823-1
EJV2185/SP	01554759000260	AGETO	RE00261875	20/06/2018	11:40	6831-1
IVM7763/RS	15102927000100	AGETO	RE00261872	20/06/2018	08:10	6880-0
PKZ1793/BA	08359180000104	AGETO	RE00270192	20/06/2018	21:00	6991-0
PKZ1793/BA	08359180000104	AGETO	RE00270191	20/06/2018	21:00	6980-0
ARM9422/TO	15810705000141	AGETO	RE00278390	19/06/2018	11:10	6840-2
BCA7020/PR	04350531000165	AGETO	RE00278391	19/06/2018	20:00	5746-3
IVM7763/RS	15102927000100	AGETO	RE00261868	20/06/2018	08:00	6971-0
MXF1594/TO	01342616154	AGETO	RE00274443	21/06/2018	08:46	6599-2
MWZ01171/TO	00466572239	AGETO	RE00274444	21/06/2018	08:57	6599-2
MWP7424/TO	12551465168	AGETO	RE00274781	21/06/2018	16:00	6599-2
PAQ3400/DF	93525532172	AGETO	RE00274783	21/06/2018	17:38	6599-2
MWW8406/TO	11887576000139	AGETO	RE00274445	21/06/2018	09:58	5967-0
QKL9503/TO	01432459000127	AGETO	RE00274446	21/06/2018	10:37	5967-0
OMK8669/TO	11662739000130	AGETO	RE00274447	21/06/2018	16:18	5967-0
OTC6608/TO	80272606120	AGETO	RE00315259	22/06/2018	22:00	6912-0
MXW6123/TO	86632990100	AGETO	RE00315264	22/06/2018	23:00	5010-0
OLM9597/TO	99978881115	AGETO	RE00315262	22/06/2018	22:45	5010-0
OYA7592/TO	13971530168	AGETO	RE00315336	22/06/2018	23:24	5185-1
OYA7592/TO	13971530168	AGETO	RE00315335	22/06/2018	23:24	6599-2
MWS3699/TO	36092918134	AGETO	RE00315332	22/06/2018	22:51	5010-0
MWT4234/TO	05017774157	AGETO	RE00315333	22/06/2018	23:02	5010-0
KEI5106/TO	00770687180	AGETO	RE00315150	22/06/2018	17:11	6637-2
KEI5106/TO	00770687180	AGETO	RE00315149	22/06/2018	17:11	6726-1
KEI5106/TO	00770687180	AGETO	RE00315148	22/06/2018	17:11	6556-1
QKA1363/TO	11115246100	AGETO	RE00315261	22/06/2018	22:15	6599-2
MWM2634/TO	59682051134	AGETO	RE00274785	22/06/2018	05:37	5010-0
HPC9313/TO	78946255153	AGETO	RE00274721	22/06/2018	05:47	5045-0
QKM3003/TO	20591527391	AGETO	RE00274786	22/06/2018	18:50	5045-0
NKT0608/TO	86540270100	AGETO	RE00274723	22/06/2018	14:56	6599-2
NKT0608/TO	86540270100	AGETO	RE00274722	22/06/2018	14:53	5010-0
OLN8692/TO	01201857171	AGETO	RE00274609	22/06/2018	18:20	6599-2
OLH5117/TO	10881896870	AGETO	RE00274612	22/06/2018	12:26	5967-0
OYA0845/TO	43623212334	AGETO	RE00315143	23/06/2018	08:56	5185-2
JZQ0603/TO	04613786126	AGETO	RE00315273	23/06/2018	21:35	5185-2
JZQ0603/TO	04613786126	AGETO	RE00315272	23/06/2018	21:35	6858-0
MWJ3993/TO	49925225000148	AGETO	RE00315352	23/06/2018	09:00	6556-1
MWS1972/TO	34793321100	AGETO	RE00315402	23/06/2018	09:35	6599-2
MWS1972/TO	34793321100	AGETO	RE00315403	23/06/2018	09:35	6769-0
HIG8990/TO	07558954606	AGETO	RE00315314	23/06/2018	21:25	6599-2
PUF1655/TO	05712234190	AGETO	RE00315271	23/06/2018	21:07	5185-2
HIG8990/TO	07558954606	AGETO	RE00315315	23/06/2018	21:30	6769-0
QKC1101/TO	01086896107	AGETO	RE00315313	23/06/2018	21:10	7340-0
PUF1655/TO	05712234190	AGETO	RE00315269	23/06/2018	21:07	7340-0
MWY7204/TO	02740426143	AGETO	RE00315405	23/06/2018	10:30	6599-2
OPR9300/MG	00690739000128	AGETO	RE00315267	23/06/2018	09:40	6769-0
JTQ7387/SP	00255212844	AGETO	RE00315401	23/06/2018	09:30	7340-0
OLM8519/TO	11394706120	AGETO	RE00315266	23/06/2018	09:00	6599-2
MWJ3993/TO	49925225000148	AGETO	RE00315351	23/06/2018	09:00	6599-2
OLH5011/TO	64857743191	AGETO	RE00315404	23/06/2018	10:20	6858-0
QEZ0360/PA	00751672203	AGETO	RE00315312	23/06/2018	09:00	5045-0
MWF2226/TO	69104662172	AGETO	RE00274791	23/06/2018	18:30	5045-0
MWF2226/TO	69104662172	AGETO	RE00274790	23/06/2018	18:28	6599-2
QKG0524/TO	00235829102	AGETO	RE00274788	23/06/2018	17:40	5045-0
OND2649/GO	78573734868	AGETO	RE00274787	23/06/2018	17:30	5193-0
MWQ2123/TO	87406624115	AGETO	RE00274729	23/06/2018	18:30	6599-2
QKJ2731/TO	04845697165	DETRAN	TO01048547	11/07/2018	00:44	6599-2
MVT2496/TO	83772766234	DETRAN	TO00136278	08/07/2018	04:30	6556-1
MVT2496/TO	83772766234	DETRAN	TO00136271	08/07/2018	04:30	5045-0
MVT2496/TO	83772766234	DETRAN	TO00136276	08/07/2018	04:30	6599-2
OLJ4497/TO	04106002108	DETRAN	TO01101337	02/07/2018	00:15	5835-0
JTY8837/TO	53479980163	DETRAN	TO01093372	01/07/2018	09:30	6599-2
MWQ4998/TO	05668914178	DETRAN	TO00136267	06/07/2018	17:05	5010-0
QKF5162/TO	00821910183	DETRAN	TO00962022	23/06/2018	23:00	6599-2
JTY8837/TO	53479980163	DETRAN	TO01093373	01/07/2018	09:30	5010-0
MWQ4998/TO	05668914178	DETRAN	TO00136268	06/07/2018	17:05	5835-0
MXA3891/TO	03512482180	DETRAN	TO00317555	05/07/2018	13:10	5738-0
NFU8844/TO	01031327169	DETRAN	TO01085482	08/07/2018	06:35	6599-2
MVT2496/TO	83772766234	DETRAN	TO00136275	08/07/2018	04:30	5835-0
GPD7797/TO	12602191191	DETRAN	TO00317553	05/07/2018	13:10	5738-0
MXB4416/TO	04126133100	DETRAN	TO01085481	06/07/2018	18:15	6599-2
MWU9075/TO	03077549107	DETRAN	TO00317552	05/07/2018	13:10	5738-0
OLJ4497/TO	04106002108	DETRAN	TO01101336	02/07/2018	00:15	6599-2
MWQ4998/TO	05668914178	DETRAN	TO00136269	06/07/2018	17:05	6912-0
MVT2496/TO	83772766234	DETRAN	TO00136279	08/07/2018	04:30	6912-0
MWQ2725/TO	78304679191	DETRAN	TO01063439	21/06/2018	17:38	6912-0
MWT3866/TO	01065745150	DETRAN	TO01084170	02/07/2018	21:26	6599-2
MWL7505/TO	08302419141	DETRAN	TO01026091	30/06/2018	18:30	7366-0
MWH0295/TO	26932158892	DETRAN	TO01025905	04/07/2018	18:50	6599-2

MWT3866/TO	01065745150	DETRAN	TO01084171	02/07/2018	21:30	6912-0
MWH0295/TO	26932158892	DETRAN	TO01025906	04/07/2018	18:50	6645-0
MVT2496/TO	83772766234	DETRAN	TO00136274	08/07/2018	04:30	5274-1
MV09519/TO	64225809134	DETRAN	TO01026099	06/07/2018	17:30	6599-2
JTY8966/TO	00905335180	DETRAN	TO01026096	02/07/2018	18:50	6653-1
MXD4266/TO	95284532104	DETRAN	TO01063519	22/06/2018	22:00	6912-0
MWT2147/TO	06464763199	DETRAN	TO01025829	09/07/2018	21:55	5274-2
OXY3150/TO	62643584368	DETRAN	TO01026093	01/07/2018	00:30	6653-2
QLH9852/TO	01606512129	DETRAN	TO01088078	19/06/2018	11:18	6912-0
MWL7505/TO	08302419141	DETRAN	TO01026090	30/06/2018	18:40	6653-1
HOW4301/TO	01532153139	DETRAN	TO01085483	08/07/2018	22:10	5274-2
MVQ9684/TO	01317502167	DETRAN	TO01025583	29/06/2018	17:00	6653-1
MVX0374/TO	74909240144	DETRAN	TO01025582	26/06/2018	13:20	6653-1
KGR8200/TO	97149640168	DETRAN	TO00202058	07/07/2018	17:09	5525-0
MVX0374/TO	74909240144	DETRAN	TO01025581	26/06/2018	13:20	6599-2
OGM8013/TO	24244120149	DETRAN	TO00202059	07/07/2018	17:14	5525-0
MXE5021/TO	16670139802	DETRAN	TO00317452	06/07/2018	16:00	6599-2
NUMU0148/PA	00570032113	DETRAN	TO00202060	07/07/2018	17:22	5525-0
NGS2977/TO	53450841149	DETRAN	TO00157532	01/07/2018	00:44	6599-2
MVX4005/TO	01965222188	DETRAN	TO00149393	05/07/2018	11:40	6599-2
OGU9823/TO	98337688149	DETRAN	TO00202061	07/07/2018	17:36	5525-0
MVX9418/TO	11074370325	DETRAN	TO00317601	10/07/2018	16:30	5045-0
OXY3150/TO	62643584368	DETRAN	TO01026092	01/07/2018	00:30	5010-0
OGU5373/GO	45168000163	DETRAN	TO00202057	07/07/2018	17:00	5525-0
MWU9075/TO	03077549107	DETRAN	TO00317551	05/07/2018	13:10	5010-0
ART6692/PR	01989011195	AGETO	RE00261877	20/06/2018	11:15	6980-0
ART6692/PR	01989011195	AGETO	RE00261876	20/06/2018	11:15	6971-0
HTN5557/MS	0452386000160	AGETO	RE00261871	20/06/2018	09:40	6823-1
QKE8219/TO	1857136000109	AGETO	RE00287873	20/06/2018	10:15	6840-2
QKA0589/TO	91594359091	AGETO	RE00287874	20/06/2018	13:56	6831-1
GZA9850/MG	12649441000106	AGETO	RE00284397	20/06/2018	08:20	6823-1
JQY7837/PB	43640567404	AGETO	RE00284396	20/06/2018	07:38	6823-1
NJA2824/GO	963181711134	AGETO	RE00261878	21/06/2018	07:39	6831-1
PLA8320/BA	08359180000104	AGETO	RE00270186	21/06/2018	08:32	6971-0
PLA8320/BA	08359180000104	AGETO	RE00270187	21/06/2018	08:32	6980-0
HR00539/MS	24081693000152	AGETO	RE00277875	21/06/2018	08:45	6823-1
MWV1814/TO	13675982149	AGETO	RE00287877	21/06/2018	09:30	6599-2
OLN0671/TO	13675982149	AGETO	RE00287876	21/06/2018	09:30	6599-2
OYA1874/TO	89032276115	AGETO	RE00287880	21/06/2018	09:35	6068-2
NOT9148/TO	89494431120	AGETO	RE00194321	21/06/2018	18:11	5924-1
KCQ2840/MA	19049118000132	AGETO	RE00284319	21/06/2018	17:01	6823-1
JCL4800/RS	18785104000114	AGETO	RE00284318	21/06/2018	15:46	6823-1
PND100/CE	04868123000108	AGETO	RE00284317	21/06/2018	14:57	6823-1
AST7448/BA	14297468000102	AGETO	RE00284316	21/06/2018	11:46	6823-1
OUV5825/MT	01548238000119	AGETO	RE00284315	21/06/2018	08:04	6823-1
OYJ1333/ES	11454256000195	AGETO	RE00284314	21/06/2018	07:56	6823-1
OYD9249/ES	19486170000156	AGETO	RE00284313	21/06/2018	07:47	6823-1
MMJ6326/SC	04972349000146	AGETO	RE00284312	21/06/2018	07:39	6823-1
ARY0129/PR	08820233000142	AGETO	RE00284311	21/06/2018	07:17	6823-1
FDC8004/SP	16404287004738	AGETO	RE00307576	21/06/2018	08:27	6831-1
AHI4342/TO	06351906997	AGETO	RE00269878	21/06/2018	07:50	6068-2
AHI4342/TO	06351906997	AGETO	RE00269880	21/06/2018	07:50	5835-0
NWE6784/GO	02096451000108	AGETO	RE00284327	22/06/2018	22:30	6823-1
NWE6794/GO						

OZM1920/BA	09515968000125	AGETO	RE00270201	23/06/2018	14:16	6823-1
EJY1691/BA	15783782000189	AGETO	RE00270202	23/06/2018	16:39	6823-1
QE24523/PA	06175536000124	AGETO	RE00267891	24/06/2018	13:45	6068-2
IXA4970/RS	19602012000114	AGETO	RE00284165	24/06/2018	10:28	6823-1
KZG3628/ES	17483211000206	AGETO	RE00284164	24/06/2018	10:04	6823-1
OUY7128/MT	01548238000119	AGETO	RE00284340	24/06/2018	09:56	6840-2
OLL0133/TO	10396457000110	AGETO	RE00284339	24/06/2018	08:50	6823-1
PKS5286/BA	34069872000128	AGETO	RE00270510	24/06/2018	12:14	6831-1
LTQ0421/DF	62046586204	AGETO	RE00270511	25/06/2018	08:20	6831-1
OLL3264/TO	04477460000166	AGETO	RE00287893	25/06/2018	10:14	6599-2
OLL3404/TO	04477460000166	AGETO	RE00287892	25/06/2018	10:14	6599-2
OLH4303/TO	52584755815	AGETO	RE00287894	25/06/2018	17:05	6599-2
OGY1526/GO	04444217000141	AGETO	RE00269885	25/06/2018	09:00	6068-2
OGY1526/GO	04444217000141	AGETO	RE00269886	25/06/2018	09:00	5835-0
MVZ8034/SP	37976634801	AGETO	RE00269887	25/06/2018	12:00	6068-2
MVZ8034/SP	37976634801	AGETO	RE00269888	25/06/2018	12:00	5835-0
MTW5286/ES	11214730000101	AGETO	RE00269889	25/06/2018	17:45	6068-2
MTW5286/ES	11214730000101	AGETO	RE00269890	25/06/2018	17:45	5835-0
MTW5286/ES	07897063000131	AGETO	RE00269891	25/06/2018	17:45	5991-0
OLA0211/TO	52584755815	AGETO	RE00287895	25/06/2018	17:05	6599-2
MMW0576/TO	02984357000187	AGETO	RE00270513	25/06/2018	21:00	6840-1
OLJ9863/TO	05852950000168	AGETO	RE00270512	25/06/2018	17:35	6831-1
NKI3028/GO	07127324115	AGETO	RE00284445	25/06/2018	17:40	6823-1
PQU8732/GO	01709595000107	AGETO	RE00284444	25/06/2018	17:37	6750-0
MWY4904/TO	15109091000175	AGETO	RE00284446	26/06/2018	11:06	6610-1
MWY4904/TO	15109091000175	AGETO	RE00284447	26/06/2018	11:06	6963-0
GXH0761/SP	10509688000112	AGETO	RE00331013	27/06/2018	15:18	6831-1
CLK8685/SP	10412573000186	AGETO	RE00223303	27/06/2018	15:20	6831-1
MVT6265/TO	56528752168	AGETO	RE00270613	29/06/2018	10:00	6963-0
MVT6265/TO	56528752168	AGETO	RE00270612	29/06/2018	10:00	5037-2
JHM9234/GO	25135136000130	AGETO	RE00284450	26/06/2018	18:48	6637-2
IGP7693/RS	51495708004	AGETO	RE00269560	20/06/2018	08:35	6831-1
PRA5708/GO	06160374000150	AGETO	RE00269529	20/06/2018	15:36	6823-1
PRA5898/GO	06160374000150	AGETO	RE00269561	20/06/2018	15:40	6823-1
IVN9979/MT	15363569000199	AGETO	RE00269530	20/06/2018	16:00	6831-1
IDV2451/RS	45075263020	AGETO	RE00269531	20/06/2018	16:30	6823-1
OFB2455/MT	13022373000105	AGETO	RE00269562	20/06/2018	19:27	5746-3
ARM9422/TO	15810705000141	AGETO	RE00269533	21/06/2018	12:00	6971-0
ARM9422/TO	15810705000141	AGETO	RE00269534	21/06/2018	12:05	6823-1
QLX0540/AC	46152431204	AGETO	RE00269452	21/06/2018	19:45	5746-3
KEX7878/GO	03709899000106	AGETO	RE00269453	22/06/2018	07:10	6823-1
EJZ7467/SP	16549075882	AGETO	RE00278392	22/06/2018	08:10	6831-1
JLG2608/GO	70729972100	AGETO	RE00278393	22/06/2018	11:20	6823-1
DVA9652/RO	78288134220	AGETO	RE00278394	22/06/2018	19:55	6823-1
DVA9652/RO	78288134220	AGETO	RE00278395	22/06/2018	20:00	5746-3
IVN4079/RS	16678801000140	AGETO	RE00278397	23/06/2018	10:21	6823-1
IVF4782/RS	06208105000117	AGETO	RE00269564	23/06/2018	14:50	6823-1
ONM4099/GO	04894682000184	AGETO	RE00269565	23/06/2018	17:40	6823-1
QIX8661/SC	00489002000196	AGETO	RE00269535	25/06/2018	12:00	6823-1
QIU1590/SC	73364457000159	AGETO	RE00269536	25/06/2018	12:05	6823-1
HRO1838/MS	77190440968	AGETO	RE00278398	25/06/2018	13:15	6831-1
BOG1242/GO	72891947649	AGETO	RE00269566	26/06/2018	13:40	6645-0
OBES650/MT	04438742000154	AGETO	RE00269582	26/06/2018	15:47	6831-1
QIW0700/SC	13584424000192	AGETO	RE00269537	28/06/2018	16:50	6831-1
NLK2286/GO	14632080144	AGETO	RE00269567	26/06/2018	20:42	5746-3
ANH1700/MG	04472752670	AGETO	RE00269538	27/06/2018	08:00	6831-1
ANH1700/MG	04472752670	AGETO	RE00269569	27/06/2018	08:00	6068-2
ANH1700/MG	04472752670	AGETO	RE00269539	27/06/2018	08:05	6823-1
OOF6908/GO	19064733000118	AGETO	RE00278399	27/06/2018	13:08	6823-1
OFB5203/DF	02400001000159	AGETO	RE00278400	27/06/2018	13:20	6823-1
OMO1815/GO	06160374000150	AGETO	RE00269601	27/06/2018	18:10	6831-1
NLC1099/GO	06160374000150	AGETO	RE00269602	27/06/2018	18:20	6831-1
OMO1815/GO	06160374000150	AGETO	RE00269603	27/06/2018	18:25	6823-1
NLC1099/GO	06160374000150	AGETO	RE00269604	27/06/2018	18:30	6823-1
OAX2751/MT	03095111000117	AGETO	RE00269605	28/06/2018	11:50	6831-1
KDL4711/GO	16371248000107	AGETO	RE00269607	28/06/2018	16:50	6823-1
HYJ3353/SP	19886946000125	AGETO	RE00269570	29/06/2018	11:00	6823-1
HYJ3353/SP	19886946000125	AGETO	RE00269571	29/06/2018	11:19	6912-0
OGP7804/GO	64014819191	AGETO	RE00269572	29/06/2018	13:30	6840-1
MWX3684/TO	04719485000129	AGETO	RE00269574	29/06/2018	16:00	6840-1
INT2833/MT	22726615000132	AGETO	RE00269577	29/06/2018	17:31	6823-1
QJDE287/MA	10890183000111	AGETO	RE00269576	30/06/2018	19:35	6840-1
PDX6133/PE	15420816000141	AGETO	RE00269455	30/06/2018	17:50	6823-1
NCSE6942/RO	13157025000145	AGETO	RE00269458	02/07/2018	09:11	6831-1
QBY6805/MT	10693132000108	AGETO	RE00269540	02/07/2018	09:30	6840-2
QBY6805/MT	10693132000108	AGETO	RE00269542	02/07/2018	09:35	6831-1
IAL0947/CE	01113120355	AGETO	RE00269456	03/07/2018	15:20	6823-1
AZ4976/PR	0893937000193	AGETO	RE00269457	03/07/2018	15:50	6831-1
IAL0947/CE	01113120355	AGETO	RE00269453	03/07/2018	15:25	6980-0
ONQ6047/GO	75831990000966	AGETO	RE00331007	28/06/2018	09:20	6831-1
QKL5252/TO	03052564000328	AGETO	RE00331008	26/06/2018	11:57	6823-1

## FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

### PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 90/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII e XVII, do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "ASSEJUR" nº 034/2018, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à contratação da empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. - ME (nome fantasia RECICLE CARTUCHOS INFORMÁTICA), visando a aquisição de 03 (três) Relógios Eletrônicos de Ponto para Identificação dos servidores desta Fundação, através de biometria, englobando as instalações, a implantação do sistema, o treinamento de servidores quanto a sua operacionalidade, e suporte técnico por um período de 03 (três) meses e a ativação na sede em Palmas/TO, e nas gerências regionais de Araguaína e Gurupi/TO, desta Fundação;

#### RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. - ME (nome fantasia RECICLE CARTUCHOS INFORMÁTICA), inscrita no CNPJ sob nº 06.015.659/0001-06, visando a aquisição de 03 (três) Relógios Eletrônicos de Ponto para Identificação dos servidores Usuário através de biometria, englobando as instalações, a implantação do sistema, o treinamento de servidores quanto à sua operacionalidade, e suporte técnico por um período de 03 (três) meses e a ativação na sede em Palmas/TO, e nas gerências regionais de Araguaína e Gurupi/TO, desta Fundação, no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), conforme consta dos autos do processo virtual de nº 2018.28340.000037.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

## NATURATINS

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 088-2018 PROCESSO Nº 2566-2018-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 1286-NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 391185 (Sebastião Naves Primo - CPF: 123.969.901-87); CAR/TO nº 1340975 (Herminia Maria Araujo Neves - CPF: 401.986.261-34) e CAR/TO nº 1340918 (Marilene Araujo Neves - CPF: 291.795.991-68);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o Sr. Sebastião Naves Primo apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 391185) e solicitou o cancelamento dos CAR/TO nº 1340975 (Herminia Maria Araujo Neves - CPF: 401.986.261-34) e CAR/TO nº 1340918 (Marilene Araujo Neves - CPF: 291.795.991-68) que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA Herminia Maria Araujo Neves - CPF: 401.986.261-34 e Marilene Araujo Neves - CPF: 291.795.991-68 que toma SUSPENSO os respectivos CAR/TO nº 1340975 e 1340918, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADOS definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 20 de agosto de 2018.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 089-2018  
PROCESSO Nº 2479-2018-M**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 1286-NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 562405 (Luiz Gonzaga Gomes de Sousa - CPF: 097.993.702-72); CAR/TO nº 658252 (Jose Resplandes Torres - CPF: 299.749.761-20); CAR/TO nº 761189 (Paulo de Castro Oliveira - CPF: 045.218.391-00) e CAR/TO nº 818815 (Antonio Carlos Settani Cortez - CPF: 069.877.298-91);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o Sr. Luiz Gonzaga Gomes de Sousa apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 562405) e solicitou o cancelamento dos CAR/TO nº 658252 (Jose Resplandes Torres - CPF: 299.749.761-20); CAR/TO nº 761189 (Paulo de Castro Oliveira - CPF: 045.218.391-00) e CAR/TO nº 818815 (Antonio Carlos Settani Cortez - CPF: 069.877.298-91) que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA Jose Resplandes Torres - CPF: 299.749.761-20, Paulo de Castro Oliveira - CPF: 045.218.391-00 e Antonio Carlos Settani Cortez - CPF: 069.877.298-91, que torna SUSPENSO os respectivos CAR/TO nº 658252, 761189 e 818815 devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADOS definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 20 de agosto de 2018.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 90-2018  
PROCESSO Nº 2636-2018-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 1286-NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1127539 (Douralice Ribeiro de Araújo - CPF: 188.514.281-15) e CAR/TO nº 1236447 (João Luiz de Sousa - CPF: 558.064.571-68);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o Douralice Ribeiro de Araújo apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1127539) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 1236447 (João Luiz de Sousa - CPF: 558.064.571-68); que se encontra sobreposto.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o senhor João Luiz de Sousa - CPF: 558.064.571-68, que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 1236447, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 21 de agosto de 2018.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente do NATURATINS

**ITERTINS**

**PORTARIA Nº 185/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
João Batista Vieira Noleto Mat: 491801-5	Marco de Almeida Silva Mat: 11162228-2	04/2017	Prime Solution Soluções em Impressões Eireli.	Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos - Outsourcing De Impressoras.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, 21 de agosto de 2018.

Divino José Ribeiro  
Presidente

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04/2017**

PROCESSO nº: 2017.34510.000.026

CONTRATO nº: 004/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.

CONTRATADO: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA ME

CNPJ: 38.128.880/0001-59

OBJETO DO CONTRATO/ADITIVO: Fornecimento de serviços de locação de equipamentos reprográficos para fins de *outsourcing* de cópias/impressões coloridas e preto/branco, encadernações e software de gerenciamento, para atendimento aos setores do Instituto de Terras do Estado do Tocantins

VALOR DO CONTRATO: ANUAL ESTIMADO DE R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais) e MENSAL ESTIMADO DE R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais)  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510.21.122.1100.4202  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
 FONTE(S) DE RECURSO(S): 0100666666 - 0240666666  
 DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018  
 VIGÊNCIA: 21/08/2018 à 21/08/2019.  
 SIGNATÁRIOS: DIVINO JOSÉ RIBEIRO Presidente - ITERTINS - Contratante  
 ILZA PEREIRA DO NASCIMENTO - Representante - PRIME SOLUTION  
 SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA ME - Contratada

## JUCETINS

### PORTARIA JUCETINS Nº 117/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SUBSTITUTO EVENTUAL DA SECRETARIA-GERAL DA JUNTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto nos §§1º e 2º, do art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO, CPF nº 282.820.351-49, Secretária-Geral/DAI-1, matrícula nº 357653-1 para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria-Geral da Junta, por motivo de férias de seu titular ERLAN SOUZA MILHOMEM, CPF nº 270.074.131-53, Secretário-Geral da Junta - DAS-4, matrícula nº 340574/2, no período de 04/09/2018 a 03/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO  
 Presidente

## UNITINS

### PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 345, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na conformidade do art. 10, incisos III e XI, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 322/2018, de 27 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.164, de 27 de julho de 2018, que nomeou Janaína Gomes de Souza Silva para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - AEU-5, junto à Diretoria do Câmpus de Araguatins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de agosto de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
 Reitor

### PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 346, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e em conformidade com o art. 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei n. 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento SGD nº 2018/20329/008944,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares à servidora pública THALIA CRISTINA DA SILVA BATISTA, matrícula funcional nº 810123, detentora do cargo de Assistente Administrativo/A-I, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 20 de agosto de 2018, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir da data de concessão.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
 Reitor

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 2017/20321/000830  
 Aditivo nº 01  
 Termo de Cooperação Técnica nº 003/2017  
 Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
 CNPJ: 01.637.536/0001-85  
 Contratada: Faculdade de Ciências Médicas e Jurídicas - FACMED/FABIC  
 CNPJ: 07.701.696/0001-22  
 Objeto: Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2017, para prorrogar o prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de agosto de 2018  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993  
 Valor Global: Sem repasse financeiro  
 Data da Assinatura: 03/08/2018  
 Vigência: 04/08/2018 a 04/08/2019  
 Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor  
 Contratado: Nilton Elias de Sousa - Presidente

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2017/20321/001213  
 Contrato nº 017/2018  
 Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
 CNPJ: 01.637.536/0001-85  
 Contratada: Biotecmed Distribuidora e Exportadora de Equipamentos para Saúde - Eireli  
 CNPJ: 15.769.464/0001-34  
 Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (kit de oxigenioterapia)  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93  
 Valor Total: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)  
 Data da Assinatura: 04 de julho de 2018  
 Vigência: 10/07/18 a 31/12/2018  
 Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor  
 Contratado: Ivanilton Pedrosa da Costa

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 1014, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
035/2018	18.0.00000923-3	Juarez Vitorino da Silva, Matrícula nº 907352-3	Nayara Graciella Alves Abreu, Matrícula nº 886429-2	Prestação de serviços de Pagamento de Favorecidos indicados pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, compreendendo o pagamento de fornecedores e pagamentos diversos, alcançando âmbito nacional, sendo que a rede pagadora será composta de todas as agências e postos de atendimento on-line do Banco do Brasil. Ref: Portaria de Inexigibilidade nº 665/2018. Contratado: Banco do Brasil S.A.
036/2018	18.0.000001606-0	Rozani Chavier Dias, Matrícula nº 905178-8.	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8.	Prestação do serviço de instalação e configuração do Rack do PABX VIRTUAL de 36 (trinta e seis) linhas telefônicas e 45 (quarenta e cinco) extensões para os gabinetes e salas do novo prédio da sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína-TO. Ref.: Termo de Dispensa nº 015/2018. Contratada: João Guilherme Lima Matias - ME.
038/2018	18.0.000009980-2	Alexandro Wroblewski Matrícula nº 907350-7	Samio Pereira de Sousa, Matrícula nº 907375-2.	Aquisição de 02 (dois) Veículos (tipo SUV e Caminhonete 4X4), automotivos, ano/ modelo 2018 ou superior, zero quilômetro, de fabricação nacional, de acordo com as especificações e todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 015/2018. Contratada: S3 Empreendimentos Comercio e Locações - Eireli.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo, encontram-se descritas no art. 4º, II, do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1.015, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
028/2018	18.0.00001407-5	Mariana Rocha Santos Bomfim, Matrícula nº 908330-6	Ludmylla Soares de Carvalho, Matrícula nº 908029-5	Locação do imóvel comercial urbano, para sediar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins no município de Araguaína - TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 904/2018. Locadora: Lemos e Costa LTDA.

Art. 2º Designar o(s) seguintes servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Representante(s) Local(is) do(s) Contrato(s) descritos no art. 1º.

I - Contrato 028/2018:

Área de Atuação	Representante Local	Representante Substituto
NRDP - Araguaína	Rozani Chavier Dias, Matrícula nº 905178-8.	Guilherme Fonseca Miranda, Matrícula nº 908619-6.

Art. 3º As atribuições do(s) Fiscal(is) Administrativo(s) e do(s) Representante(s) legal(is), encontram-se descritas no art. 4º, do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1027, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no Ato nº 194/2018, publicado no DOE nº 5.174;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 1º/08/2018 a 05/09/2018, das férias do servidor PAULO HENRIQUE REZENDE DE OLIVEIRA, Assistente de Defensoria, matrícula nº 9083197, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 27/08/2018 a 05/09/2018, concedidas por meio da Portaria nº 822/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.152, de 11 de julho de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

## EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.00000387-1.  
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
Voluntária: Renata Ferreira Gomes.  
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
Data de Assinatura: 20/08/2018.  
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
Renata Ferreira Gomes - Voluntária.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2018.  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000001617-5.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14/2018.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais e insumos necessários para execução do serviço.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 e 339039; FONTE: 0100666666.  
VALOR: R\$ 1.351,62 (mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).  
VIGÊNCIA: 21/08/2018 a 31/12/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018.  
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.  
Paulo Edgar Tavares - Representante - Contratada.

## SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 1.019, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIZ ALBERTO MAGALHAES FEITOSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis-TO, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 261/2018, publicada no DOE nº 5.071, de 14 de março de 2018, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.020, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DIANSLEI GONÇALVES SANTANA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 651/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.021, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 651/2018, referente ao exercício 2018/2, do Defensor Público de 1ª Classe, DIANSLEI GONÇALVES SANTANA, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.022, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/09/2018 a 09/10/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, matrícula nº 908258-1, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/09/2018 a 11/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.023, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 066/2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, nos dias 21 e 22 de agosto de 2018.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 1.021/2017, publicada no DOE nº 4.914, de 20 de julho de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.025, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para atuar em audiências criminais na Comarca de Miracema do Tocantins-TO, nos dias 21 e 23 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.026, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe LUÍS GUSTAVO CAUMO, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública dos Presos Provisórios de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 15 a 17 de agosto de 2018 e nos dias 20 e 21 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI: 18.0.00000980-2.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 038/2018**

O Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55/2009, e considerando que em toda a instrução processual os recursos demonstrados para a aquisição do objeto são provenientes de fonte diversa; resolve APOSTILAR o Termo de Contrato 038/2018 e seu Extrato, para adequação em sua Cláusula Quinta, de modo que:

Cláusula Quinta - onde se lê:

5.1. A despesa com a presente contratação correrá a conta das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.091.1173.1112 e 03.091.1173.4004; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; SUBITEM: 52, FONTE: 0100666666 e 0240005035, conforme declarado nos autos do processo referido preambularmente, evento n. 0280985 e 0280986.

Leia-se:

5.1. A despesa com a presente contratação correrá a conta das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.091.1173.1112 e 03.091.1173.4004; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; SUBITEM: 52, FONTE: 0226666666 e 0240005035, conforme declarado nos autos do processo referido preambularmente, evento n. 0280985 e 0280986.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 239/2018/RELT5-DIGCE**

Processo nº 12015/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Araganã - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade ref. ao período de janeiro a setembro de 2017. Nos termos do Despacho nº 195/2018 Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa EVA FRANCO ALVES, CNPJ: 20.922.752/0001-17, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja,

de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO  
Conselheiro Substituto Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 240/2018/RELT5-DIGCE

Processo nº 12015/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Araganã - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade ref. ao período de janeiro a setembro de 2017. Nos termos do Despacho nº 195/2018 Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa WESLANE VITORIA ALVES E SILVA, CNPJ: 27.463.287/0001-42, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO  
Conselheiro Substituto Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 241/2018/RELT5-DIGCE

Processo nº 12015/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Araganã - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade ref. ao período de janeiro a setembro de 2017. Nos termos do Despacho nº 195/2018 Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora FERNANDA KELLY XAVIER BRITO, Secretária de Assistência Social, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO  
Conselheiro Substituto Relator

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### PALMAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14h do dia 12 de setembro de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, 2ª PUBLICAÇÃO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis na Quadra 305 Sul, na Quadra 1304 Sul, no Jardim Aurenly III do Setor Noroeste e na Avenida D do Jardim Aurenly III, conforme especificações e condições constantes no edital, seu Termo de Referência e anexos, processo nº 2018007512, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser examinado no sítio: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) ou retirado pelos interessados Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, no endereço acima citado, das 13h às 19h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas - TO, 21 de Agosto de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14h do dia 11 de setembro de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu Termo de Referência e anexos, processo nº 2018016546, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. O Edital poderá ser examinado no sítio: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) ou retirado pelos interessados Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, no endereço acima citado, no horário das 13h às 19h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas - TO, 21 de Agosto de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 REGISTRO DE PREÇOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14h (horário local) do dia 04 de setembro de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 011/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme condições, quantidades e especificações constantes no ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2018017213. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio:

portal palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 21 de Agosto de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

## ALVORADA

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DOS CONTRATOS

Credenciamento nº 001/2017 - Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR FÍSICO, SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS E SERVIÇO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

#### ADITIVOS CONTRATUAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2017 - FMS, Enfermeira: CRISTIANE MILAGRE ARAÚJO, CNPJ: 877.517.471-53, no valor total de R\$ 18.004,70. Vigência: 02/05/2018 a 31/12/2018. Data das assinaturas: 02/05/2018;

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2017 - FMS, Enfermeira: ROSA ABREU RIBEIRO, CNPJ: 814.869.951-87, no valor total de R\$ 23.995,60, Vigência: 03/05/2018 a 31/12/2018, Data das assinaturas: 02/05/2018;

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2017 - FMS, Assistente Social: FAIÇAL GARCIA ABRÃO, CPF: 888.453.461-53, no valor total de R\$ 11.997,80. Vigência: 02/05/2018 a 31/12/2018. Data das assinaturas: 02/05/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2017 - FMS, Médico: BRUNO F. DE OLIVIERA CABRAL DE SOUZA, CNPJ: 21.702.168/0001-19, no valor total de R\$ 109.940,00, Vigência: 02/05/2018 a 31/12/2018, Data das assinaturas: 02/05/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2017 - FMS, Médica: CINTIA BEZERRA DA ROCHA NAVES E CIA LTDA, CNPJ: 26.855.801/0001-22, no valor total de R\$ 109.940,00. Vigência: 02/05/2018 a 31/12/2018. Data das assinaturas: 02/05/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2017 - FMS, Odontólogo: HENRIQUE REZENDE MARQUES, CPF: 011.153.051-23, no valor total de R\$ 23.995,60. Vigência: 02/03/2018 a 31/12/2018. Data das assinaturas: 02/05/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2017 - FMS, Médico: ARI MACHADO D. TELES E CIA LTDA-ME, CNPJ: 27.607.552/0001-19, no valor total de R\$ 109.940,00. Vigência: 02/05/2018 a 31/12/2018. Data das assinaturas: 02/05/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2017 - FMS, Enfermeira: MAISALUCIA DE ANDRADE, CPF: 622.984.371-49, no valor total de R\$ 25.891,70. Vigência: 02/05/2018 a 31/12/2018. Data das assinaturas: 02/05/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2017 - FMS, Educador Físico: DENIS BARROS PEREIRA, CPF: 007.612.501-74, no valor total de R\$ 23.995,60. Vigência: 02/03/2018 a 31/12/2018. Data das assinaturas: 02/05/2018.

Alvorada - TO, 21 de Agosto de 2018.

ROBERTO SAMPAIO ALVES  
Fundo Municipal de Saúde

## EXTRATO DOS CONTRATOS

Credenciamento nº 001/2017 - Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICO, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR FÍSICO, SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS E SERVIÇO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

CONTRATO Nº001/2018 - FMS, Medico: ALANO ODESTO FIQUEIRAS FAGUNDES, CPF: 005.460.241-65, no valor total de R\$ 138.000,00.

CONTRATO Nº 002/2018 - FMS, Odontólogo: RONALDO NATHANIEL NOGUEIRA DA CRUZ, CPF: 725.914.391-68, no valor total de R\$ 28.614,00.

CONTRATO Nº 003/2018 - FMS, Psicóloga: LETICIA ALVES BALBÃO, CPF: 041.269.561-82, no valor total de R\$ 11.696,60.

CONTRATO Nº 004/2018 - FMS, Enfermeira: JESSICA CASTRO PEREIRA, CPF: 037.852.371-62, no valor total R\$ 20.983,60.

CONTRATO Nº 005/2018 - FMS, Odontóloga: BRUNA CASTRO TAFFAREL, CPF: 043.999.991-01, no valor de R\$ 21.084,00.

Alvorada - TO, 21 de Agosto de 2018.

ROBERTO SAMPAIO ALVES  
Fundo Municipal de Saúde  
DECRETO Nº 058/2017

## ARAGUATINS

### PORTARIA Nº 53/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. OSVALDO SANTANA SOBRINHO.”

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, §1º, III, “b”, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e o art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009, de 30 de dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao servidor Sr. OSVALDO SANTANA SOBRINHO, DIVORCIADO, portador da cédula de identidade RG nº 1257003, inscrito no CPF sob o nº 180.162.191-87, efetivo no cargo de VIGILANTE, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV nº 2018.02.52550P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 21 de Agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA  
Diretor do FUNPREV

Homologo:

CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA  
Prefeito Municipal

**CARRASCO BONITO****AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ nº 25.064.023/00001-90, torna pública a todos os interessados a abertura dos seguintes processos licitatórios:

Processo 62/2018, Pregão Presencial 42/2018. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública, do tipo MENOR PREÇO (menor desconto em percentual), que será realizado às 8h30 do dia 03/09/2018.

Processo 63/2018, Tomada de Preços nº 06/2018. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando a recuperação de créditos do extinto FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno, em período integral ou parcial, conforme se enquadre este Município como credor, do TIPO TÉCNICA E PREÇO, que será realizado às 9h do dia 13/09/2018.

Os editais e seus anexos estão disponíveis na Prefeitura Municipal. Mais informações através do telefone: (63) 3344-1462, ou pelo e-mail: cipcarrascobonito@gmail.com, durante o horário de expediente, das 8h às 12h.

Carrasco Bonito - TO, 17 de Agosto de 2018.

Jean dos Anjos  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO  
ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE 13/2018**

CONTRATO Nº 65/2018 - Modalidade: Pregão Presencial S.R.P. Nº 12/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ Nº 25.064.023/0001-90. Contratado: MARIA ELIZETE ALVES SILVA DE OLIVEIRA 64988635368, CNPJ Nº 24.521.996/0001-49. OBJETO: Aquisição de camisas e uniformes para atender a Prefeitura Municipal, referente aos itens 02 e 07 do Lote 04, conforme termo de referência do edital. Data da Assinatura: 14 de agosto de 2018. Valor Total do contrato: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). Vigência: 12 meses.

Carrasco Bonito - TO, 15 de Agosto de 2018.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 38/2018, Registro de preços para futura aquisição de 01 (Um) veículo Caminhonete *Pick-Up* Cabine Dupla 4x4 (Diesel), equipamentos e material permanente, Conforme Proposta nº 11740.122000/1180-03, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde, do tipo menor preço por item, com o seguinte resultado: ITEM 01 declarado FRACASSADO, a empresa GISLAINE COMES DOS REIS 00925428167, CNPJ Nº 28.734.781/0001-67, vencedora dos itens 19, 20 e 29, R\$ 7.754,00, a empresa SUSAKI & SANTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.035.459/0001-72, vencedora do item 21, R\$ 24.985,00, a empresa GLOMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.586.416/0001-61, vencedora dos itens 08, 23, 25 e 30, R\$ 6.950,00, a empresa CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 25.022.201/0001-10, vencedora dos itens 06, 09, 22 e 24,

R\$ 5.358,00, a empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.879.526/0001-87, vencedora dos itens 02, 07 e 27, R\$ 9.331,00, a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ Nº 26.570.361/0001-67, vencedora dos itens 03, 04, 10, 11, 14, 15, 18 e 28, R\$ 8.013,00, a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.930.584/0001-05, vencedora dos itens 05, 12, 16 e 17, R\$ 8.297,00, e a empresa UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 09.565.049/0001-66, vencedora dos itens 13 e 26, R\$ 8.982,00. Data da assinatura: 14 de agosto de 2018; VIGÊNCIA: 12 meses. Inácio Alves da Conceição - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 39/2018, Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e material permanente, Conforme Proposta Nº 11740.122000/1180-04, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde, do tipo menor preço por item, com o seguinte resultado; CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 25.022.201/0001-10, vencedora dos itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 35, 36 e 37, R\$ 26.055,00, a empresa UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 09.565.049/0001-66, vencedora dos itens 03, 04, 14 e 33, R\$ 139.223,00, e a empresa MJ COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 21.348.472/0001-00, vencedora dos itens 01, 15, 21, 25, 29, 30, 34 e 38, R\$ 34.088,94. Data da assinatura: 14 de agosto de 2018; VIGÊNCIA: 12 meses. Inácio Alves da Conceição - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**DUERÉ****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUERÉ torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/FMS: Contratação de empresa especializada para reforma em Unidades Básica de Saúde no município de Dueré/TO. Data: 10/09/2018, às 9h.

Edital e mais informações na CPL de Dueré -TO, sito na Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré-TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Tatyanne Barbosa de Carvalho  
Pregoeira Municipal

**GURUPI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2018**

Processo: Nº 2018.001910. Tomada de Preços nº 005/2018. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e PRODADOS CONTABILIDADE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA, CNPJ nº 04.303.548/0001-61. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE. Assinatura: 27/07/2018. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Valor Global: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Dotação: 13.1305.04.123.0446.2035. Gurupi-TO, 22/08/2018.

Keila Iwasse Evangelista  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

**JUARINA****AVISO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina-TO,

PREGÃO PRESENCIAL 009/2018, abertura dia 04/09/2018, às 9h, LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, ANO 2014 A 2017 EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O GABINETE DA PREFEITURA DE JUARINA-TO.

O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade no endereço acima mencionado. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3434-1134.

Juarina - TO, 21 de Agosto de 2018.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves  
Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA-TO  
CONTRATADO: PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ: nº 07.727.569/0001-00, estabelecida na QD 104 Norte, Rua NE 03, Sala 203, 2º Piso, nº 38, Plano Diretor Norte, Centro - Palmas-TO  
OBJETO: Implantação e prestação de serviços de locação de software que atenda legislações específica, treinamento de funcionários na utilização dos sistemas locados e suporte e manutenção dos sistemas de contabilidade, portal da transparência, folha de pagamento - RH, controle de patrimônio e almoxarifado referente ao mês de janeiro e fevereiro.  
TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.430,08 (Três mil quatrocentos e trinta reais e oito centavos)  
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 28/02/2018.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001/2018**

Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2018, ficando prorrogado pelo período de mais 02 (dois) meses, iniciando a vigência em 01 de Março de 2018 e término em 30 de Abril de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas diretamente ou indiretamente por este instrumento.

Juarina - TO, 21 de Agosto de 2018.

Derismar Santos de Jesus  
Câmara Municipal de Juarina-TO

**NOVO ACORDO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 026/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Novo Acordo-TO, torna público que realizará licitação no dia 05/09/2018 às 09hs. Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviço especializado em Medicina, Enfermagem, Odontologia e Auxiliar de Serviço Bucal. O edital está disponível na prefeitura no end.: Av. do Cais, 371. Informações (63) 3369-1364 ou solicitado via e-mail <licitanovoacordo@gmail.com>.

Ediomar Lino Aguiar  
Presidente CPL

**PALMEIRÓPOLIS****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

A Câmara Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 10:00 horas do dia 05 de setembro de 2018, na sede da Câmara Municipal na Praça Limirio Viana Guimarães, nº 260, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis-TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002, e atualizações posteriores, Licitação exclusivo para Microempresas e Empresas de pequeno porte, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2018, do tipo menor preço global, cujo o objetivo é a contratação de empresa para fornecimento de veículo Automóvel de Representação 0km, com especificação nos termos do Anexo I do Edital de Licitação, Automóvel" SEDAN - capacidade: 05 (cinco) lugares; Potência mínima 1.0 (um ponto zero), ou acima, 110 (cento e dez) cavalos ou acima; alimentação: "gasolina/álcool" - câmbio automático de 6 (seis) velocidades à frente e 1 (uma) a ré, rodas de liga leve aro de 15 a 17. O Edital poderá ser retirado na sede da Câmara Municipal de Palmeirópolis, das 12:00 hs às 17:00 hs, ou no portal da Câmara Municipal de Palmeirópolis <http://palmeiropolis.to.leg.br>.

Palmeirópolis - TO, 20 de Agosto de 2018.

Juscelino Silva de Araújo  
Presidente da CPL

**PORTO NACIONAL****AVISO DE CANCELAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 - INFR**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais, em virtude de inconsistências no Termo de Referência, inerentes ao processo licitatório da licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2018 - INFR.

**RESOLVE:**

CANCELAR o procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2018 - INFR, referente ao Processo Administrativo nº 201807602, tendo como objeto a Parceria Público - Privada, na modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA TRATAMENTO EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, ATENDENDO O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

Publique-se e cumpra-se.

Porto Nacional - TO, 20 de Agosto de 2018.

Cleyovane Lemos Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - FMS  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 - FMS**

Processo administrativo nº 2018008084 Validade: 12 (doze) meses. Órgão interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA UNITEX, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 FMS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor da empresa: 01 - DROGARIA MADRE TEREZA LTDA - ME, CNPJ: 08.356.070/0001-99, vencedora, com percentual de Desconto de 31,00% (trinta e um virgula zero por cento) sobre a tabela Unitex. Importa-se o presente Pregão no valor estimado total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme Termo de Referência, cujas despesas deverão correr a conta das Dotações Orçamentárias do órgão gerenciador e participantes do presente procedimento licitatório.

A Ata de Registro de Preços terá vigência até 07/08/2019 e esta disponível na Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 08 de Agosto de 2018.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

## SANTA RITA DO TOCANTINS

### CÂMARA MUNICIPAL

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Rita do Tocantins Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 - Dia 11 de setembro de 2018 às 08:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de Materiais de Construção para esta Câmara.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede da Câmara Municipal, 21 de agosto de 2018.

José Roberto Dutra da Silva  
Pregoeiro

## TOCANTINÓPOLIS

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No Aviso de Licitação da Tomada de Preços 004/2018 publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.180, segunda-feira, 20 de agosto de 2018, Pág. 46, ONDE SE LÊ: torna público que realizará, no dia 31 de agosto de 2018, às 09h00min, LEIA-SE: torna público que realizará, no dia 06 de setembro de 2018, às 09h00min.

Tocantinópolis - TO, 20 de Agosto de 2018.

Emerson Pinto Barros  
Presidente da CPL

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa American Tower do Brasil - Cessão de Infraestrutura Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89 localizada na Rua Olimpíadas, 205 - 8º andar, bairro Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, torna público que requereu junto a Diretoria do Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Estação de Rádio Base - ERB, localizada na Estrada BR-153 - Fazenda Santa Helena, Zona Rural, Gurupi/TO.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.357.289/0001-70 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia - LMP e Licença Municipal de Instalação - LMI para as atividades de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e terraplanagem da Quadra ALC SE 141, localizada na região sudoeste do Plano Diretor de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Daniel Alves Costa, pessoa física, CPF nº 159.591.121-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de pecuária (bovinocultura) na Fazenda Uberlândia, Lote nº 12, do Loteamento Angical nº 06, zona rural do município de Cariri do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Ivan Eliton Lourenço, pessoa física, inscrito no CPF nº 042.349.969-63, torna público que requereu a PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a atividade de agricultura, com endereço na Fazenda Santo Antônio, localizada nos Lotes n. 04-B, Parte do Lote nº 04, Lote nº 04 (remanescente) e Lote nº 21, Gleba 09, 2ª Etapa, do Loteamento Fazenda Santo Antônio, zona rural do município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 e nº 73/2017 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Daniel Alves Costa, pessoa física, CPF nº 159.591.121-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de pecuária (bovinocultura) na Fazenda Uberlândia, Lote nº 12, do Loteamento Angical nº 06, zona rural do município de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA nº. 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JÓÃO MENDES FERREIRA CPF: Nº 235.861.681-87 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura, em Colméia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. MÁIZA MARTINS BRITO, CPF: 394.474.801-87 torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS: A LP, LI e LO para atividade de Aquicultura, na Fazenda Renascer, Zona Rural de Paranã-TO. O empreendimento se enquadra na Res. CONAMA nº 413/2009, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Osvaldo Candido Sartori Filho, CPF 282.042.178-46, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Bovinocultura (agropecuária), situado no Sítio São Pedro, TO 110, Zona Rural do Município de Combinado-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Concorrência nº 18/0012-CC, com Registro de Preço, tipo Menor Preço Por Item, regida pelas Resolução SESC 1252/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 11/09/2018 às 09:00hs, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas, a licitação destina-se à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e descartáveis, por empresas especializadas, destinados à suprir as necessidades do almoxarifado do SESC-TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br). Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9133.

Palmas - TO, 22 de Agosto de 2018.

Patrícia de Paula Almeida Oliveira  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins, torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial 18/0008-PG, Com Registro de Preços, tipo Menor Preço Global, regida pelas Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 04/09/2018 às 09:00hs, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas, a licitação destina-se ao registro de preço para contratação de serviços de hotelaria, referente a diárias/pernoite em apartamentos single, duplo e triplo por empresa especializada, destinado atender as demandas do SESC-TO em Palmas-TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br). Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9133.

Palmas - TO, 21 de Agosto de 2018.

Adílio Rodrigues Ribeiro  
Pregoeiro da CPL

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SOLTENGE NORTE EIRELI - ME, CNPJ 02.615.099/0001-61, denominado ÁGUIAS DO CERRADO torna público que REQUEREU ao NATURATINS a renovação da Licença de Operação para atividade de coleta, transporte e transbordo de Resíduos Sólidos Perigosos e Recicláveis, localizado na Rua das Bromélias, S/Nº, Qd. F, Lt. 09 - Jardim das Flores - Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas RES. Conama 237/97 e do COEMA 007/2005.

**FUNDAÇÃO UNIRG**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2018**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Processo nº 2018.02.023264

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto, Aquisição de Equipamentos de áudio e vídeo para os laboratórios, coordenações, órgãos de apoio e unidades administrativas da Fundação e Centro Universitário UnirG, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais, destinados ao Almoxarifado Central da Fundação e Centro Universitário UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
041/2018	DIST.CERQUEIRA LTDA	02.247.880/0001-20	R\$ 555,00
042/2018	INOVAMAX TELEINF. LTDA	07.055.987/0001-90	R\$ 92.430,00
043/2018	ENZO PART. SOL. EMP. EIRELI - ME	01.776.866/0001-51	R\$ 10.965,20
044/2018	J.L.L DE OLIVEIRA - ME	29.565.958/0001-01	R\$ 10.422,00
Valor Total: R\$ 114.372,20 (Cento e quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: [www.unirg.edu.br/](http://www.unirg.edu.br/).

Gurupi - TO, 22 de Agosto de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Lopes Benfica  
ORGÃO GERENCIADOR

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço - por Item. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a reestruturação de laboratórios, coordenações, órgãos de apoio e unidades administrativas da UnirG. Dia: 05/09/2018 às 9h (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Eng. Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. As cópias dos editais poderão ser retiradas no portal: [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br), solicitadas através do e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 22 de Agosto de 2018.

Judson Rodrigues de Santana Costa  
Pregoeiro

**ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

COMPANHIA FECHADA  
CNPJ/MF Nº 25.086.034/0001-71  
NIRE: 17.300.000.027

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") para se reunirem no dia 04 de setembro de 2018, às 09:30 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Palmas, estado de Tocantins, na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre (i) a 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, de emissão da Companhia ("Debêntures"), em série única, no montante total de até R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ("Emissão"), que serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratação de uma ou mais instituições integrantes do sistema de distribuição para intermediar e coordenar a Oferta, bem como dos demais prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão e da Oferta, incluindo os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário, instituição financeira para atuar como banco liquidante e escriturador das Debêntures, assessores legais e, caso necessário, representante dos titulares das Debêntures; (b) negociação e assinatura dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão e da Oferta; e (iii) ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. Instruções aos Participantes: Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos nas Assembleias, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar a Assembleia, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel ([caurelio@energisa.com.br](mailto:caurelio@energisa.com.br)), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

Palmas - TO, 21 de Agosto de 2018.

Marcio Mario Zidan  
Diretor Presidente